



Manual do Utilizador

Nome da aplicação
BackOffice de análise e tramitação de candidaturas

Lista de Versões

Versão	Data	Propósito
V01.00	16-02-2020	Criação do documento
V02.00	30-11-2020	Revisão do conteúdo, decorrente das alterações efetuadas ao sistema.

Tabela de conteúdos

1.	Descrição Geral da Aplicação	5
1.1	Descrição da Aplicação	5
1.2	Siglas	5
1.3	Funcionalidades	5
1.4	Experiência de Utilização	6
1.4.1	Campos de Pesquisa	6
1.4.2	Paginação	6
1.4.3	Navegação	7
1.4.4	Tooltips	7
1.4.5	Mensagens de Retorno	8
1.4.6	Identificação do Utilizador	8
1.4.7	Mensagens do Utilizador	9
1.4.8	Exportar para Excel	9
1.4.9	Links e ícones	9
2.	Módulos Funcionais	11
2.1	Projetos	11
2.1.1	Lista de Projetos	11
2.1.2	Libertação	11
2.1.3	Distribuição	12
2.1.4	Transferência de Organismo	13
2.1.5	Análise	14
2.1.6	Despacho	73
2.1.7	Controlo de Qualidade / Verificação	75
2.1.8	Comissão de Gestão	78
2.1.9	Audiência Prévia	80
2.1.10	Decisão	81
2.1.11	Validação de condicionantes	83
2.1.12	Contratação	87
2.1.13	Homologação	88
2.1.14	Revogação	90
2.1.15	Pedidos de desistência	91
2.2	Pedidos de Alteração	93
2.2.1	Pedidos de alteração manuais	93
2.2.2	Pedido de alteração	95
2.2.3	Fluxo de tramitação	95
2.3	Gestão	104
2.3.1	Entidades	104
2.3.2	Utilizadores	105
2.3.3	Circuitos	105
2.3.4	Informações	106
2.3.5	MAR2020	108
2.3.6	Reclamações	111
2.3.7	Tabelas de dados	119
2.3.8	Contratação e dados IFAP	120
2.4	Parametrização	120
2.4.1	Condicionantes	120
2.5	Relatórios	122
3.	Administração	123
3.1	Tabelas	123
3.2	Criar um novo relatório	123

3.3	Perfis de um utilizador.....	123
3.4	Criação de circuitos.....	123
3.5	Textos de e-mail.....	124
3.6	Prazos	124
3.7	Valores de variáveis de fórmulas de cálculo	124
3.8	Erro “Tarefa em processamento”	124

1. Descrição Geral da Aplicação

1.1 Descrição da Aplicação

A Solução de BackOffice do SIMAR foi idealizada como solução de suporte à análise e a toda a tramitação de candidaturas do Programa Operacional MAR2020, desde a receção de candidaturas até à comunicação ao IFAP e à respetiva receção de dados aí tratados. A solução SIMAR disponibiliza informação em tempo real do estado atual dos projetos e sua integração com o IFAP, após os ficheiros desta entidade serem carregados no sistema.

Garante-se a integração tanto com o Balcão do Portugal 2020 como com o IFAP.

A aplicação está otimizada para Google Chrome, devendo ser evitados browsers como o internet explorer.

1.2 Siglas

A seguinte tabela apresenta algumas siglas que se encontram dispersas pela solução.

Sigla	Definição / Conceito
AG	Autoridade de Gestão
AP	Audiência Prévia
CQ	Controlo de Qualidade
CE	Consulta Escrita
CG	Comissão de Gestão
OI	Organismo Intermédio
ST	Secretariado Técnico

1.3 Funcionalidades

A aplicação SIMAR está segregada em vários módulos que estão divididos por área funcional. Esta separação é visível na forma como os vários módulos estão apresentados no ecrã, por menus. A aplicação funciona por perfis, pelo que nem todos os utilizadores têm acesso a todos os menus. Assim temos:

- **Projetos** - Conjunto de funcionalidades que permitem avaliar o ciclo de vida de um projeto. Aqui podemos encontrar informação crucial para a verificação de estado de um projeto ou mesmo para fazer a sua análise.
- **Pedidos de Alteração** - Conjunto de funcionalidades que disponibilizam ao utilizador da solução, informação de gestão sobre os pedidos de alteração efetuados pelo beneficiário a operações aprovadas.
- **Gestão** - Conjunto de funcionalidades mais viradas para a vertente de gestão de utilizadores, configuração e gestão de acessos sobre a solução SIMAR e da própria gestão do programa operacional, como avisos e medidas.
- **Parametrização** - No módulo de parametrização podemos parametrizar condicionantes e associá-las a medidas.

- **Relatórios** - Área da aplicação que permite a obtenção de relatórios previamente acordados sobre as candidaturas.

Cada um destes módulos será descrito detalhadamente na [secção 2 - Módulos Funcionais](#), deste documento.

1.4 Experiência de Utilização

O SIMAR foi desenhado para funcionar em Chrome.

1.4.1 Campos de Pesquisa

Alguns ecrãs da aplicação são compostos por campos de pesquisa. Estes ecrãs são muito semelhantes entre si em toda a aplicação, e partilham o mesmo modo de funcionamento com ligeiras variações de contexto caso existam. Segue-se um exemplo de um ecrã de pesquisa:



Figura 1 - Exemplo de Pesquisa.

Temos presentes vários critérios de pesquisa, sendo que nenhum deles é obrigatório. Ao se entrar num ecrã de pesquisa pela primeira vez, este vem em branco, sendo necessário clicar no botão “Aplicar” para se efetuar uma pesquisa. Caso o resultado da pesquisa retorne mais de 1000 resultados, o sistema obriga a que se refine a pesquisa de forma a que o número de resultados seja inferior a 1000.

O botão “Limpar” limpa os filtros previamente aplicados. Até que se clique neste botão durante a sessão, os filtros mantêm-se ativos.

Desta forma, e independentemente dos critérios de seleção escolhidos é possível despoletar a pesquisa pelo acionamento ao botão , o qual irá devolver um conjunto de resultados mediante os *inputs* definidos.

Após uma primeira pesquisa, os resultados podem ainda ser refinados, utilizando o outro campo de pesquisa **Pesquisa:** , escrevendo um texto e clicando no Enter de seguida. Serão devolvidos todos os resultados, de todas as colunas que tenham algo semelhante na descrição.

1.4.2 Paginação

Segue abaixo um exemplo de paginação utilizada nos ecrãs da solução SIMAR, onde podemos dar instrução sobre se queremos ver uma quantidade menor de registos nos ecrãs em formato lista, ou em alternativa uma quantidade maior de registos.

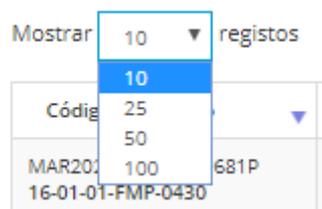


Figura 2 - Exemplo de Paginação.

A lista de resultados de uma pesquisa é geralmente organizada em páginas e os utilizadores podem determinar o número de itens a serem apresentados por página se clicarem no botão posicionado no canto inferior esquerdo da tabela.

Na parte inferior da página, do lado direito, o utilizador pode ver que o ecrã apresenta as várias situações para navegar entre as páginas usando os números, com o seguinte *layout*: .

1.4.3 Navegação

Ao longo de toda a aplicação vamos encontrar no canto superior esquerdo a palavra “Início”. Ao clicarmos neste link somos imediatamente encaminhados para o DashBoard da aplicação.

Este dashboard irá variar tanto com o perfil do utilizador como com a sua função no circuito de tramitação. É possível que um utilizador tenha vários perfis e funções num circuito.



Figura 3 - Exemplo de *Dashboard*.

Todos os itens de dashboard têm uma listagem, um número de projetos, decisões ou comissões de gestão para validar e um link que redireciona o utilizador para o ecrã com a listagem apresentada no dashboard e a partir do qual o utilizador pode desencadear a ação que pretende.

1.4.4 Tooltips

Existem algumas situações em que a informação apresentada no ecrã é exibida, não expondo a totalidade do texto inserido. Nestes casos o utilizador consegue ler a totalidade desses textos se passar o cursor sobre o campo que apresenta a informação. Desta forma o sistema apresenta uma breve descrição do significado do campo e conteúdo do mesmo.

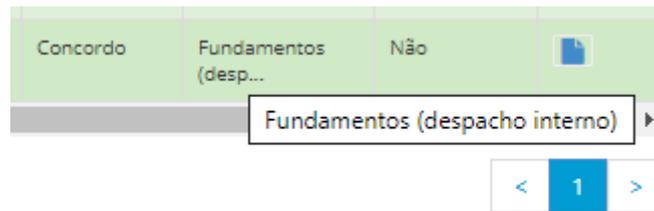


Figura 4 - Exemplo de *Tooltip* numa listagem.

1.4.5 Mensagens de Retorno

A solução irá apresentar mensagens de retorno enquanto resposta às ações tomadas pelo utilizador. A solução SIMAR disponibiliza 2 tipos de mensagem como as abaixo apresentadas. Existem mensagens de sucesso ou erro, e estas são apresentadas ao utilizador recorrendo à utilização de cores, para uma melhor perceção do seu significado, tal como exemplo que se segue:

- Sucesso

Dados guardados com sucesso.

- Erro

Ocorreu um erro a guardar os dados

Mensagens apresentadas a laranja são apenas mensagens indicativas, não restringindo o funcionamento do sistema.

1.4.6 Identificação do Utilizador

A solução permite a identificação do utilizador que está autenticado na aplicação bem como a visualização das mensagens que lhe foram enviadas por e-mail. Esta opção estará presente no canto superior direito de todos os ecrãs da solução.

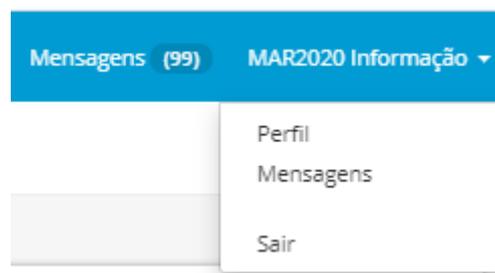


Figura 5 -Utilizador.

Será conveniente que cada utilizador atualize o seu perfil, de forma a que a informação fique registada no sistema.

Para o caso dos diretores regionais, é de essencial que o perfil seja atualizado pois as comissões de gestão são enviadas tendo em consideração o campo “cargo”, carregado no perfil.

1.4.7 Mensagens do Utilizador

As mensagens podem ser visualizadas no canto superior direito, clicando no número de mensagens. Clicando aí, fica disponível a lista de todas as mensagens enviadas pelo sistema, com a separação entre mensagens recebidas, arquivadas e enviadas.

Lista de Mensagens

Recebidas(99) | Arquivadas | Apagadas

Mostrar: 10 registos

Pesquisa:

Remetente	Assunto	Data de Envio	Ações
MAR2020 - Sistema de Informação	[MAR2020] - Gestão de avisos - Novo aviso para aprovação - MAR20-53-2020-01	2020-01-08 10:17:41	
MAR2020 - Sistema de Informação	[MAR2020] - Gestão de avisos - Novo aviso para prorrogação de prazo - MAR20-53-2019-100	2019-11-27 11:50:42	
MAR2020 - Sistema de Informação	[MAR2020] - Gestão de avisos - Novo aviso para prorrogação de prazo - MAR20-53-2019-96	2019-11-27 11:49:25	
MAR2020 - Sistema de Informação	[MAR2020] - Gestão de avisos - Novo aviso para prorrogação de prazo - MAR20-53-2019-97	2019-11-27 11:48:38	
MAR2020 - Sistema de Informação	[MAR2020] - Gestão de avisos - Novo aviso para prorrogação de prazo - MAR20-53-2019-98	2019-11-27 11:47:50	

Figura 6 -Mensagens.

1.4.8 Exportar para Excel

Em alguns ecrãs que contenham dados em lista, como é o caso da lista de projetos, a aplicação irá permitir a exportação dessa informação para um *ficheiro* excel. As colunas a exportar não são somente as apresentadas no ecrã, mas toda a informação resultante da pesquisa efetuada pelo utilizador e que esteja nesse momento presente no ecrã.

Exportar Excel

Figura 7 - Exportar Excel.

1.4.9 Links e ícones

Existem alguns ícones que são transversais a toda a aplicação e que desencadeiam ações específicas. Geralmente, links a azul são ficheiros que podem ser descarregados,

[Comprovativo de Submissão](#)
[Descarregar todos os documentos \(ZIP\)](#)
[Descarregar documentos de orçamentos \(ZIP\)](#)

Figura 8 - Exemplo de campo 'linkável'.

Os exemplos que se seguem são na realidade botões que também permitem de alguma forma desencadear ações da solução.

ÍCONE/BOTÃO	DESCRIÇÃO
	O clique neste botão grava todos os dados presentes no ecrã. Quando aplicável, também são corridas validações que aparecem no ecrã no caso de não serem cumpridas, a vermelho. Caso os dados sejam gravados com sucesso, surge a mensagem “Dados guardados com sucesso”.
	O clique neste botão permite a seleção de um ficheiro no computador do utilizador. A escolha do documento anexa o ficheiro ao local indicado.
	O clique neste botão reverte as ações efetuadas no ecrã e direciona o utilizador ao ecrã anterior.
	Este ícone indica que existe um ficheiro PDF que pode ser descarregado.
	O clique neste ícone despoleta o direcionamento para o ecrã de edição da linha da tabela em causa. Também poderá querer dizer “Início da análise”.
	Este ícone pode ter vários significados. No entanto, a mensagem é sempre semelhante pois poderá indicar que se vai desistir do projeto, apagar ou inativar dados.
	O clique neste ícone descarrega o ficheiro em causa.
	O clique neste ícone direciona o utilizador para um ecrã de visualização, não editável.
	Este ícone indica que se vai aceitar o que está indicado na linha em causa.
	Este ícone indica que se vai rejeitar o que está indicado na linha em causa.
	O clique neste botão redireciona o utilizador ao ecrã anterior.
	Novo pedido de alteração.
	Ver audiência de interessados.
	Nova reclamação

Tabela 1 - Ícones.

2. Módulos Funcionais

2.1 Projetos

2.1.1 Lista de Projetos

O menu de lista de projetos permite efetuar uma pesquisa de todos os projetos do MAR2020, migrados e não migrados.

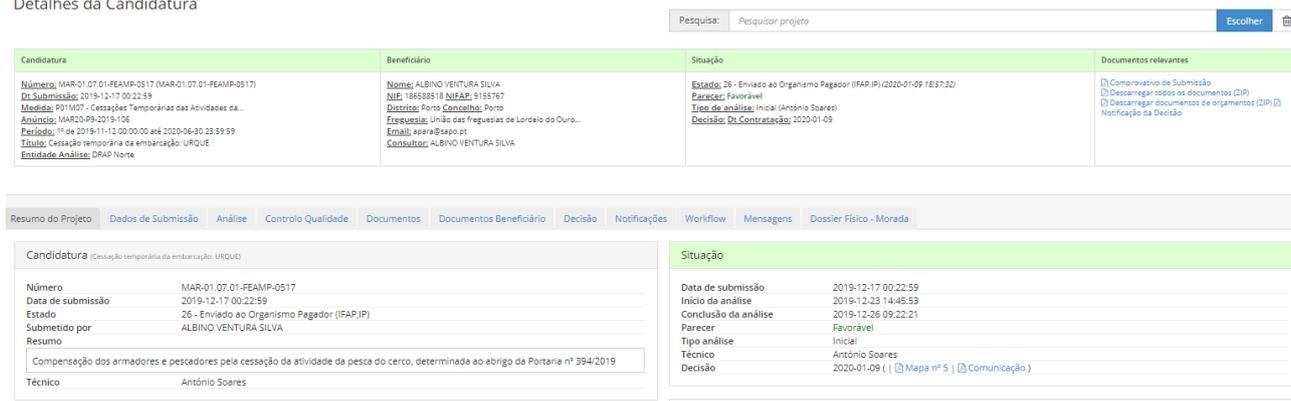
Existem 3 grupos de projetos, de acordo com a migração:

- Projetos criados e analisados do SIMAR
- Projetos criados no SIMAR e analisados no SI2P (existe comprovativo de submissão e os documentos migrados do SI2P, na secção de documentos)
- Projetos criados e analisados no SI2P (não existe comprovativo de submissão e todos os documentos são apresentados na secção de documentos)

Existem detalhes da candidatura que não são visualizados em projetos migrados por não existir o nível de detalhe nas tabelas do SI2P. Um exemplo evidente da ausência de informação é a lista de tripulantes, que era anteriormente entregue no rol de tripulação, muitas vezes escrito à mão.

O ícone dos detalhes permite visualizar vários tabuladores, que dependem dos estados que o projeto já teve ao longo do tempo. Mais uma vez, projetos migrados poderão não ter todos os tabuladores, como é o caso do tabulador de audiência prévia.

Detalhes da Candidatura



Search: Escolher

Candidatura	Beneficiário	Situação	Documentos relevantes
<p>Número: MAR-01.07.01-FEAMP-0517 (MAR-01.07.01-FEAMP-0517)</p> <p>Data de submissão: 2019-12-17 00:22:59</p> <p>Medida: 011A07 - Cessações Temporárias das Atividades de...</p> <p>Amunício: MAR20-09-2019-106</p> <p>Período: 11 de 2019-11-12 00:00:00 até 2020-06-30 23:59:59</p> <p>Título: Cessações temporárias de embarcação: URQUE</p> <p>Entidade Analise: DRAP Norte</p>	<p>Nome: ALBINO VENTURA SILVA</p> <p>NIF: 16688818 NIF(A): 9155767</p> <p>Districto: Porto Concelho: Porto</p> <p>Freguesia: União das freguesias de Lordeio do Ouro...</p> <p>Email: apara@apo.pt</p> <p>Contributor: ALBINO VENTURA SILVA</p>	<p>Estado: 26 - Enviado ao Organismo Pagador (IFAP/IP) (2020-01-09 18:37:32)</p> <p>Parecer: Favorável</p> <p>Tipo de análise: Inicial (António Soares)</p> <p>Decisão: Dt. Contratação: 2020-01-09</p>	<p>Comprovativo de Submissão</p> <p>Descarregar todos os documentos (ZIP)</p> <p>Descarregar documentos de organismos (ZIP)</p> <p>Notificação de Decisão</p>

Resumo do Projeto | Dados de Submissão | Análise | Controlo Qualidade | Documentos | Documentos Beneficiário | Decisão | Notificações | Workflow | Mensagens | Dossier Físico - Morada

Candidatura (Cessações temporárias de embarcação: URQUE)		Situação	
Número	MAR-01.07.01-FEAMP-0517	Data de submissão	2019-12-17 00:22:59
Data de submissão	2019-12-17 00:22:59	Início da análise	2019-12-23 14:45:53
Estado	26 - Enviado ao Organismo Pagador (IFAP/IP)	Conclusão da análise	2019-12-26 09:22:21
Submetido por	ALBINO VENTURA SILVA	Parecer	Favorável
Resumo		Tipo análise	Inicial
Compensação dos armadores e pescadores pela cessação de atividade da pesca do cerco, determinada ao abrigo da Portaria nº 394/2019		Técnico	António Soares
Técnico	António Soares	Decisão	2020-01-09 (Mapa nº 5 Comunicação)

Figura 9 - Detalhes do projeto.

Para se visualizarem todos os estados que um projeto já teve e os utilizadores que interagiram com o projeto, pode-se consultar o tabulador Workflow.

Todos os restantes tabuladores contêm informação resumo presente também em outros menus.

2.1.2 Libertação

A libertação dos projetos ocorre de forma automática após a submissão da candidatura, colocando os projetos no nível hierárquico mais alto do circuito do organismo de análise que lhes está associado.

Durante a submissão dos projetos, no caso de o organismo de análise do aviso ser “Regionalização”, o sistema determina qual o organismo intermédio que fica responsável pelo projeto, de acordo com o porto

de registo da embarcação, morada do beneficiário ou localização do projeto. Deste modo, ao ocorrer a libertação, o sistema sabe qual o organismo intermédio para onde terá de encaminhar o projeto. Caso o organismo de análise do aviso não seja “Regionalização”, o envio para regionalização é feito automaticamente para o organismo indicado no aviso. O organismo de análise estratégico e financeiro será igual ao organismo de análise técnica, salvo se especificado de forma diferente na criação do aviso.

A libertação faz também uma primeira verificação de quais os tipos de apreciação que o projeto precisa, de acordo com a medida e com o montante de investimento elegível. Caso o projeto precise de apreciação estratégica e seja do continente, é feita a libertação para a entidade responsável. No caso de ser um projeto das ilhas, a libertação é feita para o mesmo organismo que a análise técnica. No caso de ser um projeto dos GAL, a libertação é efetuada para o presidente deste organismo e tem um circuito semelhante associado.

No caso de se detetar uma libertação incorreta, poderá ser efetuada uma transferência de organismo, em menu próprio.

2.1.3 Distribuição

A distribuição dos projetos é uma fase do ciclo de vida das candidaturas que ocorre imediatamente após a libertação, ficando o projeto no estado “Em distribuição”. Para efeitos de balcão, será a partir deste momento que o projeto entrará no estado “Em análise”, sendo enviado um email ao beneficiário a indicar que o processo de análise foi iniciado e ao dirigente máximo da entidade para onde o projeto foi distribuído.

A distribuição parte do pressuposto de que todos os organismos de análise têm um circuito hierárquico definido, com utilizadores para cada passo do circuito. A distribuição inicia-se assim no nível mais elevado da hierarquia e termina no técnico analista (nível mais baixo da hierarquia do circuito).

O utilizador faz a distribuição no menu “Projetos” e submenu “Distribuição” (ou a partir do *dashboard*), onde surge uma lista de avisos com o número de projetos aptos para distribuição. Ao selecionar o aviso, surgem todos os projetos do aviso que poderão ser distribuídos pelo utilizador autenticado. Aqui, o diretor/coordenador tem de selecionar o departamento para o qual irá enviar o projeto (no caso de ser apenas um, este aparecerá automaticamente selecionado). No caso de existir mais do que um, a escolha deverá ser feita numa combo box.

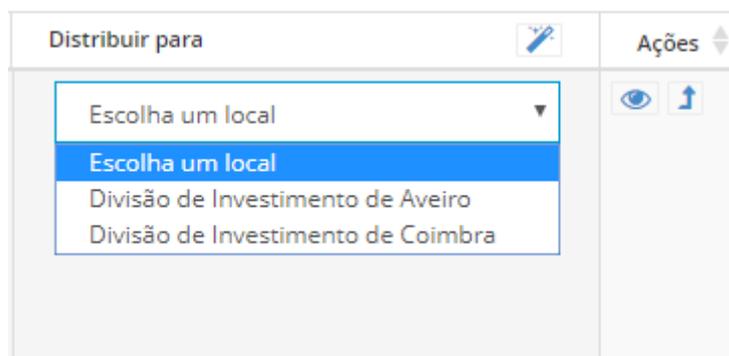


Figura 10 - Seleção de destino na distribuição.

Vão existir tantos níveis de distribuição como departamentos no circuito. O último passo da distribuição é quando o coordenador do departamento do nível hierárquico mais baixo escolhe um técnico para fazer a análise.

A distribuição ocorre para cada organismo envolvido, sendo possível existir mais do que uma distribuição em paralelo. Caso exista mais do que um tipo de apreciação a ser efetuado pelo mesmo organismo, no último nível será possível selecionar técnicos diferentes dentro do mesmo organismo por tipo de apreciação ou o mesmo técnico para os tipos de apreciação.

Em todo o processo de distribuição será possível devolver projetos a quem os distribuiu. Contudo, após o projeto estar distribuído e a análise iniciada, não se deve voltar à distribuição.

A distribuição é exclusiva dos perfis de coordenação. Os utilizadores que tenham este perfil podem também efetuar redistribuições, sendo possível deste modo mudar a atribuição de um projeto de alguém que se ausente. Para tal, será necessário aceder ao menu “Projetos”, submenu “Distribuição” e selecionar a opção “Redistribuir”. Aqui, podem-se filtrar os projetos já distribuídos e atribuir outro organismo ou outro técnico de análise.

Projeto	Título/Promotor	Data Submissão	Submetido por	Organismo	NUTII	Concelho	Inv. Total	Local Actual	Data Última Distribuição	Distribuído por	Técnico de análise	Estado	Ações
Projeto: MAR2020-P01M01-0036P Medida: P01M01 Aviso: MAR20-P1-2018-03	Título: Modernização do DENEb Promotor: Entidade 68 Promotor NIF: 500282900				2018-10-09 14:47:02		User 83 (login: user_teste_83 email: nobody@gpp.pt)			DGRM Centro Ílhavo	50041,20€	DGRM - Grupo analistas	
Projeto: MAR2020-P01M01-0040P Medida: P01M01 Aviso: MAR20-P1-2018-03	Título: Investimentos a bordo Centaurus Promotor: Entidade 68 Promotor NIF: 500282900				2018-10-11 16:41:50		User 83 (login: user_teste_83 email: nobody@gpp.pt)			DGRM Centro Ílhavo	69086,71€	DGRM - Grupo analistas	
Projeto: MAR2020-P01M01-0041P Medida: P01M01 Aviso: MAR20-P1-2018-03	Título: MODERNIZAÇÃO DA EMBARCAÇÃO Promotor: Entidade 81 Promotor NIF: 201872463				2018-10-12 11:36:02		User 96 (login: user_teste_96 email: nobody@gpp.pt)			DGRM Norte Matosinhos	50600,00€	DGRM - Grupo analistas	
Projeto: MAR2020-P01M01-0039P Medida: P01M01 Aviso: MAR20-P1-2018-03	Título: Selectividade Centaurus Promotor: Entidade 68 Promotor NIF: 500282900				2018-10-11 16:01:04		User 83 (login: user_teste_83 email: nobody@gpp.pt)			DGRM Centro Ílhavo	50437,20€	DGRM - Grupo analistas	
Projeto: MAR2020-P01M01-0059P Medida: P01M01 Aviso: MAR20-P1-2018-03	Título: Investimentos a Bordo Deneb Promotor: Entidade 68 Promotor NIF: 500282900				2018-11-07 09:37:21		User 83 (login: user_teste_83 email: nobody@gpp.pt)			DGRM Centro Ílhavo	94545,91€	DGRM - Grupo analistas	
Projeto: MAR2020-P01M01-0044P Medida: P01M01 Aviso: MAR20-P1-2018-03	Título: Investimentos a bordo Neptuno Promotor: Entidade 68 Promotor NIF: 500282900				2018-10-24 10:56:38		User 83 (login: user_teste_83 email: nobody@gpp.pt)			DGRM Centro Ílhavo	52230,04€	DGRM - Grupo analistas	
Projeto: MAR2020-P01M01-0265P Medida: P01M01 Aviso: MAR20-P1-2018-03	Título: Investimentos a Bordo no ... Segurança e Selectividade Promotor: Entidade 65 Promotor NIF: 513866280				2019-02-08 10:04:32		User 104 (login: user_teste_104 email: nobody@gpp.pt)			DGRM Algarve Vila Real de Santo António	238360,00€	DGRM - Grupo analistas	
Projeto: MAR2020-P01M01-0048P Medida: P01M01 Aviso: MAR20-P1-2018-03	Título: Investimentos a bordo Scorpilus Promotor: Entidade 68 Promotor NIF: 500282900				2018-10-30 15:31:16		User 83 (login: user_teste_83 email: nobody@gpp.pt)			DGRM Centro Ílhavo	111317,31€	DGRM - Grupo analistas	

Indique o técnico

Técnico Análise:

Figura 11 - Ecrã de redistribuição.

As redistribuições deixam de ser possíveis quando um projeto entra em análise. A partir deste momento, só será possível alterar o técnico de análise.

2.1.4 Transferência de Organismo

Os coordenadores do secretariado técnico e os coordenadores dos GAL, têm permissões para alterar o organismo de destino das apreciações a serem dadas a um ou mais projetos. Como tal, no menu “Projetos”, submenu “Distribuição”, terão disponível uma opção para que possam alterar o organismo de análise de um grupo de projetos.

No caso de um projeto ter mais que um tipo de apreciação, e caso seja necessário, tem de ser efetuada uma transferência de organismo por tipo de apreciação. Contudo, nos GAL, bastará transferir a apreciação técnica pois como é sempre a mesma entidade analista, agregaram-se os 3 tipos de apreciação num só, de forma a simplificar o processo.

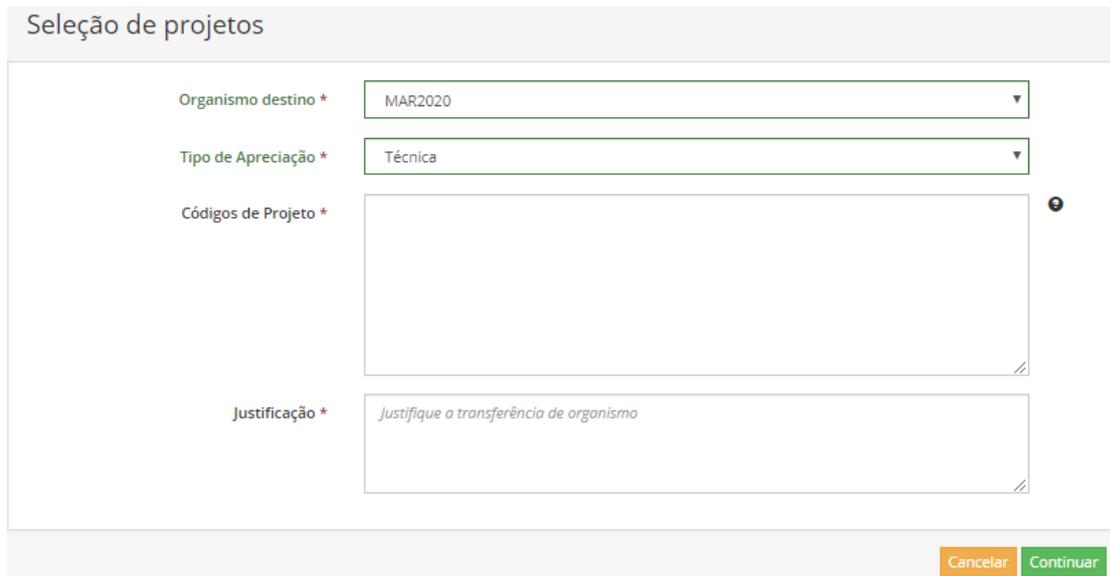


Figura 12 - Ecrã de transferência de organismo.

2.1.5 Análise

2.1.5.1 Análise de candidatura por aceitar

Após a distribuição estar completa, o técnico analista responsável pela análise terá de aceitar o projeto. Poderá fazê-lo de duas formas. Acedendo ao menu “Início”, separador “Analista: Tarefas” (Analista: Tarefas 31) será apresentado um *dashboard* contendo as tarefas relacionadas com a análise. A lista de análise de candidaturas por aceitar será apresentada num quadro semelhante ao da Figura 13. No canto superior direito será indicado o número total de análises de candidatura por aceitar. Ao selecionar a opção “Listagem de projetos” será apresentada a listagem completa de análise de candidatura por aceitar (Figura 14).



Análise Candidaturas por aceitar		11
MAR2020-P01M07-0098P	Entidade 240 NIF: 506158888 NIFAP: 7359527	
MAR2020-P01M07-0111P	Entidade 238 NIF: 514570490 NIFAP: 9040055	
MAR2020-P01M07-0092P	Entidade 228 NIF: 180936182 NIFAP: 8383367	
MAR2020-P01M07-0088P	Entidade 228 NIF: 180936182 NIFAP: 8383367	
MAR2020-P01M07-0094P		
Listagem de projetos		↕

Figura 13 - Quadro referente à Análise de candidaturas por aceitar.

Lista de projetos

Em análise | Por aceitar | Por iniciar | Em esclarecimentos | Concluídos

Mostrar 10 registos Pesquisa:

Código do projeto	Aviso	Data de submissão	Tipo de análise	Beneficiário	NUT II	Investimento total	Investim. elegível proposto	Ações
MAR2020-P01M07-0137P	MAR20-P9-2018-22 Início: 2018-11-01 00:00:00 Fim: 2019-05-15 23:59:59	2018-11-16 11:05:10	Inicial	Entidade 221; NIF:508440505; NIFAP:7539893	Centro	0,00 €		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
MAR2020-P01M07-0111P	MAR20-P9-2018-22 Início: 2018-11-01 00:00:00 Fim: 2019-05-15 23:59:59	2018-11-14 17:11:50	Inicial	Entidade 238; NIF:514570490; NIFAP:9040055	Lisboa	0,00 €		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
MAR2020-P01M07-0102P	MAR20-P9-2018-22 Início: 2018-11-01 00:00:00 Fim: 2019-05-15 23:59:59	2018-11-14 13:51:59	Inicial	Entidade 207; NIF:507228715; NIFAP:7307951	Centro	0,00 €		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
MAR2020-P01M07-0098P	MAR20-P9-2018-22 Início: 2018-11-01 00:00:00 Fim: 2019-05-15 23:59:59	2018-11-14 11:52:28	Inicial	Entidade 240; NIF:506158888; NIFAP:7359527	Centro	0,00 €		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
MAR2020-P01M07-0094P	MAR20-P9-2018-22 Início: 2018-11-01 00:00:00 Fim: 2019-05-15 23:59:59	2018-11-13 16:39:31	Inicial	Entidade 225; NIF:509683924; NIFAP:7916016	Centro	0,00 €		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
MAR2020-P01M07-0092P	MAR20-P9-2018-22 Início: 2018-11-01 00:00:00 Fim: 2019-05-15 23:59:59	2018-11-13 15:58:24	Inicial	Entidade 228; NIF:180936182; NIFAP:8383367	Centro	0,00 €		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
MAR2020-P01M07-0091P	MAR20-P9-2018-22 Início: 2018-11-01 00:00:00 Fim: 2019-05-15 23:59:59	2018-11-13 15:33:17	Inicial	Entidade 215; NIF:509518168; NIFAP:7508322	Centro	0,00 €		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
MAR2020-P01M07-0088P	MAR20-P9-2018-22 Início: 2018-11-01 00:00:00 Fim: 2019-05-15 23:59:59	2018-11-13 15:01:00	Inicial	Entidade 228; NIF:180936182; NIFAP:8383367	Centro	0,00 €		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
MAR2020-P01M01-0445P	MAR20-P1-2016-10 Início: 2017-04-01 00:00:00 Fim: 2020-12-31 23:59:59	2019-05-29 01:09:17	Inicial	Entidade 632; NIF:194391795; NIFAP:236431	Lisboa	7 044,09 €	7	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
MAR2020-P01M01-0276P	MAR20-P1-2016-10 Início: 2017-04-01 00:00:00 Fim: 2020-12-31 23:59:59	2019-02-21 14:08:39	Inicial	Entidade 467; NIF:120998068; NIFAP:7689197	Lisboa	3 176,00 €	3	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

A mostrar 1 até 10 de 11 registos

< < 1 2 > >

Figura 14 - Ecrã de listagem de análise de candidaturas por aceitar.

O técnico analista também poderá consultar a listagem de análises por aceitar através do menu “Projetos” » “Análise”, separador “Por aceitar” na “Lista de Projetos”. Ao seleccionar a opção de ação “” (Figura 14), surgirá uma mensagem onde o técnico deverá confirmar se “deseja aceitar a distribuição do projeto?” (Figura 15). Após confirmação, a análise da candidatura será aceite e passará para a listagem de análise de candidaturas por iniciar.

Deseja aceitar a distribuição do projeto?

Sim Não

Figura 15 - Pop-up referente à confirmação da distribuição da análise de candidatura.

Se seleccionar a opção “” (Figura 14), a análise de candidatura será devolvida ao responsável hierarquico superior do circuito de distribuição. Surgirá uma pop-up onde o técnico deverá preencher o motivo de devolução e seleccionar a opção **Devolver** (Figura 16).

Devolver distribuição

Motivo *

Por favor insira um valor

Cancelar
Devolver

Figura 16 - Pop-up referente ao motivo de devolução de distribuição da análise de candidatura.

2.1.5.2 Análise de candidatura por iniciar

De forma semelhante, o técnico analista poderá aceder à listagem de análise de candidaturas por iniciar através do quadro semelhante ao da Figura 17 ou através do menu “Projetos” » “Análise”, separador “Por iniciar” na “Lista de Projetos” (Figura 18).



Figura 17 - Quadro referente à Análise de candidaturas por iniciar.

Lista de projetos

Em análise | Por aceitar | Por iniciar | Em esclarecimentos | Concluídos

Mostrar 10 registos Pesquisa:

Código do projeto	Aviso	Data de submissão	Tipo de análise	Beneficiário	Ações
MAR2020-P01M07-0349P	MAR20-P9-2018-22 Inicio: 2018-11-01 00:00:00 Fim: 2019-05-15 23:59:59	2019-03-11 14:15:29	Inicial	Entidade 527; NIF:50644794	
MAR2020-P01M01-0815P	MAR20-P1-2016-10 Inicio: 2017-04-01 00:00:00 Fim: 2020-12-31 23:59:59	2019-09-04 12:22:58	Inicial	Entidade 191; NIF:51065677	

A mostrar 1 até 2 de 2 registos

Figura 18 - Ecrã de listagem de análise de candidaturas por iniciar.

Ao seleccionar a ação , o técnico de análise será redirecionado para a análise da candidatura.

A análise técnica, análise estratégica e análise financeira podem ter circuitos de distribuição diferentes e, conseqüentemente, cada uma destas análises pode ser feita por técnicos de análise diferentes. Contudo,

se for esse o caso, a análise só poderá ser iniciada pelo técnico da análise técnica e após todas as distribuições estarem concluídas. Nesses casos, na coluna de “Ações” da listagem de análise financeira ou estratégica da candidatura por iniciar (Figura 18) será apresentado o seguinte ícone .

2.1.5.3 Lista de candidaturas em análise

De forma semelhante, o técnico analista poderá aceder à listagem de análise de candidaturas por iniciar através do quadro semelhante ao da Figura 19 ou através do menu “Projetos” » “Análise”, separador “Em análise” na “Lista de Projetos” (Figura 20).



Figura 19 - Quadro referente às candidaturas em análise.

Lista de projetos

Em análise | Por aceitar | Por iniciar | Em esclarecimentos | Concluídos

Mostrar 10 registos Pesquisa:

Código do Projeto	Aviso	Data de submissão	Tipo de análise	Beneficiário	NUT II	Investimento total	Inve: elegi prop	Ações
MAR2020-P05M03-0828P	MAR20-57-2018-25 Inicio: 2018-12-05 00:00:00 Fim: 2020-02-28 23:59:59	2020-01-15 18:01:16	Inicial	Entidade 68; NIF:510155928; NIFAP:7924171	Algarve	200 001,00 €		
MAR2020-P01M07-0349P	MAR20-P9-2018-22 Inicio: 2018-11-01 00:00:00 Fim: 2019-05-15 23:59:59	2019-03-11 14:15:29	Inicial	Entidade 527; NIF:506447944; NIFAP:7321796	Algarve	0,00 €		

A mostrar 1 até 7 de 7 registos

< < 1 > >

Figura 20 - Ecrã de listagem de candidaturas em análise.

Ao selecionar a ação , o técnico de análise será redirecionado para a análise da candidatura.

2.1.5.4 Análise de candidatura concluídas

O técnico poderá visualizar a listagem de análises de candidatura concluídas através do menu “Projetos” » “Análise”, separador “Concluídos” na “Lista de Projetos” (Figura 21).

Lista de projetos

Em análise | Por aceitar | Por iniciar | Em esclarecimentos | Concluídos

Mostrar 10 registos Pesquisa:

Código do Projeto	Aviso	Data de submissão	Tipo de análise	Estado do projeto	Data do estado do projeto	Beneficiário	NUT II	Investime total	Ações
MAR2020-P02M01-0287P	MAR20-Q1-2018-29 Início: 2019-01-02 00:00:00 Fim: 2020-12-31 23:59:59	2019-02-26 15:10:30	Inicial	Em despacho de concordância	2020-01-31 12:12:55	Entidade 481; NIF:143461923; NIFAP:7075121	Algarve	9 696,26 €	
MAR2020-P01M07-0368P	MAR20-P9-2018-22 Início: 2018-11-01 00:00:00 Fim: 2019-05-15 23:59:59	2019-03-21 11:46:44	Inicial	Em Decisão	2020-01-16 15:20:11	Entidade 578; NIF:514373105; NIFAP:9007707	Algarve	0,00 €	

A mostrar 1 até 10 de 24 registos

|< < 1 2 3 > >|

Figura 21 - Ecrã de listagem de análises de candidatura concluídas.

Ao selecionar a ação  será possível visualizar a análise concluída do projeto selecionado.

2.1.5.5 Análise de candidatura em esclarecimentos

O técnico poderá visualizar a listagem de análises de candidatura em esclarecimento através do menu “Projetos” » “Análise”, separador “Em esclarecimentos” na “Lista de Projetos” (Figura 23) ou através do quadro semelhante ao da Figura 22.



Figura 22 - Quadro referente à Análise de candidaturas em esclarecimentos.

Lista de projetos

Em análise | Por aceitar | Por iniciar | Em esclarecimentos | Concluídos

Mostrar 10 registos Pesquisa:

Código do Projeto	Aviso	Data de submissão	Tipo de análise	Beneficiário	NUT II	Investimen total	Ações
MAR2020-P01M07-0349P	MAR20-P9-2018-22 Início: 2018-11-01 00:00:00 Fim: 2019-05-15 23:59:59	2019-03-11 14:15:29	Inicial	Entidade 527; NIF:506447944; NIFAP:7321796	Algarve	0,00 €	 

A mostrar 1 até 1 de 1 registos

|< < 1 > >|

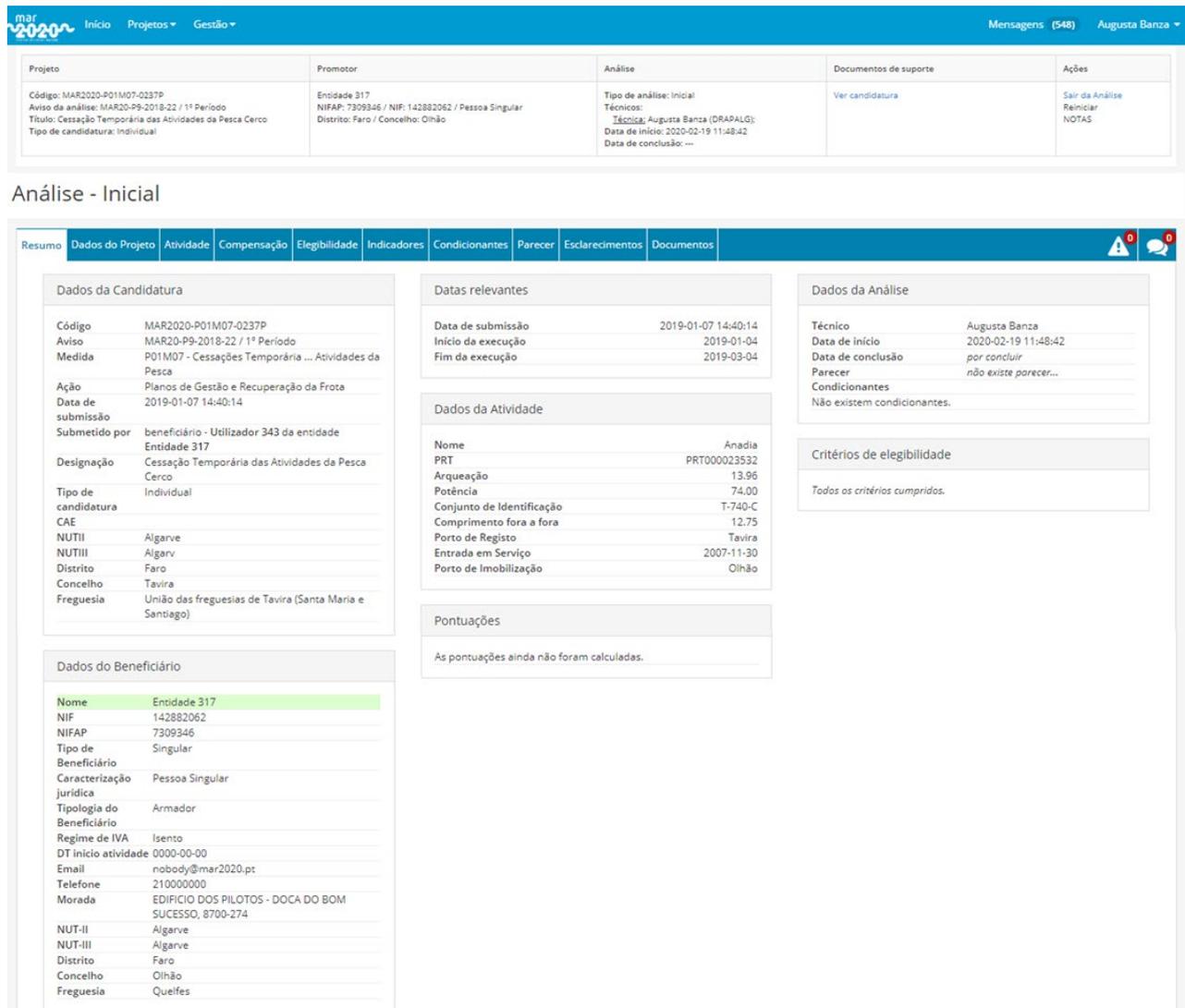
Figura 23 - Ecrã de listagem de análise de candidaturas em esclarecimentos.

Ao selecionar a ação , o técnico poderá visualizar a análise. Se selecionar a ação , o técnico será redirecionado para a componente de análise de “Esclarecimentos”(2.1.5.6.7 Esclarecimentos).

Sempre que o beneficiário efetuar um pedido de prorrogação de esclarecimentos, estes terão que ser aceites ou não dentro da componente do pedidos de esclarecimento da análise da candidatura.

2.1.5.6 Componentes de Análise

Ao iniciar uma análise de candidatura, o técnico de análise será redirecionado para uma página semelhante à da Figura 24.



Projeto
Código: MAR2020-P01M07-0237P
Aviso da análise: MAR20-P9-2018-22 / 1º Período
Título: Cessação Temporária das Atividades da Pesca Cerco
Tipo de candidatura: Individual

Promotor
Entidade 317
NIFAP: 7309346 / NIF: 142882062 / Pessoa Singular
Distrito: Faro / Concelho: Olhão

Análise
Tipo de análise: Inicial
Técnicos:
Técnica: Augusta Banza (DRAPALG);
Data de início: 2020-02-19 11:48:42
Data de conclusão: ---

Documentos de suporte
Ver candidatura

Ações
Sair da Análise
Reiniciar
NOTAS

Análise - Inicial

Dados da Candidatura

Código	MAR2020-P01M07-0237P
Aviso	MAR20-P9-2018-22 / 1º Período
Medida	P01M07 - Cessações Temporária ... Atividades da Pesca
Ação	Planos de Gestão e Recuperação da Frota
Data de submissão	2019-01-07 14:40:14
Submetido por	beneficiário - Utilizador 343 da entidade
Entidade	Entidade 317
Designação	Cessação Temporária das Atividades da Pesca Cerco
Tipo de candidatura	Individual
CAE	
NUTII	Algarve
NUTIII	Algarve
Distrito	Faro
Concelho	Tavira
Freguesia	União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Dados do Beneficiário

Nome	Entidade 317
NIF	142882062
NIFAP	7309346
Tipo de Beneficiário	Singular
Caracterização jurídica	Pessoa Singular
Tipologia do Beneficiário	Armador
Regime de IVA	Isto
DT início atividade	0000-00-00
Email	nobody@mar2020.pt
Telefone	210000000
Morada	EDIFÍCIO DOS PILOTOS - DOCA DO BOM SUCESSO, 8700-274
NUT-II	Algarve
NUT-III	Algarve
Distrito	Faro
Concelho	Olhão
Freguesia	Quelfes

Dados relevantes

Data de submissão	2019-01-07 14:40:14
Início da execução	2019-01-04
Fim da execução	2019-03-04

Dados da Atividade

Nome	Ánadia
PRT	PRT000023532
Arqueação	13.96
Potência	74,00
Conjunto de Identificação	T-740-C
Comprimento fora a fora	12.75
Porto de Registo	Tavira
Entrada em Serviço	2007-11-30
Porto de Imobilização	Olhão

Pontuações

As pontuações ainda não foram calculadas.

Dados da Análise

Técnico	Augusta Banza
Data de início	2020-02-19 11:48:42
Data de conclusão	por concluir
Parecer	não existe parecer...
Condicionantes	
Condicionantes	Não existem condicionantes.

Critérios de elegibilidade

Todos os critérios cumpridos.

Figura 24 - Ecrã ilustrativo de análise de candidatura.

No cabeçalho será apresentada informação referente ao projeto (código, aviso, título e tipo de candidatura); Promotor (identificação do beneficiário/entidade, NIFAP, NIF, distrito, concelho); Análise (tipo de análise, técnicos de análise, data de início e conclusão de análise); documentos de suporte; e ações (Figura 25). No caso de se tratar de uma análise migrada, o técnico de migração irá sempre aparecer como “Técnico de Migração”.

Nos “Documentos de suporte”, ao selecionar a opção “Ver Candidatura”, o técnico será redirecionado para a página de detalhes da candidatura, onde poderá consultar os documentos referentes à candidatura.

Na coluna ações, se selecionar a opção “Sair da Análise”, o técnico de análise será redirecionado para a listagem de projetos em análise (Figura 25).

Projeto	Promotor	Análise	Documentos de suporte	Ações
Código: MAR2020-P01M07-0237P Aviso da análise: MAR20-P9-2018-22 / 1º Período Título: Cessação Temporária das Atividades da Pesca Cerco Tipo de candidatura: Individual	Entidade 317 NIFAP: 7309346 / NIF: 142882062 / Pessoa Singular Distrito: Faro / Concelho: Olhão	Tipo de análise: Inicial Técnicos: Técnica: Augusta Banza (DRAPALG); Data de início: 2020-02-19 11:48:42 Data de conclusão: ---	Ver candidatura	Sair da Análise

Figura 25 - Cabeçalho ilustrativo da página de análise de candidatura.

As componentes de análise serão apresentadas numa barra de separadores semelhante à da Figura 26.



Figura 26 - Exemplo de tabuladores de componentes de análise.

Se seleccionar a opção  serão apresentados os esclarecimentos adicionados durante a análise por submeter.

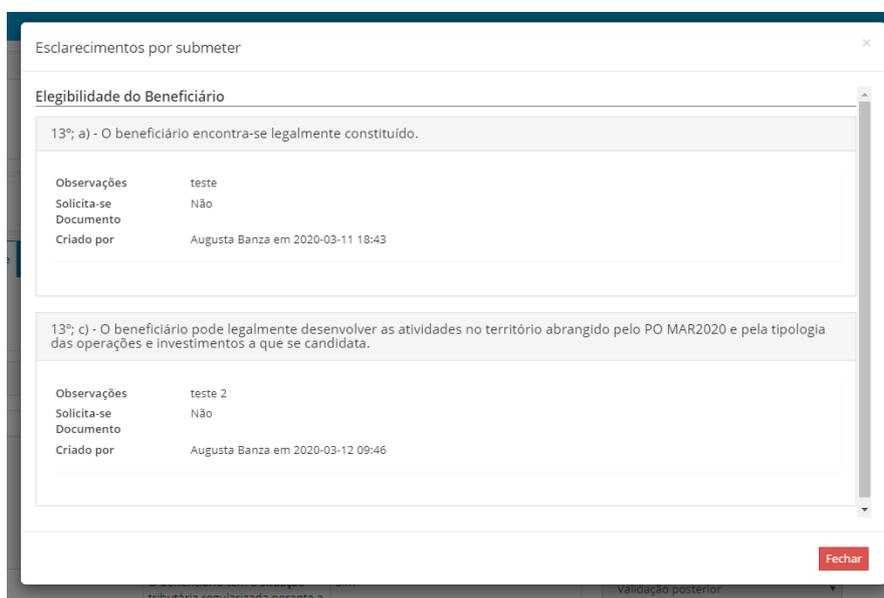


Figura 27 - Pop-up referente aos esclarecimentos por submeter.

Por sua vez, o ponto de exclamação  é referente aos semáforos da análise. Isto é, caso seja feita uma atualização numa componente que tenha implicações noutra, o semáforo é ativado, indicando que é necessário consultar uma das componentes de análise. Os semáforos tipicamente são ativos quando a taxa de apoio é alterada depois de os investimentos terem sido validados. Não é possível concluir uma análise com semáforos ativos.

2.1.5.6.1 Resumo

Na componente “Resumo”, o técnico de análise terá acesso à informação referente aos dados da candidatura, dados do beneficiário, datas relevantes, dados da atividade, pontuações, dados da análise, e critérios de elegibilidade (Figura 28).

Para aceder a esta componente deverá seleccionar o tabulador “Resumo” (Figura 26).

No quadro referente aos critérios de elegibilidade serão apresentados os critérios de elegibilidade não cumpridos e os critérios não analisados. Caso todos os critérios de elegibilidade sejam cumpridos será indicada a mensagem “Todos os critérios cumpridos”.

Esta componente poderá apresentar algumas diferenças de acordo com a medida da candidatura. Todos os campos serão apenas informativos e por isso serão não editáveis.

Resumo	Dados do Projeto	Motores	Atividade	Elegibilidade	Níveis de Apoio	Investimentos	Síntese de Investimentos	Coerência	AT	VE	AE	Fontes de Financiamento	Indicadores	Condicionantes
Parecer	Esclarecimentos	Documentos												

Dados da Candidatura	
Código	MAR2020-P01M01-0033P
Aviso	MAR20-P1-2016-10 / 1º Período
Medida	P01M01 - Investimentos a Bordo e Seletividade
Ação	Investimentos na Substituição ou Modernização de Motores
Data de submissão	2018-09-28 19:45:09
Submetido por	beneficiário - Utilizador 86 da entidade Entidade 70
VAL candidatura	0,00 €
TIR candidatura	%
Designação	SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR PROPULSOR
Tipo de candidatura	Individual
CAE	
NUTIII	Algarve
NUTIII	Algarv
Distrito	Faro
Concelho	Olhão
Freguesia	Olhão

Resumo dos Investimentos	
Nº de investimentos	1
Investimento total	11 052,03 €
Investimento elegível	11 052,03 €
Investimento não elegível	0,00 €
Apoio público	0,00 €
Fundo Comunitário (FEAMP)	0,00 €
Nacional	0,00 €

Dados da Análise	
Técnico	Augusta Banza
Data de início	2020-01-14 08:32:58
Data de conclusão	por concluir
Parecer	não existe parecer...
Condicionantes	
Não existem condicionantes.	

Critérios de elegibilidade	
Critérios não cumpridos	
Critérios de Elegibilidade do Promotor	
• - Tem um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, de acordo com o legalmente exigido	
Critérios de Elegibilidade da Operação	
• 5º/1 d) i) - A operação envolve um navio que está licenciado à data da apresentação da candidatura.	
Critérios não analisados	
Critérios de Elegibilidade do Promotor	
• 13º a) - O beneficiário encontra-se legalmente constituído.	

Dados do Beneficiário	
Nome	Entidade 70
NIF	191023965
NIFAP	7273936
Tipo de Beneficiário	Singular
Caracterização jurídica	Pessoa Singular
Tipologia do Beneficiário	Proprietário de navio de pesca
Regime de IVA	Isento
DT início atividade	2012-08-14
Email	nobody@mar2020.pt
Telefone	210000000
Morada	EDIFÍCIO DOS PILOTOS - DOCA DO BOM SUCESSO, 8005-556
NUT-II	Algarve
NUT-III	Algarve
Distrito	Faro
Concelho	Faro
Freguesia	União das freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Datas relevantes	
Data de submissão	2018-09-28 19:45:09
Início da execução	2018-09-20
Fim da execução	2018-12-31

Dados da Atividade	
Nome	NOVO RUMO
PRT	PRT000020155
Arqueação	1.39
Potência	37.30
Conjunto de Identificação	O-2036-L
Comprimento fora a fora	6.72
Porto de Registo	Olhão
Entrada em Serviço	1995-08-30

Pontuações	
As pontuações ainda não foram calculadas.	

Figura 28 - Ecrã ilustrativo da componente de análise Resumo.

2.1.5.6.2 Dados do projeto

O ecrã para a componente de dados do projeto estará dividido em duas secções (Figura 29):

- Beneficiário;
- Operação.

Para aceder a esta componente deverá seleccionar o tabulador “Dados do Projeto” (Figura 26).

Esta componente poderá apresentar algumas diferenças de acordo com a medida da candidatura.

Na secção “Beneficiário”, o técnico de análise terá acesso aos seguintes dados do beneficiário: “Nome”, “NIF”, “data de nascimento”, “caraterização jurídica”, “regime de IVA”, “tipologia do beneficiário”, “data de constituição”, “data de início da contabilidade”, “tipo de organização” e “dimensão da empresa” (Figura 29). Contudo, apenas será possível editar/alterar a resposta do beneficiário nos campos “Tipologia do beneficiário”, o “Tipo de organização” e a “Dimensão da empresa”. A resposta dada pelo beneficiário no formulário de candidatura nestes campos será apresentada abaixo do campo (exemplo: “ **Formulário: Proprietário de navio de pesca** ”). Será também possível consultar/descarregar o “Comprovativo de credenciação pela CASES” e a “Certificação IAPMEI”, caso se aplique.

Na secção “Operação” serão apresentados os dados referentes aos seguintes campos: “Designação”, “tipologia da operação”, “data prevista de início da operação”, “data prevista de conclusão da operação”, “Adequação das datas de execução?”, “O beneficiário já teve outras operações financiadas por fundos europeus, nos últimos 5 anos?”, “Há duplicação de apoios?”, “A operação é de interesse coletivo?” e a “A operação possui caraterísticas inovadoras?”. No caso da medida P04M03 serão apresentados ainda os campos “A operação é passível de enquadramento noutra Prioridade?” e “A operação prevê o acesso público aos seus resultados? ”.

À semelhança da secção anterior, o técnico apenas poderá editar/alterar a resposta dada pelo beneficiário nos campos “Data Prevista de Início da Operação”, “Data Prevista de Conclusão da Operação”, “O beneficiário já teve outras operações financiadas por fundos europeus, nos últimos 5 anos?”, “A operação é de interesse coletivo?” e “A operação possui caraterísticas inovadoras?”. Relativamente às datas previstas de operação, será possível alterar, desde que o ano permaneça o mesmo.

Análise - Dados Projeto

Beneficiário

Nome:	<input type="text" value="Entidade 70"/>
NIF:	<input type="text" value="191023965"/>
Data de Nascimento:	<input type="text" value="1970-02-10"/>
Caracterização Jurídica	<input type="text" value="Pessoa Singular"/>
Regime de IVA	<input type="text" value="Isento"/>
Tipologia do Beneficiário *	<input type="text" value="Proprietário de navio de pesca"/> ▼
	<small>Formulário: Proprietário de navio de pesca</small>
Data Início Contabilidade	<input type="text"/>
Tipo de organização *	<input type="text" value="Não aplicável"/> ▼
	<small>Formulário: Não aplicável</small>
Dimensão da Empresa *	<input type="text" value="Não aplicável"/> ▼
	<small>Formulário: Não aplicável</small>
Comprovativo de Credenciação pela CASES	<small>(Não existe ficheiro inserido)</small>
Certificação IAPMEI	<small>(Não existe ficheiro inserido)</small>

Operação

Designação:

Tipologia de Investimento

Investimentos na substituição ou modernização de motores propulsores principais ou auxiliares

Data Prevista de Início da Operação	<input type="text" value="2018-09-20"/>
	<small>Formulário: 2018-09-20</small>
Data Prevista de Conclusão da Operação	<input type="text" value="2018-12-31"/>
	<small>Formulário: 2018-12-31</small>
Adequação das datas de execução? *	<input type="text" value="-- Escolha uma opc."/> ▼
O beneficiário já teve outras operações financiadas por fundos europeus, nos últimos 5 anos? *	<input type="text" value="Não"/> ▼
	<small>Formulário: Não</small>
Há duplicação de apoios? *	<input type="text" value="-- Escolha uma opc."/> ▼

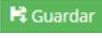
Figura 29 - Ecrã ilustrativo da componente de análise Dados do Projeto.

Caso seleccione a opção “Não” no campo “Adequação das datas de execução?”, o técnico de análise terá de inserir uma justificação que suporte a sua resposta.

De forma semelhante, se o técnico de análise seleccionar a opção “Sim” nos campos “Há duplicação de apoios?”, “A operação é de interesse coletivo?”, “A operação possui características inovadoras?” e “A operação é passível de enquadramento noutra Prioridade?” surgirá um campo de justificação, onde o técnico terá de justificar a sua resposta.

Estes campos são meramente informativos, não afetando os critérios de elegibilidade, pelo que o técnico analista deverá ter em atenção que coloca os critérios correspondentes em conformidade.

Se selecionar a opção “Sim” no campo “O beneficiário já teve outras operações financiadas por fundos europeus, nos últimos 5 anos?”, surgirá um campo onde o técnico de análise poderá inserir os códigos dos outros projetos financiados, nos últimos 5 anos.

Ao selecionar a opção “  Guardar ”, as alterações feitas pelo técnico de análise ficarão gravadas.

2.1.5.6.3 Elegibilidade

Na componente de análise “Elegibilidade”, o técnico de análise irá verificar se a operação e o beneficiário respondem a todas as condições de elegibilidade descritas nas respetivas portarias.

Para aceder a esta componente deverá selecionar o tabulador “Elegibilidade” (Figura 26).

O ecrã para a componente de elegibilidade contém uma lista de todas as condições de elegibilidade, devidamente separadas entre condições de elegibilidade do beneficiário e condições de elegibilidade da operação.

Alguns critérios de elegibilidade serão validados automaticamente noutras componentes de análise, sendo indicado em que componente de análise será feita a validação (por exemplo: “ [Validado em controlo de qualidade](#) ”). Nestes casos, não será possível editar/alterar o campo de validação.

O técnico de análise poderá fazer a validação de cada critério manualmente nesta componente, sendo obrigatório adicionar uma justificação, exceto no caso dos critérios de validação automática.

A coluna “valores de candidatura” irá apresentar a resposta dada pelo beneficiário na página de critérios de elegibilidade do formulário e respetivo documento. Ao pressionar a hiperligação do documento (por exemplo:  [cedula...ima.pdf](#) - Figura 30), o técnico de análise terá acesso ao documento inserido pelo beneficiário no formulário de candidatura.



Análise - Elegibilidade

Elegibilidade do Beneficiário

Artigo	Critério	Valores da candidatura	Validação	Esclarecimentos
Portaria n.º 60/2016 7º/1.a)	O beneficiário tem menos de 40 anos à data de apresentação da candidatura.		Cumpre <input type="text"/>	+ -
Portaria n.º 60/2016 7º/1.b)	O beneficiário é titular de uma cédula marítima válida.	Sim  2018-08-24 08:27:42 157.24 KB	Escolha opção <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="button" value="Procurar"/>	+ -
Portaria n.º 60/2016 7º/1.c)	O beneficiário é pescador há pelo menos 5 anos ou tem formação equivalente.	Sim  2018-08-28 11:09:36 40.43 KB	Escolha opção <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="button" value="Procurar"/>	+ -
DL 159/2014 13º; e)	O beneficiário tem a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos FEEL.		Validação posterior Validado em controlo de qualidade <input type="text"/>	+ -

Elegibilidade da Operação

Artigo	Critério	Valores da candidatura	Validação	Esclarecimentos
Portaria n.º 60/2016 5º/1.a)	A operação não se encontra materialmente concluída ou totalmente executada à data de apresentação da candidatura, independentemente de todos os pagamentos correspondentes terem sido efetuados pelo beneficiário.		Escolha opção <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="button" value="Procurar"/>	+ -

Figura 30 - Ecrã ilustrativo da componente de análise Elegibilidade.

O técnico de análise poderá adicionar documentos de suporte à análise a todos os critérios que não sejam automáticos, através do campo (Figura 30).

Será possível fazer um pedido de esclarecimento referente a um critério de elegibilidade selecionando na coluna “Esclarecimentos” a opção . Surgirá uma pop-up semelhante à da Figura 31, onde o técnico de análise deve preencher o campo das “Observações” com o pedido de esclarecimento. A opção “Obrigar documento” obriga o beneficiário a associar um documento ao pedido de esclarecimento. Para guardar, selecionar a opção . Para fechar o pop-up o técnico deverá selecionar a opção .

Figura 31 - Pop-up referente aos pedidos de esclarecimentos na componente de Elegibilidade.

A opção permite visualizar/editar o esclarecimento e através da opção o técnico poderá remover o pedido de esclarecimento (Figura 30).

Se a coluna de “Esclarecimentos” não apresentar nenhuma opção, a análise da candidatura atingiu o número máximo de pedidos de esclarecimentos.

Os dados serão gravados ao selecionar a opção “ ”. Ao selecionar a opção “ ”, todas as alterações feitas pelo técnico serão anuladas.

2.1.5.6.4 Indicadores

Na componente “Indicadores” será possível indicar/alterar os valores referentes a cada um dos indicadores. Para aceder a esta componente deverá selecionar o tabulador “Indicadores” (Figura 26).

O ecrã da componente “Indicadores” será semelhante ao da Figura 32.

Resumo	Dados do Projeto	Elegibilidade	Níveis de Apoio	Despesas com Pessoal	Investimentos	Síntese de Investimentos	AT	AE	Indicadores	Condicionantes	Parecer	Esclarecimentos	Documentos	Alertas	Mensagens
Indicadores															
Número de cientistas da parceria *										[Input Field]		Em formulário: 0			
Número de pescadores na parceria *										[Input Field]		Em formulário: 0			
Número de outros organismos na parceria *										[Input Field]		Em formulário: 0			
Litros de combustível usados *										Pré-operação [Input Field] 0		Pós-Operação [Input Field]		Evolução [Input Field] 0	
Venda das capturas desembarcadas (Euros) *										Pré-operação [Input Field]		Pós-Operação [Input Field]		Evolução [Input Field] 0	
Capturas Desembarcadas (ton) *										Pré-operação [Input Field] 0		Pós-Operação [Input Field]		Evolução [Input Field] 0	

Figura 32 - Ecrã ilustrativo da componente de análise Indicadores.

Os valores indicados pelo beneficiário no formulário de candidatura serão apresentados por baixo do campo, tendo a seguinte indicação “ **Em formulário: 0** ”.

Os dados serão gravados ao selecionar a opção “  ”.

Numa primeira análise de candidatura, o sistema verifica quais os indicadores parametrizados para a medida. Todas as análises posteriores irão ser para retificar os indicadores inseridos na primeira análise, pelo que se forem inseridos indicadores à parametrização, estes não serão inseridos em análises já iniciadas.

2.1.5.6.5 Condicionantes

Na componente “Condicionantes” será apresentada a lista de condicionantes adicionadas durante a análise da candidatura e será possível adicionar condicionantes. Só será possível adicionar condicionantes previamente configuradas no sistema.

Para aceder a esta componente deverá selecionar o tabulador “Condicionantes” (Figura 26).

O ecrã da componente “Condicionantes” será semelhante ao da Figura 33.



Figura 33 - Ecrã ilustrativo da componente de análise Condicionantes (sem condicionantes adicionadas).

Caso não tenham sido adicionadas condicionantes, a lista de condicionantes aparecerá vazia (Figura 33).

Para adicionar condicionantes, será necessário clicar no botão “  ”, a partir do qual surgirá uma pop-up onde o técnico deverá preencher a informação solicitada, conforme mostra a Figura 34.

Figura 34 - Pop-up referente à inserção de uma nova condicionante.

As condicionantes ficarão sempre associadas a uma fase de um projeto. Caso existam condicionantes para serem cumpridas até à decisão, não será possível a aprovação final do projeto sem o cumprimento das mesmas no prazo devido. A criação de condicionantes para a fase de decisão cria uma notificação no balcão do beneficiário de forma a que este consiga responder às condicionantes criadas. O campo “Valor” apenas estará visível nas condicionantes onde seja necessário inserir um valor (Figura 34).

Após preenchimento de todos os campos, ao selecionar **Guardar** a condicionante selecionada ficará registada, sendo apresentada a seguinte mensagem “Os dados foram gravados com sucesso” e a condicionante será na lista de condicionantes (Figura 35). Se o técnico de análise pretender cancelar o registo deverá selecionar a opção **Fechar**.

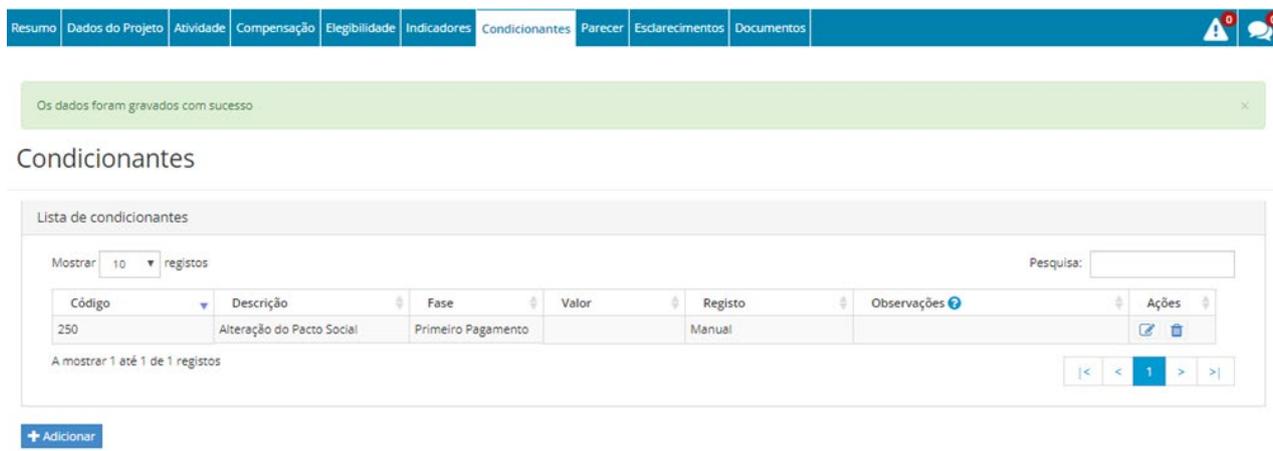


Figura 35 - Ecrã ilustrativo da componente de análise Condicionantes (sem condicionantes adicionadas).

Na coluna “Ações”, ao selecionar a opção surgirá uma pop-up semelhante à da Figura 36, onde o técnico de análise poderá editar a condicionante.

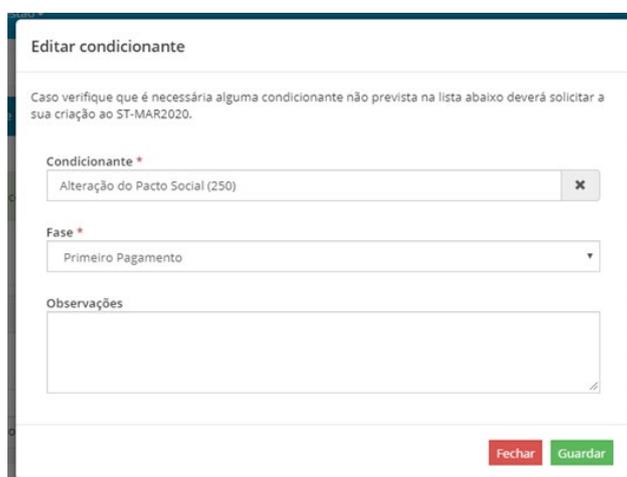


Figura 36 - Pop-up referente à edição de uma condicionante.

Ao selecionar **Guardar** as alterações feitas serão gravadas. Se o técnico de análise pretender cancelar a edição deverá selecionar a opção **Fechar**.

A opção permite remover a condicionante selecionada. Ao selecionar surgirá uma mensagem onde o técnico deverá confirmar se “Tem a certeza que pretende remover a condicionante?”.

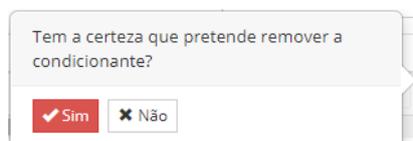


Figura 37 - Pop-up referente à confirmação de remoção de uma condicionante.

Só deverão ser inseridas condicionantes sem código IFAP à fase “Data de aceitação da concessão do apoio”, caso contrário, irá dar um erro no envio para contratação.

2.1.5.6.6 Parecer

Para aceder a esta componente deverá seleccionar o tabulador “Parecer” (Figura 26).

Na componente “Parecer” será possível adicionar um parecer favorável ou desfavorável, de acordo com a análise realizada. Esta componente terá o conteúdo dos pareceres de todos os tipos de apreciação (quando estes estiverem concluídos), sendo que o técnico de análise autenticado só poderá dar parecer para a apreciação que lhe é devida. Além disso, o técnico de análise poderá aceder ao histórico de pareceres (outros fluxos de decisão, no caso de reanálise); encerrar apreciação; e audiência dos interessados (AP) (Figura 38).

Figura 38 - Ecrã ilustrativo da componente de análise Parecer Favorável (Apreciação Técnica).

Em caso de parecer favorável, o técnico terá de preencher o campo de “fundamentação técnica” (Figura 38). Contudo, se adicionar um parecer desfavorável, além do campo de “fundamentação técnica”, terá que preencher o campo “proposta decisão a comunicar ao interessado” (Figura 39).

Parecer

Adicionar parecer (Apreciação Técnica)

Parecer * Pontuação: 65

Fundamentação técnica *

Por favor insira um valor

Proposta decisão a comunicar ao interessado *

Guardar

Encerrar apreciação técnica

Não é possível encerrar a apreciação:

- Parecer favorável inconsistente. Existem critérios de elegibilidade não cumpridos (ir para componente)

Histórico de pareceres

Apreciação Técnica
Não há pareceres anteriores.

Figura 39 - Ecrã ilustrativo da componente de análise Parecer Desfavorável (Apreciação Técnica).

Ao seleccionar a opção “ Guardar ”, serão feitas validações para verificar se o técnico de análise pode dar o parecer que está a dar.

Caso a validação não seja positiva, será apresentada uma lista com as correções que devem ser feitas na análise (Seção “Encerrar apreciação técnica” - Figura 39).

Se não existirem situações anómalas na análise, surge o botão “Concluir apreciação” (Figura 40). Após seleccionar a opção “Concluir apreciação”, surgirá uma mensagem de confirmação se “Tem a certeza que pretende encerrar a apreciação técnica?” (Figura 41).

Encerrar apreciação técnica

As validações da análise foram todas efetuadas com sucesso, não tendo sido encontrada nenhuma situação anómala. Para concluir esta apreciação e enviá-la para despacho clique no botão abaixo.

Concluir apreciação

Figura 40 - Exemplo da seção “Encerrar apreciação”, sem situações anómalas na análise realizada.

Tem a certeza que pretende encerrar a apreciação técnica?

✓ Sim
✗ Não

Figura 41 - Pop-up referente à confirmação de conclusão da análise.

No caso de ser um projeto em parceria e de se tratar do projeto líder, o técnico analista deverá dar um parecer à parceria.

2.1.5.6.7 Esclarecimentos

Esta componente permite ao técnico de análise realizar pedidos de esclarecimento ao beneficiário que possam auxiliar a análise.

Para aceder a esta componente deverá selecionar o tabulador “Esclarecimentos” (Figura 26).

O ecrã irá apresentar a lista de esclarecimentos solicitados durante a análise da candidatura, com indicação da componente de análise onde foram requeridos, conforme mostra Figura 42.

Nesta componente, o técnico de análise poderá:

- Selecionar os itens de pedidos de esclarecimento que pretende enviar ao beneficiário ();
- Editar o campo de observações;
- Solicitar um documento de suporte;
- Adicionar outros esclarecimentos.

Resumo Dados do Projeto Atividade Compensação Elegibilidade Indicadores Condicionantes Parecer Esclarecimentos Documentos

 0  1

Envio de Pedido de Esclarecimentos

Apreciação técnica

Selecione abaixo os itens que quer incluir no pedido de esclarecimentos ou clique [aqui](#) para selecionar todos os itens. Pode editar cada um dos itens antes de enviar.

Elegibilidade da Operação

5º/1.a) - A embarcação operou, pelo menos, 120 dias nos dois anos civis anteriores à data da apresentação do pedido de apoio.
 Augusta Banza em 2020-03-13 11:19

Solicita-se documento de suporte: Sim Não

Outros esclarecimentos

Guardar
Guardar e Enviar

Pedidos de Esclarecimento

Apreciação técnica

#	Estado	Data Envio	Data de Conhecimento	Data Limite de Resposta	Data Resposta	Pedido de Prorrogação	Ações
1	Enviado (Augusta Banza)	2020-03-10 18:46:13 (Augusta Banza)	n/d	2020-03-17	n/d	Não	

Figura 42 - Ecrã ilustrativo da componente de análise Esclarecimentos.

Ao selecionar a opção “ Guardar ” as alterações feitas serão guardadas.

Ao “ Guardar e Enviar ” será enviado um email ao beneficiário, para além de uma notificação de pedido de esclarecimento no balcão MAR2020.

A opção  na coluna “Ações” permite ver os detalhes do pedido de esclarecimento.

Após submeter 2 pedidos de esclarecimento será apresentada a seguinte mensagem: “*Esta apreciação já atingiu o número máximo de pedidos de esclarecimentos*”.

2.1.5.6.8 Documentos

Na componente “Documentos”, o técnico de análise poderá consultar tanto os documentos carregados pelo beneficiário durante a candidatura, como os documentos de suporte à análise adicionados.

Para aceder a esta componente deverá seleccionar o tabulador “Documentos” (Figura 26).

Esta componente será composta por dois tabuladores, um com uma lista dos documentos de suporte à análise (Figura 43) e outra com os documentos da candidatura (Figura 47).

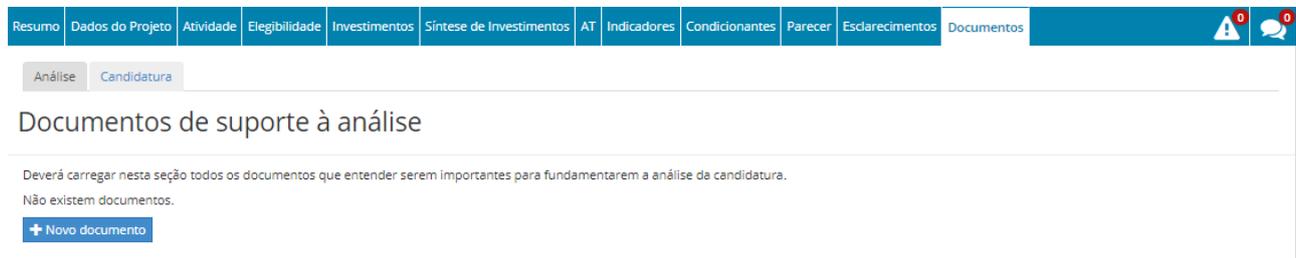


Figura 43 - Ecrã ilustrativo da componente de Documentos (sem documentos de suporte à análise).

Para adicionar documentos de suporte à análise, após seleccionar a opção “+ Novo documento”, surgirá uma pop-up onde o técnico poderá preencher a informação solicitada para adicionar um novo documento, conforme mostra a Figura 44.

Figura 44 - Pop-up referente à inserção de um novo documento de suporte à análise.

Será possível adicionar documentos com a categoria “Comunicações” (Tipo de documento: “Reclamação”); “Documentos de Análise” (Tipo de documento: “Documentos de Análise”); e “Informação” (Tipo de documento: “Informação interna”). Ao seleccionar a opção “Guardar”, o documento será adicionada à lista de documentos de suporte à análise (Figura 45). Para cancelar, deverá seleccionar a opção “Fechar”.

Resumo Dados do Projeto Atividade Elegibilidade Investimentos Síntese de Investimentos AT Indicadores Condicionantes Parecer Esclarecimentos Documentos

Os dados foram gravados com sucesso

Análise Candidatura

Documentos de suporte à análise

Deverá carregar nesta seção todos os documentos que entender serem importantes para fundamentarem a análise da candidatura.

Mostrar 10 registos Pesquisa:

Categoria	Tipo	Nome	Data	Utilizador	Contexto	Ações
Informação	Informação Interna	DL_159_2014.pdf (218.55 KB)	2020-03-13 20:58:12	Carlos Alberto Miranda de Castro (ccoastro)	Candidatura em análise	

A mostrar 1 até 1 de 1 registos

+ Novo documento

Figura 45 - Ecrã ilustrativo da componente de Documentos (com documentos de suporte à análise adicionados).

Se pretender eliminar o documento adicionado, poderá seleciona a opção “”. Surgirá uma mensagem onde o técnico de análise deverá confirmar se “tem a certeza que pretende remover o documento?” (Figura 46).

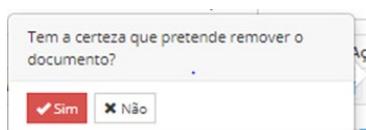


Figura 46 - Pop-up referente à remoção do documento.

No tabulador “Candidatura”, o técnico de análise terá acesso aos documentos inseridos pelo beneficiário durante a candidatura (Figura 47). Para visualizar deverá selecionar a opção “”.

Resumo Dados do Projeto Atividade Elegibilidade Investimentos Síntese de Investimentos AT Indicadores Condicionantes Parecer Esclarecimentos Documentos

Análise Candidatura

Documentos da candidatura

Mostrar 10 registos Pesquisa:

Categoria	Tipo	Nome	Data	Utilizador	Contexto	Ações
Comunicações	Reclamação	2019-09-24 ... -48-17.jpg (507.21 KB)	2019-12-27 19:16:03	Sibila Medina (smedina)	Para Envio ao Organismo Pagador (IFAP,IP)	
Declarações	Declaração comprovativa da inexistência de dívidas perante a administração fiscal (em alternativa poderá autorizar a consulta digital dos seus dados pela administração)	certidão f ... nanças.pdf (36.4 KB)	2018-08-24 08:25:15	Utilizador 73 (user_teste_73)	n/d	
Declarações	Declaração comprovativa da inexistência de dívidas perante a segurança social (em alternativa poderá autorizar a consulta digital dos seus dados pela administração)	certidão s ... social.pdf (51.8 KB)	2018-08-24 08:25:59	Utilizador 73 (user_teste_73)	n/d	
Documentos de Embarcação	Fotocópia do título de registo de propriedade da embarcação	título de ... iedade.pdf (142.83 KB)	2018-08-23 18:21:39	Utilizador 73 (user_teste_73)	n/d	

A mostrar 1 até 10 de 16 registos

Figura 47 - Ecrã ilustrativo da componente de Documentos (documentos da candidatura).

2.1.5.6.9 Níveis de Apoio

Na componente “Níveis de Apoio” será apurado o nível de apoio a aplicar na operação, de acordo com a fundamentação legal descrita na portaria.

Será apresentada uma lista com os critérios de atribuição de taxa de apoio com os valores declarados em candidatura e a validação feita pelo técnico de análise, tal como mostra a Figura 48.

Resumo	Dados do Projeto	Elegibilidade	Níveis de Apoio	Despesas com Pessoal	Investimentos	Síntese de Investimentos	AT	AE	Indicadores	Condicionantes	Parecer	Esclarecimentos	Documentos	Alertas	Notificações
--------	------------------	---------------	-----------------	----------------------	---------------	--------------------------	----	----	-------------	----------------	---------	-----------------	------------	---------	--------------

Apuramento

Validação dos Critérios

Artigo	Critério	Valores da candidatura	Validação	Taxa de Apoio	Esclarecimentos
Portaria n.º 114/2016 9º/1	A operação apresentada encontra-se ao abrigo do presente regulamento.		Escolha opção	50%	+ / -
Portaria n.º 114/2016 9º/2.a)	A operação é executada por organização de pescadores.		Escolha opção	60%	+ / -
Portaria n.º 114/2016 9º/2.b)	A operação é executada por organização de produtores.		Escolha opção	75%	+ / -
Portaria n.º 114/2016 9º/2.c), i)	O beneficiário é um organismo de direito público ou uma empresa encarregada da gestão de serviços de interesse económico geral.		Escolha opção	100%	+ / -
Portaria n.º 114/2016 9º/2.c), ii)	A operação sendo de interesse coletivo, é executada por beneficiário coletivo previsto no artigo 6.º e possui características inovadoras, nomeadamente a nível local.	Inovação: Não Interesse Coletivo : Não Beneficiário: Organismos de Direito Público	Escolha opção	100%	+ / -
Portaria n.º 114/2016 9º/3	A operação é executada por empresa não abrangida pela definição de PME.	Dimensão da Empresa: Não aplicável Certificado IAPMEI: Não	Escolha opção	30%	+ / -

Observações

Apuramento da Taxa de Apoio

Taxas	Valores
Taxa de Apoio Apurada	0.00%

Guardar

Figura 48 - Ecrã ilustrativo da componente de Níveis de Apoio.

Na seção “Validação dos Critérios”, o técnico de análise irá indicar o critério de atribuição de taxa de apoio a aplicar. Apenas será possível selecionar a opção de validação “Cumpre” num dos critérios.

Será possível inserir observações que fundamentem a validação feita pelo técnico de análise.

O campo “taxa de apoio apurada” será atualizado após selecionar a opção “ Guardar ”.

Esta taxa de apoio será posteriormente utilizada no cálculo do apoio, na componente de investimentos, pelo que a alteração desta componente cria um semáforo que irá obrigara a gravar a componente de investimentos e de síntese de investimentos (por esta ordem, de forma a garantir a coerência de dados). Caso o apoio apurado na componente de investimentos seja superior ao apoio permitido para a medida ou aviso, o sistema atualiza a taxa de forma a que fique com o máximo de apoio permitido, com uma taxa com duas casas decimais.

2.1.5.6.10 Investimentos

Nesta componente o técnico de análise irá verificar se a despesa que o beneficiário prevê efetuar no âmbito da operação é elegível. Esta componente de análise só será comum a medidas que tenham investimento.

Será composta por duas secções, como mostra a Figura 49:

- Quadro Resumo,
- Lista de Investimentos.

No Quadro Resumo serão apresentados os seguintes valores (apenas informativos, não podendo ser editados pelo técnico de análise):

- Investimento total;
- Investimento elegível proposto;
- Investimento elegível validado;
- Redução do elegível;
- Apoio da candidatura (sem reduções);
- Limite de apoio não reembolsável da medida;
- Valor do apoio não reembolsável atribuído (após aplicação de limites).

Análise - Inicial

Resumo	Dados do Projeto	Atividade	Elegibilidade	Níveis de Apoio	Investimentos	Síntese de Investimentos	Coerência	AT	VE	AE	Fontes de Financiamento	Indicadores	Condicionantes	Parecer	Esclarecimentos	Documentos		
Quadro Resumo																		
INV. TOTAL			25 028,00 €	INV. ELEGÍVEL PROP.	25 028,00 €	INV. ELEGÍVEL VAL.					25 028,00 €	REDUÇÃO ELEGÍVEL			0,00 €	APOIO CAND.		16 268,20 €
INV. TOTAL ORIG.			25 028,00 €	INV. ELEGÍVEL ORIG. PROP.	25 028,00 €													
L. APOIO NÃO REEMB.			1 500 000,00 €	APOIO NÃO REEMB.	16 268,20 €													
Lista de Investimentos																		
#	Rubrica/Sub-Rubrica	Descrição	QT	Investimento	Eleg. Proposto	Elegível Validado	Apoio Público	Esclar.										
1	Investimentos em eficiência energética Elementos de propulsão por energias renováveis, como velas, papi	Velo ORÇAMENTOS CANDIDATURA 1 - Veio 1.pdf 1 - Veio 2.pdf 1 - Veio 3.pdf	1,000 1,000 ND	1950,00 1950,00€	1950,00 1950,00€	1950,00	1 267,50 € Taxa: 65,00%											
2	Investimentos em eficiência energética Elementos de propulsão por energias renováveis, como velas, papi	Hélice ORÇAMENTOS CANDIDATURA 2 - Hélice 1.pdf 2 - Hélice 2.pdf 2 - Hélice 3.pdf	1,000 1,000 ND	5128,00 5128,00€	5128,00 5128,00€	5128,00	3 333,20 € Taxa: 65,00%											
3	Investimentos em eficiência energética Mecanismos de estabilização, como quilhas de balanço ou robalets	Isolamento térmico do porão ORÇAMENTOS CANDIDATURA 3 - Isolam ... rão 1.pdf 3 - Isolam ... rão 2.pdf 3 - Isolam ... rão 3.pdf	1,000 1,000 ND	16500,00 16500,00€	16500,00 16500,00€	16500,00	10 725,00 € Taxa: 65,00%											
4	Investimentos em eficiência energética Geradores eficientes do ponto de vista energético, designadamente	gerador HHO ORÇAMENTOS CANDIDATURA 4 - Gerador 1.pdf 4 - Gerador 2.pdf 4 - Gerador 3.pdf	1,000 1,000 ND	0,00 1450,00€	0,00 1450,00€	0,00	0,00 € Taxa: 65,00%											
5	Investimentos em eficiência energética Auditorias e programas de eficiência energética	teste	1,000	2450,00	2450,00	1450,00	942,50 € Taxa: 65,00%											

Figura 49 - Ecrã ilustrativo da componente de Investimentos.

Ao seleccionar “**Exportar Excel**” será exportado um ficheiro Excel com a lista de investimentos.

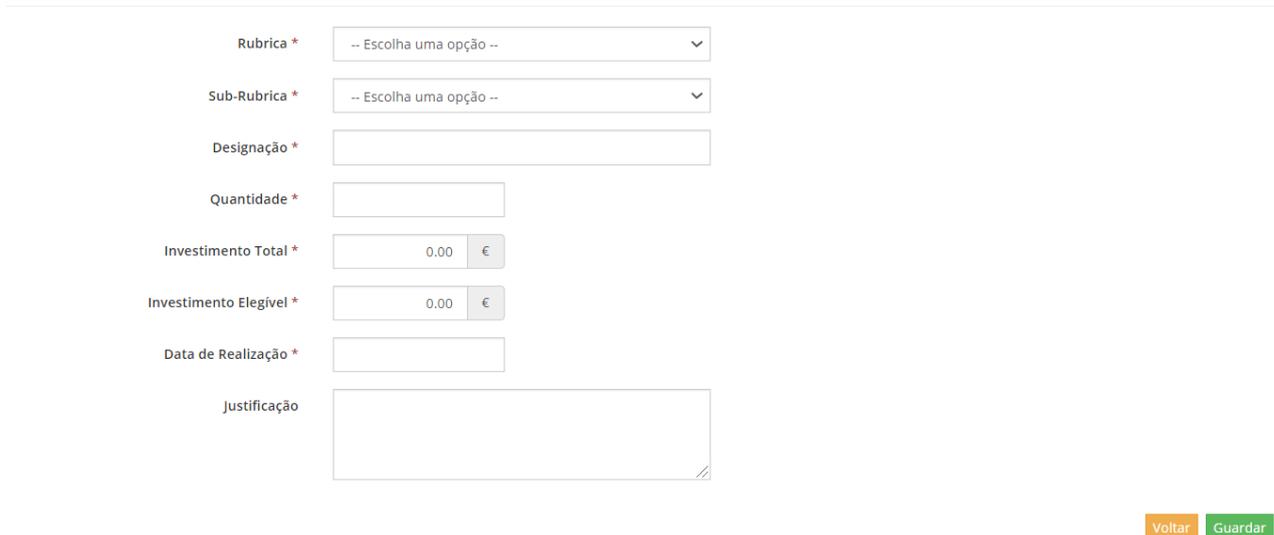
Na secção “Lista de Investimentos”, o técnico de análise poderá reclassificar a rúbrica/sub-rúbrica. Para além disso, poderá também alterar a quantidade e os valores de investimento proposto, de elegível proposto e de elegível validado.

Se houver redução do investimento elegível, o técnico terá que seleccionar um motivo de redução e apresentar uma justificação que suporte a sua ação.

No campo referente ao apoio será apresentada a taxa de apoio apurada na componente “Níveis de Apoio” (2.1.5.6.9 - Níveis de Apoio) ou atualizada, caso a taxa de apoio apurada anteriormente exceda o valor máximo do apoio.

É possível ainda adicionar um novo investimento, selecionando o botão presente no canto inferior esquerdo “Adicionar Investimento”. Posteriormente, o técnico será direcionado para o ecrã de inserção de investimento. Ao guardar, será adicionada uma nova linha de investimento à lista de investimentos.

Investimentos - Inserir



Rubrica * -- Escolha uma opção --

Sub-Rubrica * -- Escolha uma opção --

Designação *

Quantidade *

Investimento Total * 0.00 €

Investimento Elegível * 0.00 €

Data de Realização *

Justificação

Voltar Guardar

Figura 50 - Ecrã ilustrativo referente à inserção de investimento.

Será possível remover os investimentos adicionados, selecionando o botão “🗑️”. O botão “🔔” é apenas informativo de que o investimento foi criado pelo técnico de análise.

No fim de efetuar as alterações, o técnico de análise deverá ter em atenção que o investimento total da análise tem de ser igual ao Investimento total submetido pelo beneficiário e que o valor de elegível proposto total da análise tem de ser igual ao elegível proposto total submetido pelo beneficiário.

No canto inferior esquerdo (Figura 49) será apresentada informação relevante sobre a análise de investimentos. Selecionando a opção “4”, surgirá uma pop-up contendo os erros da análise, conforme mostra a Figura 51.

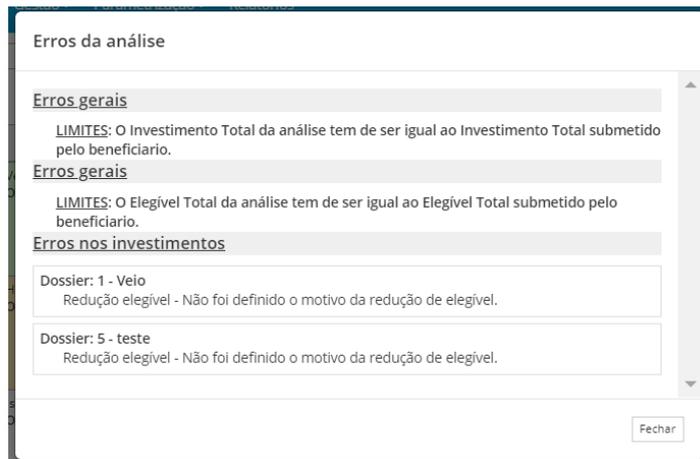


Figura 51 - Pop-up referente aos erros da análise de investimentos.

Ao seleccionar a opção “0”, surgirá uma pop-up contendo impactos da análise dos investimentos, conforme mostra a Figura 52.



Figura 52 - Pop-up referente aos impactos da análise dos investimentos.

Os dados serão gravados automaticamente. Se não existirem erros na análise e as alterações forem gravadas com sucesso será apresentada a seguinte informação: **0 0 Dados gravados!**

No caso da medida P01M02, o técnico de análise poderá editar ainda o campo referente à “Quota de aquisição” e “Como é que a embarcação está equipada para a pesca no mar?” (Figura 53).

Quadro Resumo

INV. TOTAL	42 000,00 €	INV. ELEGÍVEL PROP.	42 000,00 €	INV. ELEGÍVEL VAL.	42 000,00 €	REDUÇÃO ELEGÍVEL	0,00 €	APOIO CAND.	10 500,00 €
L. APOIO NÃO REEMB.	75 000,00 € <i>não aplicável</i>	APOIO NÃO REEMB.	10 500,00 €						

Lista de Investimentos

#	Rubrica/Sub-Rubrica	Descrição	QT	Investimento	Eleg. Proposto	Elegível Validado	Apoio Público	Esclar.	
1	Aquisição da embarcação de pesca	Aquisição de embarcação de pesca com os respetivos equipamentos e artes de pesca	1,000	42 000,00 €	42 000,00 €	42000,00	10 500,00 € Taxa: 25,00%	+ -	
	Aquisição da embarcação de pesca	ORÇAMENTOS CANDIDATURA Orçamento ... URIOSO.pdf	1,000 ND			100% Elegível -- Escolha uma opção --			
	Quota de aquisição	100% (100%)		Como é que a embarcação está equipada para a pesca no mar?		com alador e artes de pesca (com alador e artes de pesca)			
	Quota de aquisição : 100%; Como é que a embarcação está equipada para a pesca no mar? : com alador e artes de pesca;								

Figura 53 - Ecrã ilustrativo da componente de investimentos da medida P01M02.

2.1.5.6.11 Síntese de Investimentos

Nesta componente será indicado, por rúbrica com apoio previamente calculado, o valor de FEAMP e o valor de participação pública nacional.

Serão apresentadas todas as rubricas de investimento inseridas no projeto, já validadas na componente “Investimento” e o respetivo apoio calculado.

No caso de apenas existir uma taxa FEAMP configurada para a medida, esta aparecerá automaticamente preenchida e os cálculos de FEAMP e de comparticipação nacional aparecerão também automaticamente calculados. Caso contrário, os valores de comparticipação nacional e de FEAMP só serão calculados quando se selecionar a taxa. Os dados desta componente ficarão automaticamente gravados ao se selecionar a taxa FEAMP ou ao aceder à componente, tal como mostra a Figura 54.



Análise - Síntese de Investimentos

Taxa FEAMP (%) Dados guardados com sucesso.

Rubrica	Sub-Rubrica	Investimento Proposto	Investimento Elegível	Apoio	FEAMP	Nacional
Investimentos em segurança		30 600,00 €	29 900,00 €	23 920,00 €	17 940,00 €	5 980,00 €
	Equipamentos que minimizem o risco de acidentes a bordo	30 600,00 €	29 900,00 €	23 920,00 €	17 940,00 €	5 980,00 €
TOTAL		30 600,00 €	29 900,00 €	23 920,00 €	17 940,00 €	5 980,00 €

Figura 54 - Ecrã ilustrativo da componente de Síntese de investimentos.

2.1.5.6.12 Coerência Económica e Financeira

Na componente “Coerência Económica e Financeira”, o técnico de análise irá verificar se o projeto tem coerência económica, no caso de ser aplicável.

Para algumas secções desta componente serem visíveis, o beneficiário tem que ser uma empresa privada com fins lucrativos e o investimento tem que ser superior a um determinado valor, ajustável por medida e já definido na fase dos formulários de candidatura.

A componente de coerência económica e financeira será semelhante ao ilustrado na Figura 55 e será composta pelas seguintes secções:

- Dados financeiros relevantes;
- Enquadramento financeiro;
- Balanço e Demonstração de Resultados;
- Sustentabilidade (nos projetos da P04M03 em que os beneficiários são entidades sem fins lucrativos);
- Coerência técnica, económica e financeira.

Na secção “Dados financeiros relevantes” é mostrada a autonomia financeira pré e pós projeto, calculada de acordo com a fórmula presente na portaria (Capitais Próprios da Empresa / Ativo Líquido da Empresa * 100). Estes dados não serão editáveis.

Nesta página será mostrado também se é necessário aumentar os capitais próprios pré e pós projeto. Para isso, será calculada a autonomia financeira do projeto e, caso seja uma empresa que tenha apresentado balanço e caso a autonomia financeira pré e pós projeto seja inferior a 15%, os capitais próprios deverão ser aumentados num valor que faça com que a autonomia financeira passe a ser 15%. Estes valores são calculados de acordo com os dados do ano mais recente dos balanços históricos.

No caso de a candidatura ser de um beneficiário que ainda não tenha desenvolvido atividade à data de apresentação da candidatura ou no caso de se tratar de um empresário em nome individual sem contabilidade organizada, considera-se que existe situação financeira equilibrada se estes conseguirem suportar com capitais próprios pelo menos 20% do custo total do investimento.

Sempre que for necessário aumentar capitais próprios, surgirá um botão com a possibilidade de se adicionar nesta componente uma condicionante com o valor calculado pelo sistema.

Resumo	Dados do Projeto	Produção Aquícola	Elegibilidade	Níveis de Apoio	Investimentos	Síntese de Investimentos	Coerência	AT	VE	AE	Fontes de Financiamento	Indicadores	Condicionantes
Parecer	Esclarecimentos	Documentos											

Coerência económica e financeira

Dados financeiros relevantes

Autonomia financeira pré-projeto:	88.18 %
Suprimentos a incorporar até à contratação:	0,00 €
Aumento mínimo de capitais próprios até ao último pagamento:	0,00 €

Enquadramento financeiro

Descrição	2015	2016	2017	2018
Autofinanciamento	32 396,11 €	25 682,68 €	-30 656,58 €	0,00 €
Autonomia Financeira (Cap. Próp./Act. Líquido)	89,75 %	90,25 %	88,18 %	0,00 %
Autonomia Financeira (incluindo Suprimentos de Sócios)	46,37 %	46,66 %	53,62 %	0,00 %
Cobertura do Imobilizado	112,35 %	107,87 %	152,28 %	0,00 %
Fundo de Maneio	319 410,19 €	201 717,64 €	1 327 569,79 €	0,00 €

Balanço e Demonstração de Resultados

Balanço Demonstração de resultados

Rubricas	2015	2016	2017
Vendas	172455,50	223496,10	537165,98
	172 455,50 €	223 496,10 €	537 165,98 €
Subsídios à exploração	0,00	0,00	0,00
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Variações nos inventários da produção	134927,66	115581,00	239189,00
	134 927,66 €	115 581,00 €	239 189,00 €
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Custo de Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	-110999,26	-24818,86	-400935,53
	-110 999,26 €	-24 818,86 €	-400 935,53 €
Fornecimentos de Serviços Externos	-77946,86	-106557,51	-278439,31
	-77 946,86 €	-106 557,51 €	-278 439,31 €
Custos com Pessoal	-73287,35	-94015,55	-110796,55
	-73 287,35 €	-94 015,55 €	-110 796,55 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Imparidades de dívidas a receber (perdas/rev.)	0,00	0,00	0,00
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Resultados antes de impostos			
Imposto sobre o rendimento do período	4110,27	8026,23	2221,02
	4 110,27 €	8 026,23 €	2 221,02 €
Resultado Líquido do Período	5265,92	1736,64	-54504,26
	5 265,92 €	1 736,64 €	-54 504,26 €

Coerência técnica, económica e financeira

Coerência técnica, económica e financeira *

-- Escolha uma opção --

Justificação *

Guardar

Figura 55 - Ecrã ilustrativo da componente de Coerência económica e financeira.

A secção de enquadramento financeiro será composta por dois tabuladores e apenas se aplicará a projetos que apresentem Balanços Históricos e Demonstração de Resultados Históricos. Esta secção vai apresentar alguns dados do projeto, calculados pelo sistema, como mostra a Tabela 2.

Descrição	Forma de Cálculo
Fundo de Maneio	(Ativo Corrente - Instrumentos Financeiros) - (Passivo Corrente - Instrumentos Financeiros)
Liquidez Geral	(Ativo Corrente - Instrumentos Financeiros) / (Passivo Corrente - Instrumentos Financeiros)
Solvabilidade	Total do Capital Próprio / Total do Passivo
Autonomia Financeira (Cap. Próp./Act. Líquido)	Total do Capital Próprio / Total do Ativo
Auton. Financeira (incluindo Suprimentos de Sócios)	(Total do Capital Próprio + Suprimentos) / Total do Ativo
Cobertura do Imobilizado	(Total do Capital Próprio + Financiamentos do Passivo não Corrente) / (Ativos Fixos + Ativos Intangíveis + Investimentos Financeiros)
Valor Acrescentado Bruto	Vendas + Subsídios + Variação nos Inventários + Trabalhos - Matérias Primas - FSE
Autofinanciamento	Resultados Líquidos + Imparidades + Provisões + Aumentos/reduções de justo valor + Gastos/reversões de depreciação e de amortização
Resultados Líquidos / Vendas	
Resultados Líquidos / Capitais Próprios	

Tabela 2 - Formas de cálculo dos elementos de enquadramento financeiro.

Para os beneficiários que não tenham à data de apresentação da candidatura desenvolvido qualquer atividade ou que não tenham contabilidade organizada, existirá uma obrigatoriedade de suportar o investimento com 20% de capitais próprios.

Na secção “Coerência técnica, económica e financeira”, o técnico de análise deve indicar se o projeto tem coerência económica e financeira e preencher o campo “justificação”.

Caso uma entidade da medida P04M03 não tenha fins lucrativos e tenha um investimento que implique análise financeira, será necessário preencher o quadro da sustentabilidade. Esta pontuação irá atualizar as pontuações dos critérios de análise financeira na componente de pontuações.

Operação sem fins lucrativos

Indicadores Financeiros

Indicador	Valor	Pontuação
Autonomia Financeira (Pré-projeto)	-- Escolha uma opção --	0
Pontuação (Indicadores Financeiros)		0

Plano de Sustentabilidade

Tipo	Opção	Pontuação
Plano de Sustentabilidade	-- Escolha uma opção --	0
Planos de Atividades	-- Escolha uma opção --	0
Recursos Humanos	-- Escolha uma opção --	0
Recursos Financeiros	-- Escolha uma opção --	0
Organização Contabilística	-- Escolha uma opção --	0
Pontuação (Plano de Sustentabilidade)		0

Figura 56 - Secção relativa à sustentabilidade

Ao seleccionar a opção “ **Guardar** ” as alterações feitas serão guardadas.

2.1.5.6.13 Análise Técnica (AT)

Na componente “Análise Técnica” será efetuado o apuramento da pontuação da apreciação técnica da operação, que irá ser um parâmetro necessário ao cálculo da pontuação final. Os critérios de avaliação apresentados são parametrizados à medida ou ao aviso, no caso da medida P04M03. Após a validação do aviso, não existe interface para atualização destes critérios. f

O ecrã apresenta dois tabuladores: Validação e Apuramento, conforme se pode verificar na Figura 57 e na Figura 58.

No tabulador “Validação” será apresentada uma lista de critérios onde irá constar o enquadramento legal (coluna artigo); os valores da candidatura (na coluna de informação adicional); e a validação feita pelo técnico de análise na coluna de validação.

A validação de alguns critérios pode ser automática, sendo indicado por baixo do campo de validação a componente onde é feita a sua validação (por exemplo: “Validado na componente Atividade da Embarcação”).

O técnico de análise poderá ainda inserir uma justificação que suporte a sua validação.

Resumo	Dados do Projeto	Motores	Atividade	Elegibilidade	Níveis de Apoio	Investimentos	Síntese de Investimentos	Coerência	AT	VE	AE	Fontes de Financiamento	Indicadores	Condicionantes
Parecer	Esclarecimentos	Documentos												

Análise - Critérios de Selecção

Validação Apuramento

Validação dos critérios de selecção

Artigo	Critério	Informação adicional	Validação	Esclarecimentos
Portaria n.º 61/2016 Anexo II/2	Condições Técnicas Adequadas		Cumpre	  
Portaria n.º 61/2016 Anexo II/2	Idade da Embarcação	Análise: Idade: 23 Data de entrada ao serviço: 1995-08-30	Menor que 30 Validado na componente Atividade da Embarcação	  
Portaria n.º 61/2016 Anexo II/2	Nível médio de atividade nos últimos dois anos	Análise: Nível médio de atividade nos últimos 2 anos: 1223.0	Mais de 150 dias Validado na componente Atividade da Embarcação	  

Cancelar Guardar e Recalcular

Figura 57 - Ecrã ilustrativo da componente de análise Avaliação Técnica (tabulador Validação).

Ao seleccionar “”, os valores serão atualizados no tabulador de Apuramento. Caso não seleccione a opção “Guardar e Recalcular” ou seleccione “”, as alterações feitas não serão gravadas e o tabulador Apuramento não será atualizado.

No tabulador “Apuramento” são apresentadas as pontuações atribuídas a cada um dos critérios de selecção de acordo com o estabelecido na portaria e a pontuação final atribuída à componente de avaliação técnica como mostra a Figura 58.

Resumo	Dados do Projeto	Motores	Atividade	Elegibilidade	Níveis de Apoio	Investimentos	Síntese de Investimentos	Coerência	AT	VE	AE	Fontes de Financiamento	Indicadores	Condicionantes
Parecer	Esclarecimentos	Documentos												

Análise - Critérios de Selecção

Validação Apuramento

Apreciação técnica

COD	Critério	Pontuação	Ponderação	Valor Ponderado
CT	Condições Técnicas Adequadas	55.000	1.000	55.00000
IE	Idade da Embarcação	25.000	1.000	25.00000
NA	Nível médio de atividade nos últimos 2 anos	20.000	1.000	20.00000
AT = CT + IE + NA				100.000

Figura 58 - Ecrã ilustrativo da componente de análise Avaliação Técnica (tabulador Apuramento).

2.1.5.6.14 Análise Financeira (VE)

Na componente “Apreciação Económica e Financeira” será feito o cálculo do VAL e da TIR da operação, no caso de ser aplicável. A componente “Apreciação Económica e Financeira” é constituída por 4 tabuladores distintos.

O primeiro tabulador, “Resumo”, apresentará do lado esquerdo os dados propostos pelo beneficiário e do lado direito os dados apurados em sede de análise de candidatura (Figura 59). Aqui, é mostrada a calendarização do projeto, o valor da VAL e da TIR de projeto, alguns valores de enquadramento económico e valores apurados na demonstração de resultados do projeto.

- Vendas geradas no investimento (diferença entre as vendas do último ano e do ano de pré-operação)
- Custos gerados no investimento (diferença entre os custos do último ano e do ano de pré-operação)
- Percentagem de variação de proveitos (Proveitos gerados a dividir pelos proveitos do ano de pré operação)
- Percentagem de variação de custos (Custos gerados a dividir pelos custos do ano de pré operação)
- Percentagem de custos próprios
- Custos Próprios
- Custos Totais

Apreciação económica e financeira

Resumo | VAL da candidatura | Simulação | VAL da análise

Calendarização do Projeto

Início: 2017-06-01 Fim: 2019-12-31 Número de Anos: 10

Resumo - Projecto

VAL: 0,00 € TIR: 0,00%

Valores de variáveis

	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Resultados (antes de depreciações, gastos)	Não aplicável	1 844 003,25 €	1 844 003,25 €	1 844 003,25 €	1 844 003,25 €	1 844 003,25 €
Resultado Operacional	Não aplicável	1 844 003,25 €	1 844 003,25 €	1 844 003,25 €	1 844 003,25 €	1 844 003,25 €
Resultado antes de Impostos	Não aplicável	1 844 003,25 €	1 844 003,25 €	1 844 003,25 €	1 844 003,25 €	1 844 003,25 €
Imposto sobre Rendimento	Não aplicável	424 120,75 €	424 120,75 €	424 120,75 €	424 120,75 €	424 120,75 €
RESULTADOS LÍQUIDOS	Não aplicável	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €
CashFlow de Investimento	-402 672,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
CashFlow da Exploração	0,00 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €
Cashflow Líquido	-402 672,62 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €
Cashflow atualizado	-402 672,62 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €

Ano de fim de vida útil da candidatura: 2026

Resumo - Análise

VAL: 13 796 152,38 € TIR: 352,62%

Valores de variáveis

	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Resultados (antes de depreciações, gastos)	Não aplicável	1 844 003,25 €	1 844 003,25 €	1 844 003,25 €	1 844 003,25 €	1 844 003,25 €
Resultado Operacional	Não aplicável	1 844 003,25 €	1 844 003,25 €	1 844 003,25 €	1 844 003,25 €	1 844 003,25 €
Resultado antes de Impostos	Não aplicável	1 844 003,25 €	1 844 003,25 €	1 844 003,25 €	1 844 003,25 €	1 844 003,25 €
Imposto sobre Rendimento	Não aplicável	424 120,75 €	424 120,75 €	424 120,75 €	424 120,75 €	424 120,75 €
RESULTADOS LÍQUIDOS	Não aplicável	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €
CashFlow de Investimento	-402 672,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
CashFlow da Exploração	0,00 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €
Cashflow Líquido	-402 672,62 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €
Cashflow atualizado	-402 672,62 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €	1 419 882,50 €

Ano de fim de vida útil da análise: 2026

Figura 59 - Ecrã ilustrativo da componente de Análise Financeira (tabulador Resumo).

Por sua vez, os valores apurados, por ano, com a demonstração de resultados da operação são:

- Resultados (antes de depreciações, gastos)
- Resultado Operacional

- Resultado antes de Impostos
- Imposto sobre rendimento
- Resultados Líquidos
- Cashflow de Investimento
- Cashflow da Exploração
- Cashflow Líquido
- Cashflow Atualizado

Os tabuladores de “VAL da candidatura” e “VAL da análise” têm os mesmos dados. Porém, os da candidatura são referentes aos dados inseridos pelo beneficiário na candidatura (Figura 60) e os da análise são referentes à simulação considerada para análise (Figura 61).

Apreciação económica e financeira

Resumo - Projecto													
VAL: 0,00 €						TIR: 0,00%							
Vendas													
Produto	Ano de Pré-Operação			Ano 1			Ano 2			Ano 3			Quar
	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade	Valor Unitário	Total	
Tipo: Vendas Descrição: PESCADO FRESCO / REFRIGERADO Destino: Comunitário	0,01 kg	0,01 €	0,00 €	510 000,00 kg	1,93 €	984 300,00 €	510 000,00 kg	1,93 €	984 300,00 €	510 000,00 kg	1,93 €	984 300,00 €	510
Custos de Viagem													
Matérias Primas / Subsidiárias	Ano de Pré-Operação			Ano 1			Ano 2			Ano 3			Qt
	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade	Valor Unitário	Total	
Tipo: Custo de combustível Descrição: CONSUMO DE GASÓLEO	670 000,00 l	0,45 €	301 500,00 €	822 300,00 l	0,45 €	370 035,00 €	822 300,00 l	0,45 €	370 035,00 €	822 300,00 l	0,45 €	370 035,00 €	
Tipo: Custo de lubrificantes Descrição: CONSUMO DE ÓLEO	30 000,00 l	0,45 €	13 500,00 €	41 115,00 l	0,45 €	18 501,75 €	41 115,00 l	0,45 €	18 501,75 €	41 115,00 l	0,45 €	18 501,75 €	
Tipo: Custo de viveres Descrição: ALIMENTAÇÃO DA TRIPULAÇÃO	1 600,00 unid	3,84 €	6 144,00 €	1 600,00 unid	3,84 €	6 144,00 €	1 600,00 unid	3,84 €	6 144,00 €	1 600,00 unid	3,84 €	6 144,00 €	1
Rentabilidade													
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10			
Vendas	984300,00	984300,00	984300,00	984300,00	984300,00	984300,00	984300,00	984300,00	984300,00	984300,00			
Subsídios à exploração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Variação nos inventários da Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros rendimentos e ganhos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Custo de mercadorias e matérias primas consumidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Fornecimentos de Serviços Externos	-604100,00	-604100,00	-604100,00	-604100,00	-604100,00	-604100,00	-604100,00	-604100,00	-604100,00	-604100,00			
Custos com Pessoal	-244510,00	-244510,00	-244510,00	-244510,00	-244510,00	-244510,00	-244510,00	-244510,00	-244510,00	-244510,00			
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Custos de viagem	73536,75	73536,75	73536,75	73536,75	73536,75	73536,75	73536,75	73536,75	73536,75	73536,75			
Imparidades de inventários (perdas/reversões)	-29630,00	-29630,00	-29630,00	-29630,00	-29630,00	-29630,00	-29630,00	-29630,00	-29630,00	-29630,00			
Imparidades de dívidas a receber (perdas/rev.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Impar. de invest. não deprec./amortiz. (perdas/rev.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros gastos e perdas	-55000,00	-55000,00	-55000,00	-55000,00	-55000,00	-55000,00	-55000,00	-55000,00	-55000,00	-55000,00			
Resultados (antes de depreciações, gastos)	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25			
Gastos/reversões de depreciação e amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Impar. de invest. Deprec./amortiz. (perdas/rev.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Resultado Operacional	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25			
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Resultado antes de Impostos	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25			
Imposto sobre Rendimento	424120,75	424120,75	424120,75	424120,75	424120,75	424120,75	424120,75	424120,75	424120,75	424120,75			
RESULTADOS LÍQUIDOS	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50			
Cashflow													
	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10		
Cashflow de Investimento	402672,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Necessidades de Fundo de Manéio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo não corrente	402672,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cashflow de Exploração	0,00	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50		
Cashflow Líquido	-402672,62	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50		
Cashflow Actualizado	-402672,62	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50	1419882,50		

Figura 60 - Ecrã ilustrativo da componente de Análise Financeira (tabulador VAL da Candidatura).

O tabulador “VAL da análise” só começa a ter dados após se ter considerado uma simulação como VAL da análise (Figura 61). Caso contrário aparecerá uma mensagem “Deve criar uma simulação ou definir a simulação a considerar no separador das Simulações.”.

Apreciação económica e financeira

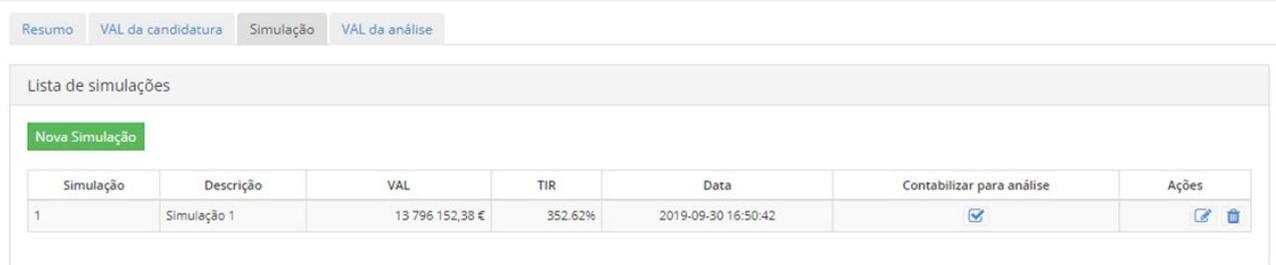
Resumo													
VAL: 13 796 152,38 €			TIR: 352,62%			Número de Anos: 10							
Vendas													
Produto	Ano de Pré-Operação			Ano 1			Ano 2			Ano 3			Qt
	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade	Valor Unitário	Total	
Tipo: Vendas Descrição: PESCADO FRESCO / REFRIGERADO	0,01 kg	0,01 €	0,00 €	510 000,00 kg	1,93 €	984 300,00 €	510 000,00 kg	1,93 €	984 300,00 €	510 000,00 kg	1,93 €	984 300,00 €	5
Custos de Viagem													
Matérias Primas / Subsidiárias	Ano de Pré-Operação			Ano 1			Ano 2			Ano 3			Qt
	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade	Valor Unitário	Total	Quantidade	Valor Unitário	Total	
Tipo: Custo de combustível Descrição: CONSUMO DE GASÓLEO	670 000,00 l	0,45 €	301 500,00 €	822 300,00 l	0,45 €	370 035,00 €	822 300,00 l	0,45 €	370 035,00 €	822 300,00 l	0,45 €	370 035,00 €	1
Tipo: Custo de lubrificantes Descrição: CONSUMO DE ÓLEO	30 000,00 l	0,45 €	13 500,00 €	41 115,00 l	0,45 €	18 501,75 €	41 115,00 l	0,45 €	18 501,75 €	41 115,00 l	0,45 €	18 501,75 €	1
Tipo: Custo de viveres Descrição: ALIMENTAÇÃO DA TRIPULAÇÃO	1 600,00 unid	3,84 €	6 144,00 €	1 600,00 unid	3,84 €	6 144,00 €	1 600,00 unid	3,84 €	6 144,00 €	1 600,00 unid	3,84 €	6 144,00 €	1
Rentabilidade													
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10			
Vendas	984300.00	984300.00	984300.00	984300.00	984300.00	984300.00	984300.00	984300.00	984300.00	984300.00			
Subsídios à exploração	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
Prestação de Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
Varição nos inventários da Produção	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
Trabalhos para a própria entidade	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
Outros rendimentos e ganhos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
Custo de mercadorias e matérias primas consumidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
Fornecimentos de Serviços Externos	-604100.00	-604100.00	-604100.00	-604100.00	-604100.00	-604100.00	-604100.00	-604100.00	-604100.00	-604100.00			
Custos com Pessoal	-244510.00	-244510.00	-244510.00	-244510.00	-244510.00	-244510.00	-244510.00	-244510.00	-244510.00	-244510.00			
Provisões	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
Custos de viagem	73536.75	73536.75	73536.75	73536.75	73536.75	73536.75	73536.75	73536.75	73536.75	73536.75			
Imparidades de Inventários (perdas/reversões)	-29630.00	-29630.00	-29630.00	-29630.00	-29630.00	-29630.00	-29630.00	-29630.00	-29630.00	-29630.00			
Imparidades de dívidas a receber (perdas/rev.)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
Impar. de invest. não deprec./amortiz. (perdas/rev.)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
Aumentos/reduções de justo valor	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
Outros gastos e perdas	-55000.00	-55000.00	-55000.00	-55000.00	-55000.00	-55000.00	-55000.00	-55000.00	-55000.00	-55000.00			
Resultados (antes de depreciações, gastos)	1844003.25	1844003.25	1844003.25	1844003.25	1844003.25	1844003.25	1844003.25	1844003.25	1844003.25	1844003.25			
Gastos/reversões de depreciação e amortização	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
Impar. de invest. Deprec./amortiz. (perdas/rev.)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
Resultado Operacional	1844003.25	1844003.25	1844003.25	1844003.25	1844003.25	1844003.25	1844003.25	1844003.25	1844003.25	1844003.25			
Juros e rendimentos similares obtidos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
Juros e gastos similares suportados	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
Resultado antes de Impostos	1844003.25	1844003.25	1844003.25	1844003.25	1844003.25	1844003.25	1844003.25	1844003.25	1844003.25	1844003.25			
Imposto sobre Rendimento	424120.75	424120.75	424120.75	424120.75	424120.75	424120.75	424120.75	424120.75	424120.75	424120.75			
RESULTADOS LÍQUIDOS	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50			
	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10		
Cashflow de Investimento	-402672.62	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Ativo não corrente	-402672.62	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Necessidades de Fundo de Manuseio	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Cashflow de Investimento	-402672.62	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Cashflow da Exploração	0.00	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50		
Cashflow Líquido	-402672.62	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50		
Cashflow atualizado	-402672.62	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50	1419882.50		
Observações													

Figura 61 - Ecrã ilustrativo da componente de Análise Financeira (tabulador VAL da Análise).

De forma a ser possível apurar o VAL da análise, é possível efetuar simulações, das quais uma delas terá que ser contabilizada para a análise como sendo o VAL da análise. Só será possível concluir uma análise após se ter efetuado pelo menos uma simulação e esta ter sido contabilizada para análise.

No tabulador “Simulação” contem uma listagem de simulações e a possibilidade de criar uma nova simulação (Figura 62). Aqui, também se poderá contabilizar uma simulação para análise.

Apreciação económica e financeira



Resumo VAL da candidatura Simulação VAL da análise

Lista de simulações

Nova Simulação

Simulação	Descrição	VAL	TIR	Data	Contabilizar para análise	Ações
1	Simulação 1	13 796 152,38 €	352.62%	2019-09-30 16:50:42	<input checked="" type="checkbox"/>	 

Figura 62 - Ecrã ilustrativo da componente de Análise Financeira (tabulador Simulação).

Ao selecionar a opção “**Nova Simulação**”, o técnico de análise será redirecionado para o ecrã referente à criação de uma nova simulação, sendo este composto por dois tabuladores, “Produtos” e “Rentabilidade” (Figura 63 e Figura 64).

Os valores dos produtos indicam quais as vendas e custos com mercadorias que ocorrem. Os valores que forem introduzidos neste separador surgem posteriormente no tabulador da rentabilidade como acréscimos, já calculados. Os valores não editáveis do tabulador de rentabilidade são portanto valores que foram calculados com os valores introduzidos neste primeiro tabulador, fazendo a diferença entre o valor do ano e o valor do ano 0.

O técnico de análise poderá ainda adicionar uma “Fundamentação técnica”.

Ao selecionar a opção “**Guardar e continuar**” as alterações feitas serão gravadas, e o técnico será redirecionado para o tabulador seguinte (Rentabilidade).

Simulação

Dados da simulação

Título *

VAL TIR Ano de fim de vida útil

Ano de fim de vida útil da candidatura: 2026

Produtos Rentabilidade

Vendas

Produto	Ano de Pré-Operação			Ano 1	
	Quantidade	Valor Unitário (€)	Total (€)	Quantidade	Valor Unitário (€)
Tipo: Vendas Descrição: PESCADO FRESCO / REFRIGERADO Unidade: Kilograma	<input type="text" value="0.01"/> 0.01	<input type="text" value="0.01"/> 0,01 €	<input type="text" value="0.00"/> 0,00 €	<input type="text" value="510000.00"/> 510000.00	<input type="text" value="1.93"/> 1,93 €

Custos de Viagem

Matérias Primas / Subsidiárias	Ano de Pré-Operação			Ano 1	
	Quantidade	Valor Unitário (€)	Total (€)	Quantidade	Valor Unitário (€)
Tipo: Custo de combustível Descrição: CONSUMO DE GASÓLEO Unidade: Litros	<input type="text" value="670000.00"/> 670000.00	<input type="text" value="0.45"/> 0,45 €	<input type="text" value="301500.00"/> 301 500,00 €	<input type="text" value="822300.00"/> 822300.00	<input type="text" value="0.45"/> 0,45 €
Tipo: Custo de lubrificantes Descrição: CONSUMO DE ÓLEO Unidade: Litros	<input type="text" value="30000.00"/> 30000.00	<input type="text" value="0.45"/> 0,45 €	<input type="text" value="13500.00"/> 13 500,00 €	<input type="text" value="41115.00"/> 41115.00	<input type="text" value="0.45"/> 0,45 €
Tipo: Custo de víveres Descrição: ALIMENTAÇÃO DA TRIPULAÇÃO Unidade: Unidades	<input type="text" value="1600.00"/> 1600.00	<input type="text" value="3.84"/> 3,84 €	<input type="text" value="6144.00"/> 6 144,00 €	<input type="text" value="1600.00"/> 1600.00	<input type="text" value="3.84"/> 3,84 €

Fundamentação Técnica

Sair Guardar e continuar

Figura 63 - Ecrã ilustrativo de uma simulação (tabulador Produtos).

O segundo tabulador corresponde à página da rentabilidade com os cálculos dos cash-flows e resultados financeiros (Figura 64).

O cálculo de “Resultados (antes de depreciações, gastos)” é efetuado somando ou subtraindo os valores da rentabilidade seguintes (de acordo com o sinal):

- Prestação de Serviços +
- Variação nos inventários da Produção +
- Trabalhos para a própria entidade +
- Subsídios à exploração +
- Outros rendimentos e ganhos +
- Vendas +

- Vendas Totais +
- Vendas de Produtos +
- Vendas de Mercadorias +
- Outros proveitos de exploração +
- Proveitos e Ganhos Financ. de Exploração +
- Proveitos Extraordinários +
- Proveitos Financeiros +
- Custo de mercadorias e matérias primas consumidas -
- Fornecimentos de Serviços Externos -
- Custos com Pessoal -
- Provisões -
- Custos de viagem -
- Imparidades de inventários (perdas/reversões) -
- Imparidades de dívidas a receber (perdas/rev.) -
- Impar. de invest. não deprec./amortiz. (perdas/rev.) -
- Aumentos/reduções de justo valor -
- Outros gastos e perdas -

O “Resultado Operacional” obtém-se retirando aos “Resultados (antes de depreciações, gastos)” os gastos/reversões de depreciação e amortização e as imparidades de investimento depreciações/amortizações (perdas/ver.).

Por sua vez, o “Resultado antes de Impostos” corresponde à soma do resultado operacional com os juros e rendimentos similares obtidos, sendo que ao resultado desta soma se retiram os juros e gastos similares suportados.

O “Imposto sobre Rendimento” corresponde o resultado da multiplicação do resultado antes de impostos e a taxa de imposto sobre o rendimento, que vai estar parametrizada no sistema, por data.

Os “Resultados líquidos” correspondem o resultado da diferença entre os resultados antes de impostos e o imposto sobre rendimento.

O “Cashflow de investimento” corresponde à soma do ativo não corrente com as necessidades de fundo de maneo.

O “CashFlow da Exploração” corresponde à diferença entre os resultados líquidos e o valor residual, sendo o “Cashflow líquido” a diferença entre o cash-flow da exploração e o cash-flow do investimento.

Por fim, o “Cash-flow atualizado”, que vai ser utilizado para cálculo da VAL e da TIR, é obtido dividindo ao cash-flow líquido (1 + taxa de refinanciamento) elevado ao índice do ano ao qual se refere o cash-flow. A taxa de refinanciamento vai estar definida em base de dados, por datas e o cálculo do cash-flow terá em consideração a data de abertura do aviso.

O VAL é obtido somando todos os cash-flows atualizados. A TIR corresponde à taxa de refinanciamento para qual a VAL seria 0. Este último cálculo é efetuado ao clicar no botão “**Simular**” e tem em conta os valores alterados no ecrã.

Os valores não editáveis referentes a “Vendas”, “Prestação de Serviços”, “Custo de mercadorias e matérias primas consumidas” e “Custos de viagem” vêm do tabulador dos produtos. Todos os outros valores não editáveis do ecrã são alterados ao se alterarem os valores das linhas de rentabilidade, de acordo com as fórmulas descritas acima.

Não será permitido submeter um parecer favorável se a TIR for negativa.

Simulação

Dados da simulação

Título *

VAL TIR Ano de fim de vida útil *

Ano de fim de vida útil da candidatura: 2026

Produtos **Rentabilidade**

Rentabilidade

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6
Vendas	984300,00	984300,00	984300,00	984300,00	984300,00	984300,00
Subsídios à exploração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação nos inventários da Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo de mercadorias e matérias primas consumidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecimentos de Serviços Externos	-604100,00	-604100,00	-604100,00	-604100,00	-604100,00	-604100,00
Custos com Pessoal	-244510,00	-244510,00	-244510,00	-244510,00	-244510,00	-244510,00
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos de viagem	73536,75	73536,75	73536,75	73536,75	73536,75	73536,75
Imparidades de inventários (perdas/reversões)	-29630,00	-29630,00	-29630,00	-29630,00	-29630,00	-29630,00
Imparidades de dívidas a receber (perdas/rev.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impar. de invest. não deprec./amortiz. (perdas/rev.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros gastos e perdas	-55000,00	-55000,00	-55000,00	-55000,00	-55000,00	-55000,00
Resultados (antes de depreciações, gastos)	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25
Gastos/reversões de depreciação e amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impar. de invest. Deprec./amortiz. (perdas/rev.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Operacional	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado antes de impostos	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25	1844003,25
Imposto sobre Rendimento	461000,81	461000,81	461000,81	461000,81	461000,81	461000,81
RESULTADOS LIQUIDOS	1383002,44	1383002,44	1383002,44	1383002,44	1383002,44	1383002,44

	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6
Cashflow de Investimento	402672,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo não corrente	402672,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Necessidades de Fundo de Manuseio	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cashflow da Exploração	0,00	1383002,44	1383002,44	1383002,44	1383002,44	1383002,44	1383002,44
Cashflow Líquido	-402672,62	1383002,44	1383002,44	1383002,44	1383002,44	1383002,44	1383002,44
Cashflow atualizado	-402672,62	1383002,44	1383002,44	1383002,44	1383002,44	1383002,44	1383002,44

Valor Residual

Figura 64 - Ecrã ilustrativo de uma simulação (tabulador Rentabilidade).

Será possível editar uma simulação selecionando a opção “” na coluna “Ações” (Figura 62).

O técnico de análise deverá selecionar a simulação a contabilizar para efeitos de análise na coluna “Contabilizar para análise” (Figura 62). Ao selecionar a simulação surgirá a seguinte mensagem de confirmação “A sua simulação será contabilizada para efeitos de análise. Pretende continuar?” (Figura 65).

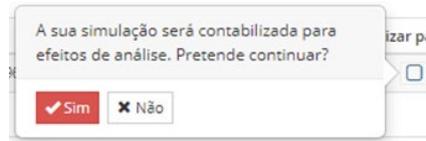


Figura 65 - Pop-up referente à seleção da simulação a ser contabilizada na análise.

Será ainda possível eliminar uma simulação selecionando a opção “” na coluna “Ações” (Figura 62). Surgirá a seguinte mensagem de confirmação “A sua simulação será apagada. Pretende continuar?”(Figura 66).

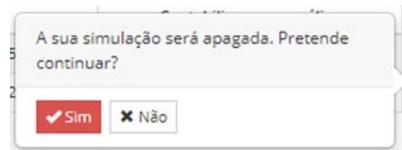


Figura 66 - Pop-up referente à remoção da simulação.

2.1.5.6.15 Apreciação Estratégica (AE)

Nesta componente será feito o apuramento da apreciação estratégica da operação, que irá ser um parâmetro necessário ao cálculo da pontuação final. Esta componente apenas estará disponível quando aplicável.

Existem dois ecrãs diferentes referentes à apreciação estratégica, parametrizados por medida.

No caso de medidas em que as pontuações da apreciação estratégica sejam ponderadas de acordo com o montante de investimento por tipologia/rúbrica (por exemplo, medida P01M01), o ecrã será semelhante ao da Figura 67.

Resumo	Dados do Projeto	Atividade	Elegibilidade	Níveis de Apoio	Investimentos	Síntese de Investimentos	Coerência	AT	VE	AE	Fontes de Financiamento	Indicadores	Condicionantes	Parecer	Esclarecimentos
Documentos															

Análise - Avaliação Estratégica

Apuramento

Dados da Avaliação Estratégica Ponderada

	Elegível	Análise Estratégica	Pontuação	Pontuação Ponderada (%)	Esclarecimentos
Investimentos em eficiência energética					
Económetros, sistemas de gestão e de controlo do combustível	42 170,00 €	Pouco Relevante	40.00	40.00	  
Total			40.00	40.00	

Apuramento - Avaliação Estratégica

Categorias de Investimento	Elegível	Pontuação Ponderada (%)
Investimentos em eficiência energética	42 170,00 €	40.00
	AE	42 170,00 € 40.00

Comentários/Justificação

 Guardar

Figura 67 - Ecrã ilustrativo da componente de análise Avaliação Estratégica Ponderada (P01M01).

Na secção de “Dados da avaliação estratégica ponderada” será apresentado o valor do investimento elegível para cada uma das sub-rúbricas, apurado na componente de Investimento (2.1.5.6.10 - Investimentos). De acordo com análise estratégica, será apresentada a pontuação atribuída parametrizada na coluna de “Pontuação” e, conseqüentemente, a pontuação ponderada para cada uma das sub-rúbricas. A pontuação atribuída corresponderá ao valor estipulado pela portaria para cada combinação de critério com as opções de análise estratégica (“Pouco Relevante”, “Relevante”, “Muito Relevante”). O técnico analista deverá adicionar uma justificação que fundamente a validação feita.

Na secção “Apuramento” será apresentado o valor do investimento elegível apurado e a pontuação ponderada total por rubrica/categoria de investimento, e a pontuação final a atribuir à avaliação estratégica (AE). A pontuação final não poderá ser superior a 100. O técnico de análise deverá preencher o campo “Comentário/justificação”.

Ao seleccionar a opção “ Guardar” as alterações feitas serão guardadas.

Para medidas cuja pontuação da avaliação estratégica não seja ponderada de acordo com o montante de investimento, o ecrã será semelhante ao da Figura 68.

Análise - Apreciação Estratégica

Apuramento

Validação dos critérios de seleção

Especificidades	Valores da candidatura	Análise Estratégica	Pontuação	Esclarecimentos
A operação beneficia um conjunto significativo de utilizadores do porto de pesca*	<input type="checkbox"/>	Não discrimina o a <input type="text"/> Por favor insira um valor	45	<input type="button" value="+"/> <input type="button" value="↔"/> <input type="button" value="-"/>
Iniciativas que valorizem o pescado desembarcado que não possa ser comercializado por não ter o tamanho mínimo ou outras condições para poder ser absorvido pelo mercado	<input checked="" type="checkbox"/>	Cumpre <input type="text"/> Por favor insira um valor	25	<input type="button" value="+"/> <input type="button" value="↔"/> <input type="button" value="-"/>
Aumento da competitividade da infraestrutura a intervir	<input checked="" type="checkbox"/>	Cumpre <input type="text"/> Por favor insira um valor	0	<input type="button" value="+"/> <input type="button" value="↔"/> <input type="button" value="-"/>
Impacte ambiental positivo	<input checked="" type="checkbox"/>	Cumpre <input type="text"/> Por favor insira um valor	0	<input type="button" value="+"/> <input type="button" value="↔"/> <input type="button" value="-"/>

*a especificidade a azul é a que tem pontuação base.

Apuramento - Apreciação Estratégica	<table border="1"> <tr> <td>Pontuação</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Pontuação Base</td> <td>45</td> </tr> <tr> <td>Pontuação Total</td> <td>70</td> </tr> </table>	Pontuação		Pontuação Base	45	Pontuação Total	70
Pontuação							
Pontuação Base	45						
Pontuação Total	70						
Justificação do Beneficiário	Ver Memória descritiva						
Conclusão de Análise Estratégica	t						

Figura 68 - Ecrã ilustrativo da componente de análise Apreciação Estratégica.

Na secção de “Validação de critérios” será apresentada uma lista de especificidades, onde irão constar os valores declarados em candidatura pelo beneficiário, e os valores da análise estratégica feita pelo técnico de análise e a respetiva justificação, conforme mostra a Figura 68. A pontuação atribuída corresponderá ao valor estipulado pela portaria para cada combinação de critério com as opções de análise estratégica.

Caso exista, a especificidade correspondente à pontuação base será apresentada a azul.

Na secção “Apuramento” da pontuação final da apreciação estratégica será apresentado o total da pontuação resultante da análise estratégica, sendo que esta não poderá ser superior a 100.

Ao seleccionar a opção “” as alterações feitas serão guardadas.

2.1.5.6.16 Fontes de Financiamento

Na componente “Fontes de Financiamento”, o técnico de análise irá verificar se estão asseguradas as fontes de financiamento complementares do projeto (Figura 69).

O técnico de análise poderá editar/alterar os valores dos campos “Capital”, “Prestações Suplementares Capital”, “Autofinanciamento”, “Médio/Longo Prazo”, “Curto Prazo”, “Médio/Longo Prazo”, “Curto Prazo” e “Outros”.

O cálculo da “Diferença entre a Investimento total e o Financiamento total” será feito automaticamente, e caso seja diferente de zero, será apresentada a seguinte mensagem: “ALERTA: Não pode guardar os dados introduzidos enquanto o valor do Financiamento Total for diferente do valor do Investimento Total”.

O técnico de análise deverá preencher os campos “A entidade demonstra que estão asseguradas as fontes de financiamento complementares?” e “Fundamentação” (Justificação da resposta dada no campo anterior).

Resumo	Dados do Projeto	Motores	Atividade	Elegibilidade	Níveis de Apoio	Investimentos	Síntese de Investimentos	Coerência	AT	VE	AE	Fontes de Financiamento
Indicadores	Condicionantes	Parecer	Esclarecimentos	Documentos								 

Análise - Fontes de Financiamento

Recursos Financeiros	ano1 2018	Total	%
Capitais Próprios	11052.03 (11 052,03 €)	11052.03 (11 052,03 €)	100.00 (100.00%)
Capital	11052.03 (11 052,03 €)	11052.03 (11 052,03 €)	100.00 (100.00%)
Prestações Suplementares Capital	0.00 (0,00 €)	0.00 (0,00 €)	0.00 (0.00%)
Autofinanciamento	0.00 (0,00 €)	0.00 (0,00 €)	0.00 (0.00%)
Capitais Alheios	0.00 (0,00 €)	0.00 (0,00 €)	0.00 (0.00%)
Dívidas a Instituições de Crédito	0.00 (0,00 €)	0.00 (0,00 €)	0.00 (0.00%)
Médio/Longo Prazo	0.00 (0,00 €)	0.00 (0,00 €)	0.00 (0.00%)
Curto Prazo	0.00 (0,00 €)	0.00 (0,00 €)	0.00 (0.00%)
Dívidas a Sócios/Acionistas	0.00 (0,00 €)	0.00 (0,00 €)	0.00 (0.00%)
Suprimentos	0.00 (0,00 €)	0.00 (0,00 €)	0.00 (0.00%)
Médio/Longo Prazo	0.00 (0,00 €)	0.00 (0,00 €)	0.00 (0.00%)
Curto Prazo	0.00 (0,00 €)	0.00 (0,00 €)	0.00 (0.00%)
Outros	0.00 (0,00 €)	0.00 (0,00 €)	0.00 (0.00%)
Apoio	0.00 (0,00 €)	0.00 (0,00 €)	0.00 (0.00%)
Financiamento Total	11052.03 (11 052,03 €)	11052.03 (11 052,03 €)	100.00 (100.00%)
Investimento Total	11052.03 (11 052,03 €)	11052.03 (11 052,03 €)	100.00 (100.00%)
Diferença entre a Investimento total e o Financiamento total	0.00	0.00	

A entidade demonstra que estão asseguradas as fontes de financiamento complementares? *

--- Seleccione uma opção ---

Fundamentação *

Guardar

Figura 69 - Ecrã ilustrativo da componente de Fontes de Financiamento.

Ao seleccionar a opção “**Guardar**” as alterações feitas serão gravadas.

2.1.5.6.17 Atividade (P01M01 e P01M07)

A componente de análise “Atividade da Embarcação” estará apenas disponível para as medidas da frota (P01M01 e P01M07). Nesta componente será feita uma validação dos valores de candidatura apresentados pelo beneficiário relativamente à embarcação e atividade da embarcação.

Os ecrãs serão diferentes entre as duas medidas.

No caso de se tratar de uma candidatura no âmbito da medida P01M01, o ecrã será composto por duas secções, uma contendo os dados referentes à embarcação (Dados da embarcação) e outra com os dados da atividade exercida pela embarcação (Atividade da embarcação), conforme mostra a Figura 70.



Análise - Atividade da Embarcação

Nome da Embarcação - MAR IBÉRICO

Dados da Embarcação

CFR/PRT:
Formulário: PRT000020935

Conjunto de identificação:

Comprimento fora a fora:
Formulário: 31.35

Data de entrada ao serviço:
Formulário: 2001-10-03

Porto de registo:
Formulário: Leixões

A embarcação está licenciada?

Justificação:

A embarcação utiliza artes rebocadas?

Justificação:

Atividade da Embarcação

	Últimos dois anos civis	
	2017	2018
Dias de Mar	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>
Total		

Comentários:

Guardar

Figura 70 - Ecrã ilustrativo da componente de Atividade (P01M01).

O técnico de análise deverá preencher todos os campos da seção “Dados da Embarcação”, sendo indicado por baixo de cada campo a resposta dada pelo beneficiário no formulário de candidatura (por exemplo: Formulário: PRT000020935).

Relativamente à seção “Atividade da embarcação”, esta difere de acordo com a ação. Se a ação for “Investimentos a Bordo” ou “Investimentos em seletividade”, o técnico de análise deverá inserir os dias de mar (dias de atividade exercida) nos últimos dois anos civis. O total de dias de mar será calculado automaticamente e não poderá ser editado.

Após selecionar o botão “  Guardar ”, de acordo com o definido na portaria, se o total for inferior ao valor parametrizado (neste caso, inferior a 60 dias), o campo ficará a vermelho (Figura 71). Caso seja igual ou superior, o campo referente ao total ficará a verde.

Atividade da Embarcação		
	Últimos dois anos civis	
	2016	2017
Dias de Mar	9	50
Total	59	

Atividade da Embarcação		
	Últimos dois anos civis	
	2016	2017
Dias de Mar	23	44
Total	67	

Figura 71 - Ecrã ilustrativo da componente de Atividade da Embarcação, seção Atividade da Embarcação.

No caso de “Investimentos na Substituição ou Modernização de Motores”, o técnico deverá inserir os dias de mar (dias de atividade exercida) no período de 12 meses (sendo apresentadas as datas), conforme mostra a Figura 72. De forma semelhante às ações anteriores, após selecionar “  Guardar ”, se o total for inferior ao valor parametrizado (neste caso, inferior a 75 dias), o campo ficará a vermelho. Caso seja igual ou superior, o campo referente ao total ficará a verde.

Atividade da Embarcação		
	Período de 12 meses entre	
	2018-03-02	2019-03-01
Dias de mar	74	

Atividade da Embarcação		
	Período de 12 meses entre	
	2018-03-02	2019-03-01
Dias de mar	75	

Figura 72 - Ecrã ilustrativo da componente de Atividade da Embarcação, seção Atividade da Embarcação.

Ao selecionar a opção “  Guardar ”, os dados ficarão gravados.

Esta componente permite a existência de várias embarcações, sendo que se repete tantas vezes como o número de embarcações. A nível de critérios de elegibilidade, o sistema efetua a média das atividades (critérios de seleção) ou verifica o valor mínimo (critérios de elegibilidade).

No caso de candidaturas realizadas no âmbito das Cessações temporárias (P01M07), o ecrã será composto por três secções, uma contendo os dados referentes à embarcação (Dados da embarcação), outra com os dados da atividade exercida pela embarcação (Atividade da embarcação), e por fim, uma com a percentagem de descargas (Percentagem de Descargas), conforme mostra a Figura 73.

Inicialmente será avaliado se houve transferência de licença. O técnico de análise irá selecionar uma das opções “Sim” ou “Não”.

Se não tiver ocorrido transferência de embarcação, serão apenas validados os dados referentes à embarcação em questão (Figura 73).

Na seção “Atividade da embarcação”, se o total de dias de mar for inferior ao valor definido na portaria (por exemplo, 120 dias), o campo fica a vermelho. Caso seja superior ou igual, o campo fica a verde.

De forma semelhante, na seção “Percentagem de Descargas”, se o total de descargas for inferior ao valor definido na portaria (neste caso, 5%), o campo fica a vermelho. Caso seja superior ou igual, o campo fica a verde.

Resumo Dados do Projeto Atividade **Compensação** Elegibilidade Indicadores Condicionantes Parecer Esclarecimentos Documentos  

Análise - Atividade da Embarcação

Embarcação Transferida

Dados da Embarcação

Ocorreu transferência de licença após 01-01-2016? Sim Não

Nome da Embarcação - POEMA DO MAR

Dados da Embarcação

CFR/PRT:
Formulário: PRT000024974

Conjunto de identificação:

Comprimento fora a fora:
Formulário: 25.00

Data de entrada ao serviço:
Formulário: 2018-04-26

Porto de registo:

Porto de imobilização:
Formulário: Portimão

Classificação da embarcação?:

Atividade da Embarcação

	Últimos dois anos civis	
	2017	2018
Dias de Mar	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Total		

Comentários:

Percentagem de descargas de sardinha

	Últimos três anos civis		
	2016	2017	2018
Descargas	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
Descargas Totais	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
% descarga			
% max			

Comentários:



Figura 73 - Ecrã ilustrativo da componente de Atividade (P01M07).

Contudo, se tiver ocorrido transferência de embarcação, o ecrã será semelhante ao da Figura 74.

Análise - Atividade da Embarcação

Embarcação Transferida

Dados da Embarcação

Ocorreu transferência de licença após 01-01-2016? Sim Não

CFR/PRT:

Conjunto de identificação:

Nome da embarcação:

Data de transferência de licença:

Atividade da Embarcação

	Últimos dois anos civis	
	2016	2017
Dias de Mar	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Total	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Comentários:

Percentagem de descargas

	Últimos três anos civis		
	2015	2016	2017
Descargas	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
Descargas Totais	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
% descarga	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
% max	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Comentários:

Nome da Embarcação - Embarcação 101

Dados da Embarcação

CFR/PRT:

Conjunto de identificação:

Atividade da Embarcação

	Últimos dois anos civis	
	2016	2017
Dias de Mar	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Total	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Comentários:

Totais

	Últimos dois anos civis	
	2016	2017
Dias de Mar	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Total	<input type="text"/>	<input type="text"/>

	Últimos três anos civis		
	2015	2016	2017
Descargas	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Descargas Totais	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
% descarga	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
% max	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Figura 74 - Ecrã ilustrativo da componente de Atividade, com transferência de licença (P01M07).

O técnico de análise deverá validar os dados da atividade da embarcação e da percentagem de descargas de ambas as embarcações, sendo no final apresentado um quadro resumo onde será calculado o total tendo em conta os valores apresentados para ambas as embarcações.

Ao selecionar a opção “ Guardar”, os dados ficarão gravados.

2.1.5.6.18 Motores (P01M01)

A componente de análise “Motor Propulsor e Auxiliar” estará apenas disponível para a ação “Investimentos na Substituição ou Modernização de Motores” da medida P01M01. Nesta componente será feita a validação da redução de potência do novo motor ou do motor a modernizar.

O ecrã será semelhante ao da Figura 75.

PRT	Tipo de Motor	Comprimento fora a fora	Potência (kW)		Redução de Potência (kW)	
			Instalada	Pretendida	Necessária	Observada
PRT000020155	Motor Principal	Inferior a 12 metros (6.72m)	37.30 Formulário: 37.30 kW	37.30 Formulário: 37.30 kW	0.00	0.00
Soma do Saldo					0.00	0.00

Figura 75 - Ecrã ilustrativo da componente Motores (P01M01).

Na seção de “Análise de redução de Potência”, o técnico de análise deverá preencher os campos “Potência Instalada” e “Potência Pretendida”, sendo estes pré-preenchidos com os valores apresentados no formulário pelo beneficiário. A variação de potência e a soma de saldo serão calculados de forma automática.

Para o cálculo da variação de potência necessária deverá se ter em conta o comprimento fora a fora da embarcação (cff), de acordo com as condições descritas na tabela seguinte:

Comprimento fora a fora cff (m)	Variação de Potência Necessária
< 12 m	Igual à potência do motor instalado
12 m <= cff < 18 m	20% da potência do motor instalado
18 m <= cff < 24 m	30% da potência do motor instalado

Tabela 3 - Condições a aplicar no cálculo da variação de potência necessária.

Caso a “Redução de Potência observada” seja igual ou superior a zero (valor positivo), a linha ficará a verde. Caso seja inferior (valor negativo), a linha ficará a vermelho.

Ao selecionar a opção “ Guardar” os dados serão gravados.

2.1.5.6.19 Compensação (P01M07)

A componente de análise “Compensação” estará apenas disponível para a medida P01M07.

Nesta componente será calculada a compensação a atribuir ao Armador e Tripulantes da embarcação tendo em conta os dias de imobilização da embarcação.

Esta componente estará dividida em quatro secções, conforme mostra a Figura 76.

Resumo	Dados do Projeto	Atividade	Compensação	Elegibilidade	Indicadores	Condicionantes	Parcer	Esclarecimentos	Documentos			
Compensação												
Período de cessação temporária												
Período de Paragem		Início	Fim	Total de dias								
		2019-01-04	2019-03-04	60								
		2019-01-04	2019-03-04									
Rendimento (excluindo subsídios)												
Ano anterior ao início da paragem		Volume de vendas em lotas nacionais	Outras Vendas	Total de Vendas								
		0	0	0,00								
Montante de Apoio Elegível - Tripulantes												
Nº Inscrito Marítimo	Nome Tripulante	NIF	Género	Habilitações	Categoria Profissional	120 Dias	Insc. Rot	Insc. SS	Entrega Cédula	Dias de Baixa	Apoio	Esclarecimentos
1	4012 Emanuel José Narciso Gil	264906047	Masculino	Ensino Secundário	Mestranga (Mestranga)	Sim	Sim	Sim	Sim	0	2040,00	
2	10884 Luis Bernardino Sousa Gil	128598500	Masculino	Ensino Preparatório	Mestranga (Mestranga)	Sim	Sim	Sim	Sim	0	2040,00	
3	10663 António Manuel dos Santos	184308441	Masculino	Ensino Preparatório	Pescadores (Pescadores)	Sim	Sim	Não	Sim	0	0,00	
4	2016 Rui Cláudio Barbosa Favinha	203228359	Masculino	Ensino Secundário	Pescadores (Pescadores)	Sim	Sim	Sim	Sim	0	1920,00	
5	2018 Igor Alexandre Reis Albino	250101866	Masculino	Ensino Secundário	Pescadores (Pescadores)	Sim	Sim	Sim	Sim	0	1920,00	
6	3214 Daniel Buchinho Lopes	269089586	Masculino	Ensino Secundário	Mestranga (Mestranga)	Sim	Sim	Sim	Sim	0	2040,00	
7	1817 António Eduardo Barata Queirós	195404815	Masculino	Ensino Secundário	Pescadores (Pescadores)	Sim	Sim	Sim	Sim	0	1920,00	
Subtotal											13800,00	
Cálculo do Montante de Apoio Público												
		Apoio	FEAMP	Nacional								
Armador		0,00	0,00	0,00								
Tripulantes		13800,00	6900,00	6900,00								
Total		13800,00	6900,00	6900,00								

Figura 76 - Ecrã ilustrativo da componente de Compensação (P01M07).

Na seção “Período de cessação temporária”, o técnico de análise poderá editar a data de início e de fim de paragem, sendo o total de dias calculado automaticamente. As datas indicadas pelo beneficiário no formulário de candidatura serão indicadas por baixo do respetivo campo.

Existe ainda uma secção de períodos onde o técnico poderá averiguar quais dos períodos inseridos pelo beneficiário são ou não elegíveis, sendo a soma desses períodos que é contabilizada para cálculo do prémio.

De igual forma, o técnico deverá preencher os campos da seção “Rendimento (excluindo subsídios)”, sendo o “Total de Vendas” calculado automaticamente. Este valor será necessário para o cálculo da compensação a atribuir ao Armador.

Na seção “Montante de Apoio Elegível - Tripulantes” deverá validar se cada um dos tripulantes cumpre as condições elegibilidade e indicar os dias de baixa, caso se aplique. Caso o tripulante cumpra todas as condições a linha ficará a verde. Caso contrário, a compensação será indeferida, e a linha ficará a vermelho.

Por fim, na seção “Cálculo do Montante de Apoio Público” será apresentado um quadro resumo onde serão apresentados os valores do apoio público a atribuir ao Armador e aos Tripulantes (soma das compensações determinadas para cada tripulante na seção anterior). Também, serão apresentados os valores do apoio com participação FEAMP e com participação Nacional, calculados de forma automática.

O cálculo do prémio está associado a coeficientes que são parametrizados ao aviso, em base de dados, tendo que ser tido isso em consideração na criação de novos avisos para a medida.

Ao seleccionar a opção “ Guardar” os dados serão gravados.

2.1.5.6.20 Produção Aquícola (P02M01)

A componente de análise “Produção Aquícola” estará apenas disponível para a ação “Investimentos Produtivos” da medida P02M01.

Nesta componente será feita a validação dos valores de candidatura apresentados pelo beneficiário relativamente à Caracterização da Unidade Aquícola.

O ecrã será composto por quatro secções, conforme mostra a Figura 77:

- Caracterização da Unidade Aquícola;
- Características da Água;
- Características da Cultura.

Análise - Caracterização da Unidade

Caracterização da Unidade Aquícola

Tipo de Atividade

<p>Formulário</p> <p><input type="checkbox"/> Reprodução</p> <p><input type="checkbox"/> Depuração</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Depósitos</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Crescimento e Engorda</p> <p><input type="checkbox"/> Acondicionamento/embalagem de peixe</p> <p><input type="checkbox"/> Expedição</p>	<p>Análise</p> <p><input type="checkbox"/> Reprodução</p> <p><input type="checkbox"/> Depuração</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Depósitos</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Crescimento e Engorda</p> <p><input type="checkbox"/> Acondicionamento/embalagem de peixe</p> <p><input type="checkbox"/> Expedição</p>
---	--

Tipo de Estruturas de Aquicultura

<p>Formulário</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Tanques</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Viveiros</p> <p><input type="checkbox"/> Estruturas flutuantes - LongLines Cordas</p> <p><input type="checkbox"/> Estruturas flutuantes - LongLines Outros</p> <p><input type="checkbox"/> Estruturas flutuantes - Jaulas Submersíveis</p> <p><input type="checkbox"/> Estruturas flutuantes - Jaulas Flutuantes</p>	<p>Análise</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Tanques</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Viveiros</p> <p><input type="checkbox"/> Estruturas flutuantes - LongLines Cordas</p> <p><input type="checkbox"/> Estruturas flutuantes - LongLines Outros</p> <p><input type="checkbox"/> Estruturas flutuantes - Jaulas Submersíveis</p> <p><input type="checkbox"/> Estruturas flutuantes - Jaulas Flutuantes</p>
---	--

Dimensão

	Unidade	Existente	Prevista na Operação	Total
1. Área Total	m ²	<input type="text" value="10.00"/> <small>Formulário: 10.00</small>	<input type="text" value="12.00"/> <small>Formulário: 12.00</small>	22.00
2. Área Útil	m ²	<input type="text" value="12.00"/> <small>Formulário: 12.00</small>	<input type="text" value="14.00"/> <small>Formulário: 14.00</small>	26.00
3. Volume Útil	m ³	<input type="text" value="30.00"/> <small>Formulário: 30.00</small>	<input type="text" value="35.00"/> <small>Formulário: 35.00</small>	65.00
4. Altura Média da Coluna de Água	m	<input type="text" value="20.00"/> <small>Formulário: 20.00</small>	<input type="text" value="24.00"/> <small>Formulário: 24.00</small>	44.00

Características da Água

Tipo de Água: Formulário: Salgada Circuito: Formulário: Aberto

Características da Cultura

Sistema: Formulário: Policultura Regime: Formulário: Semi-Intensivo

Alimentação: Formulário: Sem suplemento Taxa de Conversão: Formulário: 0.00

Espécies

Espécie	Adultos	Juvenis	Produção Atual		Produção Previsional	
			Número	Peso (kg)	Número	Peso (kg)
Robalo	<input type="text" value="Sim"/> <small>Formulário: Sim</small>	<input type="text" value="Sim"/> <small>Formulário: Sim</small>	<input type="text" value="500"/> <small>Formulário: 500</small>	<input type="text" value="500.000"/> <small>Formulário: 500.000</small>	<input type="text" value="800"/> <small>Formulário: 800</small>	<input type="text" value="700.000"/> <small>Formulário: 700.000</small>

Observações:

Figura 77 - Ecrã ilustrativo da componente de Produção Aquícola (P02M01).

Ao seleccionar a opção “  ” os dados serão gravados.

2.1.5.6.21 Compensação da Prioridade 2 (P02M03, P02M04 e P02M05)

A componente de análise “Compensação” estará apenas disponível para as medidas P02M03, P02M04 e P02M05. Nesta componente será feito o cálculo da compensação a atribuir em medidas da Prioridade 2.

O ecrã será composto por três secções, conforme mostra a Figura 78:

- Volume Anual de Negócios;
- Cessação de Atividade;
- Compensação Apurada.

Compensação

Volume Anual de Negócios			
Volume de negócios n-3 *	<input type="text" value="2345"/>	€	
Volume de negócios n-2 *	<input type="text" value="23"/>	€	
Volume de negócios n-1 *	<input type="text" value="4"/>	€	
Volume anual de negócios *	<input type="text" value="791"/>	€	

Cessação de Atividade			
Data Prevista de Início de Operação *	<input type="text" value="2018-04-01"/>		
	<input type="text" value="2018-04-01"/>		
Data Prevista de Conclusão de Operação *	<input type="text" value="2019-06-30"/>		
	<input type="text" value="2019-06-30"/>		
Dias de Cessação *	<input type="text" value="456"/>		
	<input type="text" value="455"/>		

Tipo de Aquicultura	
Tipo de Aquicultura *	<input type="text" value="Doce"/>

Compensação Apurada			
	FEAMP	OE	Total
Compensação Apurada	€	€	€



Figura 78 - Ecrã ilustrativo da componente de Compensação.

Ao selecionar a opção “”, os dados ficarão gravados.

2.1.5.6.22 Unidade de Transformação (P05M03)

A componente de análise “Unidade de Transformação” estará apenas disponível para a ação “Investimentos Produtivos” da medida P05M03.

O objetivo desta componente consiste em validar os valores de candidatura apresentados pelo beneficiário relativamente à Unidade de Transformação dos produtos da pesca e aquicultura.

O ecrã será composto por duas secções, conforme mostra a Figura 79:

- Unidade Transformação;
- Produtos Tradicionais.

Unidade de Transformação			
Unidade de Transformação	Situação de partida nominal	Situação de partida real	Meta
Capacidade de congelação	3.00 ton/h Formulário: 3.00 ton/h	2.10 ton/h Formulário: 2.10 ton/h	3.00 ton/h Formulário: 3.00 ton/h
Capacidade de conservação de congelados	29294.00 m3 Formulário: 29294.00 m3	29294.00 m3 Formulário: 29294.00 m3	29294.00 m3 Formulário: 29294.00 m3
Capacidade de conservação de refrigerados	0.00 m3 Formulário: 0.00 m3	0.00 m3 Formulário: 0.00 m3	0.00 m3 Formulário: 0.00 m3
Capacidade de fabrico de gelo hidrico	0.00 ton/h Formulário: 0.00 ton/h	0.00 ton/h Formulário: 0.00 ton/h	0.00 ton/h Formulário: 0.00 ton/h
Capacidade de produção de conservas	0.00 ton/ano Formulário: 0.00 ton/ano	0.00 ton/ano Formulário: 0.00 ton/ano	0.00 ton/ano Formulário: 0.00 ton/ano
Capacidade de produção de farinhas e óleos de peixe	0.00 ton/ano Formulário: 0.00 ton/ano	0.00 ton/ano Formulário: 0.00 ton/ano	0.00 ton/ano Formulário: 0.00 ton/ano
Capacidade de produção de outra	0.00 ton/ano Formulário: 0.00 ton/ano	0.00 ton/ano Formulário: 0.00 ton/ano	0.00 ton/ano Formulário: 0.00 ton/ano
Capacidade de produção de pescado congelado	8100.00 ton/ano Formulário: 8100.00 ton/ano	4250.00 ton/ano Formulário: 4250.00 ton/ano	6050.00 ton/ano Formulário: 6050.00 ton/ano
Capacidade de produção de pescado fumado	0.00 ton/ano Formulário: 0.00 ton/ano	0.00 ton/ano Formulário: 0.00 ton/ano	0.00 ton/ano Formulário: 0.00 ton/ano
Capacidade de produção de pescado refrigerado	0.00 ton/ano Formulário: 0.00 ton/ano	0.00 ton/ano Formulário: 0.00 ton/ano	0.00 ton/ano Formulário: 0.00 ton/ano
Capacidade de produção de pescado salgado e/ou seco	0.00 ton/ano Formulário: 0.00 ton/ano	0.00 ton/ano Formulário: 0.00 ton/ano	0.00 ton/ano Formulário: 0.00 ton/ano
Capacidade de produção de pratos pré-cozinhados de pescado	0.00 ton/ano Formulário: 0.00 ton/ano	0.00 ton/ano Formulário: 0.00 ton/ano	0.00 ton/ano Formulário: 0.00 ton/ano
Capacidade de produção de semi-conservas e/ou pastas	0.00 ton/ano Formulário: 0.00 ton/ano	0.00 ton/ano Formulário: 0.00 ton/ano	0.00 ton/ano Formulário: 0.00 ton/ano
Capacidade de silagem de gelo hidrico	0.00 ton Formulário: 0.00 ton	0.00 ton Formulário: 0.00 ton	0.00 ton Formulário: 0.00 ton
Consumo energético	3310626.00 kwh Formulário: 3310626.00 kwh	3310626.00 kwh Formulário: 3310626.00 kwh	3344209.00 kwh Formulário: 3344209.00 kwh

Produtos Tradicionais			
Nome do Produto	Situação de partida nominal	Situação de partida real	Meta
Bacalhau	958.58 ton/ano Formulário: 958.58 ton/ano	502.96 ton/ano Formulário: 502.96 ton/ano	502.96 ton/ano Formulário: 502.96 ton/ano
Pescada	3362.18 ton/ano Formulário: 3362.18 ton/ano	1764.11 ton/ano Formulário: 1764.11 ton/ano	2124.11 ton/ano Formulário: 2124.11 ton/ano
Sardinha, carapau	1039.97 ton/ano Formulário: 1039.97 ton/ano	545.66 ton/ano Formulário: 545.66 ton/ano	815.66 ton/ano Formulário: 815.66 ton/ano

Figura 79 - Ecrã ilustrativo da componente de Unidade de Transformação.

Ao seleccionar a opção “ Guardar”, os dados ficarão gravados.

2.1.5.6.23 Compensação à RAA (P05M04)

A componente de análise “Compensação dos Açores” estará apenas disponível para a medida P05M04.

O objetivo desta componente consiste no apuramento das quantidades pescadas pelos pescadores dos Açores, por tipologia de beneficiário.

O ecrã será composto por duas secções, conforme mostra a Figura 80:

- Compensação dos Açores;
- Cálculo da Compensação.

Compensação Açores

	Quantidade média anual (2 anos anteriores ao ano da candidatura) (kg)	Último ano (kg)
Patudo Fresco	<input type="text" value="0.00"/> Formulário: 0.00	<input type="text" value="0.00"/> Formulário: 0.00
Outro pescado fresco	<input type="text" value="25868.95"/> Formulário: 25868.95	<input type="text" value="25868.95"/> Formulário: 25868.95

Cálculo da Compensação

Espécie	Compensação (kg)	Apoio (€/ton)	Total (€)	Taxa FEAMP 100%	Taxa NACIONAL 0%
				Valor (€)	Valor (€)
Patudo Fresco	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.56"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Outro pescado fresco	<input type="text" value="25868.95"/>	<input type="text" value="0.56"/>	<input type="text" value="14486.61"/>	<input type="text" value="14486.61"/>	<input type="text" value="0.00"/>

Figura 80 - Ecrã ilustrativo da componente de Compensação dos Açores (P05M04) .

Ao seleccionar a opção “ ”, os dados ficarão gravados.

2.1.5.6.24 Compensação à RAM (P05M05)

A componente de análise “Compensação à RAM” estará apenas disponível para a medida P05M05.

O objetivo desta componente consiste no apuramento das quantidades pescadas pelos pescadores da Madeira e cálculo da compensação a atribuir.

O ecrã será composto por duas secções, conforme mostra a Figura 81:

- Quantidades declaradas de Espécies;
- Cálculo da Compensação.

Análise - Quantidades Declaradas Espécies

Espécie	Quantidade (ton)				
	2017	2018	Média		
Peixe Espada Preto Congelado ou Preparado					
Peixe Espada Preto	<input type="text" value="388547.71"/> Formulário: 388547.71	<input type="text" value="416194.83"/> Formulário: 416194.83	<input type="text" value="402371.27"/>		
TOTAL	<input type="text" value="388547.71"/>	<input type="text" value="416194.83"/>	<input type="text" value="402371.27"/>		
Peixe Espada Preto Fresco ou Refrigerado					
Peixe Espada Preto	<input type="text" value="1566.80"/> Formulário: 1566.80	<input type="text" value="2123.28"/> Formulário: 2123.28	<input type="text" value="1845.04"/>		
TOTAL	<input type="text" value="1566.80"/>	<input type="text" value="2123.28"/>	<input type="text" value="1845.04"/>		
Tunídeos Frescos ou Refrigerados					
Albacora	<input type="text" value="0.00"/> Formulário: 0.00	<input type="text" value="0.00"/> Formulário: 0.00	<input type="text" value="0.00"/>		
Galeado	<input type="text" value="0.00"/> Formulário: 0.00	<input type="text" value="0.00"/> Formulário: 0.00	<input type="text" value="0.00"/>		
Petudo	<input type="text" value="178391.67"/> Formulário: 178391.67	<input type="text" value="336607.37"/> Formulário: 336607.37	<input type="text" value="257499.52"/>		
Rabil	<input type="text" value="6251.50"/> Formulário: 6251.50	<input type="text" value="6045.07"/> Formulário: 6045.07	<input type="text" value="6148.29"/>		
Voador	<input type="text" value="433886.85"/> Formulário: 433886.85	<input type="text" value="6387.00"/> Formulário: 6387.00	<input type="text" value="220136.93"/>		
TOTAL	<input type="text" value="618530.02"/>	<input type="text" value="349039.44"/>	<input type="text" value="483784.74"/>		
Tunídeos Preparados ou Congelados					
Albacora	<input type="text" value="0.00"/> Formulário: 0.00	<input type="text" value="0.00"/> Formulário: 0.00	<input type="text" value="0.00"/>		
Galeado	<input type="text" value="54295.16"/> Formulário: 54295.16	<input type="text" value="1076621.11"/> Formulário: 1076621.11	<input type="text" value="565458.14"/>		
Petudo	<input type="text" value="148983.37"/> Formulário: 148983.37	<input type="text" value="43084.48"/> Formulário: 43084.48	<input type="text" value="96033.93"/>		
Rabil	<input type="text" value="0.00"/> Formulário: 0.00	<input type="text" value="0.00"/> Formulário: 0.00	<input type="text" value="0.00"/>		
Voador	<input type="text" value="313154.50"/> Formulário: 313154.50	<input type="text" value="15882.50"/> Formulário: 15882.50	<input type="text" value="164518.50"/>		
TOTAL	<input type="text" value="516433.03"/>	<input type="text" value="1135588.09"/>	<input type="text" value="826010.57"/>		
Cálculo da Compensação					
Grupo	Compensação (ton)	Apoio (€/ton)	Total (€)	Taxa FEAMP 100%	Taxa NACIONAL 0%
				Valor (€)	Valor (€)
Tunídeos Frescos ou Refrigerados	<input type="text" value="700.00"/> Limite (kg): 700	0.274	<input type="text" value="191.80"/>	<input type="text" value="191.80"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Tunídeos Preparados ou Congelados	<input type="text" value="1900.00"/> Limite (kg): 1900	0.124	<input type="text" value="235.60"/>	<input type="text" value="235.60"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Peixe Espada Preto Fresco ou Refrigerado	<input type="text" value="145.00"/> Limite (kg): 145	0.282	<input type="text" value="40.89"/>	<input type="text" value="40.89"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Peixe Espada Preto Congelado ou Preparado	<input type="text" value="345.00"/> Limite (kg): 345	0.277	<input type="text" value="95.57"/>	<input type="text" value="95.57"/>	<input type="text" value="0.00"/>

Figura 81 - Ecrã ilustrativo da componente de Compensação da Madeira (P05M05).

Ao seleccionar a opção “ Guardar”, os dados ficarão gravados.

Os coeficientes utilizados nos cálculos são parametrizados em base de dados, à medida.

2.1.5.6.25 Controlo Cruzado

Nesta componente será feita uma verificação de forma semiautomática a elegibilidade do beneficiário relativamente a:

- Fiabilidade
- Dívidas à segurança social
- Dívidas às finanças
- Dívidas aos FEEI
- Idoneidade
- Fundo Azul
- SIFICAP

Para que tal seja possível, é necessário efetuar uma chamada a web-services do IFAP e da AD&C para se obter os resultados pretendidos. No caso do fundo azul, a verificação é manual e tem que ser devidamente fundamentada.

Apesar de ser uma componente de análise, esta análise será feita no passo de controlo de qualidade ou verificação, para garantir que não existem dívidas antes de enviar os projetos para comissão de gestão, com exceção das medidas P04M02 e P07M01.

O ecrã ilustrativo referente à componente “controlo cruzado” será semelhante ao da Figura 82 .

Em todas as secções, com exceção do “Fundo Azul”, será apresentado o resultado e a data da pesquisa feita, assim como um histórico das pesquisas. Caso não sejam apresentados resultados de pesquisa, aparecerá a seguinte mensagem: “Ainda não existe informação, deverá refrescar a informação.”.

Os campos das secções Fiabilidade, Idoneidade, Segurança Social e FEEI não serão editáveis.

Na secção de “Fundo Azul” e na secção “SIFICAP”, o técnico deverá validar se o beneficiário tem projetos a decorrer no Fundo Azul com o mesmo propósito que o projeto que está a ser analisado, sendo obrigatório fazer o upload do resultado da consulta à DGPM, exceto caso o resultado seja “Sim”.

Ao seleccionar a opção “Refrescar dados” é feita uma chamada ao web-service do IFAP e da AD&C e todos os campos são atualizados.

Análise - Controlo Cruzado

[Refrescar dados](#)

Beneficiário -Entidade A NIF: 600000001

Fiabilidade

Ainda não existe informação, deverá refrescar a informação. ([Refrescar dados](#))

[Histórico de Pesquisas](#)

Não existe histórico para apresentar.

Idoneidade (refrescar)

Data de consulta: 2017-09-19 00:00:00
Tipo de idoneidade: M

[Histórico de Pesquisas](#)

Não existe histórico para apresentar.

Segurança Social (refrescar)

Data de consulta: 2019-09-17 00:00:00
Situação: Não tem dívidas

[Histórico de Pesquisas](#)

Não existe histórico para apresentar.

Autoridade Tributária (refrescar)

Data de consulta: 2019-07-12 00:00:00
Situação: Não tem dívidas

[Histórico de Pesquisas](#)

Não existe histórico para apresentar.

FEEI (refrescar)

Data de consulta: 2008-11-20 00:00:00
Situação: Não tem dívidas

[Histórico de Pesquisas](#)

Não existe histórico para apresentar.

Fundo Azul

Projeto duplicado *

Fundamentação *

Ficheiro previamente carregado: [Doc_A.pdf](#)
Se desejar, pode [remover este ficheiro](#) e efetuar *upload* de um novo.

SIFICAP

Tem infrações? *

Fundamentação *

Ficheiro previamente carregado: [Doc_B.pdf](#)
Se desejar, pode [remover este ficheiro](#) e efetuar *upload* de um novo.

[Guardar dados](#)

Figura 82 - Ecrã ilustrativo do ecrã da componente de Controlo Cruzado.

Caso sejam apresentadas as mensagens “Ocorreu um erro na resposta emitida pela AD&C e não existe histórico válido.” e “Os módulos Autoridade Tributária, FEEI, Fundo Azul, Idoneidade, Segurança Social, SIFICAP estão em falta.”, o controlo cruzado deve ser manual.

Ocorreu um erro na resposta emitida pela AD&C e não existe histórico válido.

Os módulos Autoridade Tributária, FEEI, Fundo Azul, Idoneidade, Segurança Social, SIFICAP estão em falta.

Figura 83 - Exemplo de mensagens apresentadas no controlo cruzado.

2.1.5.6.26 Despesas com Pessoal

Nesta componente será feita a validação da experiência profissional de cada um dos membros registados da equipa técnica. Esta componente apenas estará disponível quando aplicável.

Esta componente será composta por duas seções, conforme mostra a Figura 84.

Na seção “Equipa Técnica” será apresentada a lista de todos os membros que fazem parte da equipa técnica.

O campo “A entidade dispõe de recursos humanos suficientes para a realização das ações previstas?” apenas ficará editável após ter sido efetuada a validação da experiência profissional e habilitações de todos os membros da equipa técnica. Ou seja, as colunas “Habilitações” e “Experiência Profissional” na lista de membros da equipa técnica não deverão apresentar membros da equipa técnica no estado “Por Validar”.

Através da opção “🔍” na coluna “Ações”, o técnico de análise poderá visualizar os detalhes da despesa referente ao membro da equipa selecionado.

Resumo Dados do Projeto Elegibilidade CC Despesas com Pessoal Investimentos Síntese de Investimentos Indicadores Condicionantes Parecer Esclarecimentos Documentos

Equipa Técnica

Nome	NIF	Habilitações	Vínculo	Custo Mensal	Nº meses	Custo Anual	Custo Anual Elegível	Habilitações Válidas	Experiência Profissional Válida	Ações
CV do recurso	000000003	Licenciatura (Licenciatura)	Técnico pertencente ao quadro de pessoal da entidade (Técnico pertencente ao quadro de pessoal da entidade)	2 669,74 €	12	31 931,94 €	31 931,94 €	Sim	Sim	🔍
Borges CV do recurso	000000010	Licenciatura (Licenciatura)	Técnico pertencente ao quadro de pessoal da entidade (Técnico pertencente ao quadro de pessoal da entidade)	2 177,86 €	12	26 029,38 €	26 029,38 €	Por validar	Por validar	🔍
Oliveira CV do recurso	000000005	Licenciatura (Licenciatura)	Técnico pertencente ao quadro de pessoal da entidade (Técnico pertencente ao quadro de pessoal da entidade)	2 378,75 €	12	28 440,06 €	28 440,06 €	Por validar	Por validar	🔍
CV do recurso	000000008	Licenciatura (Licenciatura)	Técnico pertencente ao quadro de pessoal da entidade (Técnico pertencente ao quadro de pessoal da entidade)	1 517,82 €	12	18 108,90 €	18 108,90 €	Por validar	Por validar	🔍
Faria CV do recurso	000000005	12º ano (12º ano)	Técnico pertencente ao quadro de pessoal da entidade (Técnico pertencente ao quadro de pessoal da entidade)	1 221,91 €	12	14 557,98 €	14 557,98 €	Por validar	Por validar	🔍
Azevedo CV do recurso	000000001	Licenciatura (Licenciatura)	Técnico pertencente ao quadro de pessoal da entidade (Técnico pertencente ao quadro de pessoal da entidade)	1 517,82 €	12	18 108,90 €	18 108,90 €	Por validar	Por validar	🔍

Deverá validar cada técnico antes de definir se a equipa técnica dispõe de recursos humanos suficientes.

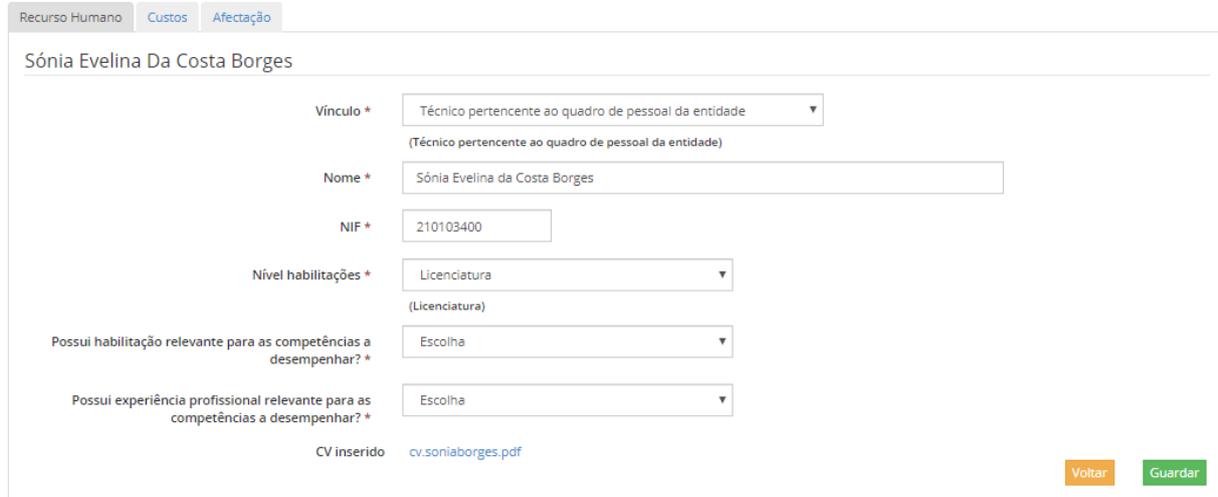
A entidade dispõe de recursos humanos suficientes para a realização das ações previstas? * -- Escolha uma opção --

Fundamentação *

Figura 84 - Ecrã ilustrativo do ecrã da componente de análise Despesas com o Pessoal.

Para efetuar a validação de cada um dos membros da equipa técnica, o técnico de análise deverá seleccionar a opção “✎” na coluna “Ações” (Figura 84). O técnico será redirecionado para a página de validação da equipa técnica. Esta será composta por três tabuladores: “Recurso Humano” (Figura 85), “Custos” (Figura 86) e “Afetação” (Figura 87).

Equipa Técnica



Recurso Humano Custos Afetação

Sónia Evelina Da Costa Borges

Vínculo * Técnico pertencente ao quadro de pessoal da entidade
(Técnico pertencente ao quadro de pessoal da entidade)

Nome * Sónia Evelina da Costa Borges

NIF * 210103400

Nível habilitações * Licenciatura
(Licenciatura)

Possui habilitação relevante para as competências a desempenhar? * Escolha

Possui experiência profissional relevante para as competências a desempenhar? * Escolha

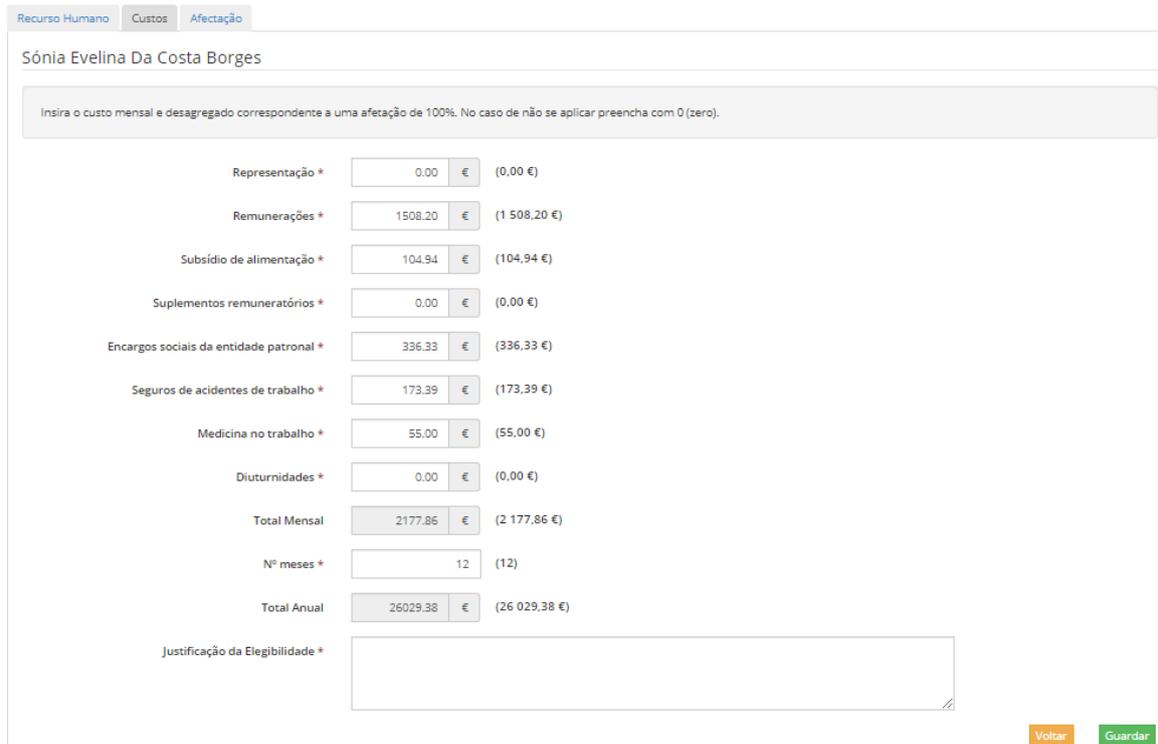
CV inserido [cv.soniaborges.pdf](#)

Voltar Guardar

Figura 85 - Ecrã ilustrativo do ecrã da componente de Despesas com o Pessoal (Validação, tabulador Recurso Humano).

O técnico de análise deverá validar se o membro da equipa técnica seleccionado possui a habilitação e experiência profissional relevantes para as competências a desempenhar.

Equipa Técnica



Recurso Humano Custos Afetação

Sónia Evelina Da Costa Borges

Insira o custo mensal e desagregado correspondente a uma afetação de 100%. No caso de não se aplicar preencha com 0 (zero).

Representação *	0.00	€	(0,00 €)
Remunerações *	1508.20	€	(1 508,20 €)
Subsídio de alimentação *	104.94	€	(104,94 €)
Suplementos remuneratórios *	0.00	€	(0,00 €)
Encargos sociais da entidade patronal *	336.33	€	(336,33 €)
Seguros de acidentes de trabalho *	173.39	€	(173,39 €)
Medicina no trabalho *	55.00	€	(55,00 €)
Diuturnidades *	0.00	€	(0,00 €)
Total Mensal	2177.86	€	(2 177,86 €)
Nº meses *	12		(12)
Total Anual	26029.38	€	(26 029,38 €)

Justificação da Elegibilidade *

Voltar Guardar

Figura 86 - Ecrã ilustrativo do ecrã da componente de Despesas com o Pessoal (Validação, tabulador Custos).

Equipa Técnica

Recurso Humano Custos Afecção

Sónia Evelina Da Costa Borges

Tempo de afecção do técnico às atividades da candidatura.

Um técnico durante um ano a dedicar-se a tempo inteiro à candidatura terá 100% de ocupação anual.
Um técnico a dedicar-se a tempo inteiro à candidatura apenas durante meio ano terá 50% de ocupação anual.
Um técnico a dedicar-se a meio tempo à candidatura durante um ano inteiro terá 50% de ocupação anual.
A unidade de referência é sempre 1 técnico/ano = 100% de ocupação anual.

Data de Início da Operação 2018-10-01
Data de Fim da Operação 2022-12-31

Ano 0 (2018) * % (0.00%)
Elegível € (0.00 €)

Fundamentação da Elegibilidade *
Por favor a justificação de elegibilidade.

Ano 1 (2019) * % (35.00%)
Elegível € (9 110,28 €)

Fundamentação da Elegibilidade *
Por favor a justificação de elegibilidade.

Ano 2 (2020) * % (35.00%)
Elegível € (9 110,28 €)

Fundamentação da Elegibilidade *
Por favor a justificação de elegibilidade.

Ano 3 (2021) * % (35.00%)
Elegível € (9 110,28 €)

Fundamentação da Elegibilidade *
Por favor a justificação de elegibilidade.

Ano 4 (2022) * % (35.00%)
Elegível € (9 110,28 €)

Fundamentação da Elegibilidade *
Por favor a justificação de elegibilidade.

Figura 87 - Ecrã ilustrativo do ecrã da componente de Despesas com o Pessoal (Validação, tabulador Custos).

Ao seleccionar a opção “ ” os dados serão gravados.

2.1.6 Despacho

Após a análise concluída, inicia-se o circuito de despacho, de forma a que a candidatura chegue a decisão. O circuito de despacho é igual ao circuito de distribuição, mas do nível mais baixo até ao nível mais alto da hierarquia, no qual o dirigente máximo do OI (ou dirigente intermédio com competência delegada para o efeito) emite o seu despacho relativamente à candidatura no passo final. No circuito de despacho, não há escolha de departamento pois a atribuição da candidatura aos utilizadores que vão emitir despachos é automática. No caso de necessidade de ter um outro utilizador a efetuar um despacho, esse utilizador terá que ser adicionado ao nó do circuito pretendido.

Caso haja necessidade de devolver um tipo de apreciação, só o tipo de apreciação é que volta para análise, mantendo-se as restantes no ponto do circuito de despacho onde estão. As apreciações são devolvidas departamento a departamento, pelo que se o dirigente máximo quiser colocar uma candidatura em reanálise terá que ser feito todo o circuito.

O ecrã de despacho será semelhante é constituído por um cabeçalho e pelo histórico de pareceres e despachos daquela candidatura. Do lado direito, estarão os botões para visualizar a análise efetuada pelo técnico e a candidatura submetida. Quando se clica na análise e na candidatura, estas surgem em modo consulta numa pop-up.

Projetos - Despachar (inicial)

Figura 88 - Ecrã de despacho.

O cabeçalho deste ecrã será constituído pelas seguintes secções:

- Projeto (código, aviso, data de submissão, estado título e tipo de candidatura)
- Promotor (Nome da entidade, NIF, NIFAP, email, natureza jurídica, distrito e concelho)
- Análise (Tipo de análise, investimento total proposto, investimento total aprovado, redução de elegível, valor de apoio, NUT II, organismo de análise, técnico analista, parecer de análise, data de despacho e data de decisão)

Tanto os pareceres como os despachos têm a indicação do utilizador que o emitiu, bem como a data e o departamento. Será indicado se foi favorável ou desfavorável, quais os fundamentos e qual a proposta de decisão a comunicar ao interessado. Só o dirigente máximo é que emite despacho. Os dirigentes intermédios e o técnico analista emitem pareceres.

Por fim, o utilizador/tipo decisor emite o seu despacho, indicando se é favorável ou desfavorável. Só no caso de ser desfavorável é que a fundamentação é obrigatória, aparecendo a comunicação ao beneficiário. O despacho fica emitido quando o utilizador/tipo decisor clica no botão “Despachar”. No caso de ser um despacho favorável, surge a mensagem de confirmação “O projeto será encaminhado para despacho superior. Pretende continuar?” e em caso afirmativo o ciclo avança para o nível hierárquico superior até que o circuito fique concluído.

Caso haja um despacho desfavorável no circuito, ao clicar no botão “Despachar”, surge a mensagem “Ao não concordar, o projeto será colocado novamente em análise. Pretende continuar?”. Ao confirmar, a candidatura volta imediatamente para reanálise do técnico analista.

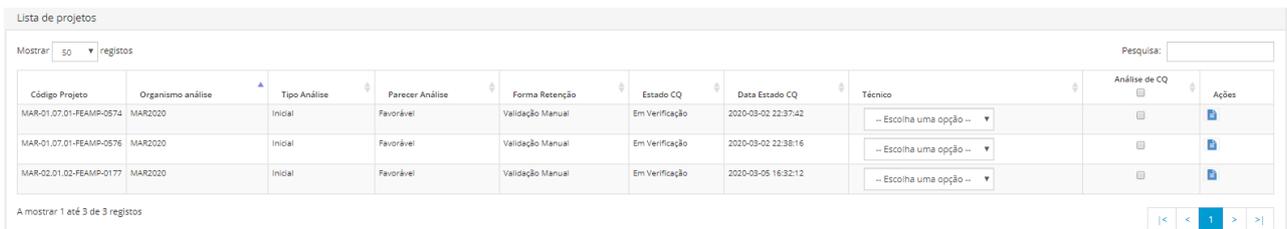
Após o despacho concluído, o projeto só avança quando todos os despachos de todos os tipos de apreciação estão concluídos pois só assim será possível aferir a pontuação final.

O passo seguinte é a distribuição de controlo de qualidade ou verificação, exceto nos casos em que se trate da medida “P07M01” ou “P04M02”, caso em que o projeto avança diretamente para preparação de decisão (ou audiência prévia, quando aplicável).

2.1.7 Controlo de Qualidade / Verificação

Após todos os tipos de apreciação estarem concluídos, o sistema verifica qual o parecer proposto para a candidatura, verificando o tipo de parecer por tipo de apreciação. A candidatura só terá um parecer favorável no caso de todos os pareceres de tipo de apreciação serem favoráveis, isto é, se o parecer técnico e financeiro forem favoráveis mas o estratégico for desfavorável, o parecer proposto para a candidatura será desfavorável.

Com a indicação do tipo de parecer, o coordenador do circuito de controlo de qualidade deverá aceder a “Projetos” » “Controlo de Qualidade / Verificação”, onde terá uma lista de projetos para distribuir a um determinado técnico. Aqui, o coordenador irá identificar quais os projetos que vão a controlo de qualidade, selecionando a caixa de seleção por baixo de “Análise de CQ”. Caso todos os projetos sejam para análise de controlo de qualidade, o coordenador poderá clicar na caixa por baixo do texto que seleciona automaticamente todos os projetos.



Código Projeto	Organismo análise	Tipo Análise	Parecer Análise	Forma Retenção	Estado CQ	Data Estado CQ	Técnico	Análise de CQ	Ações
MAR-01.07.01-FEAMP-0574	MAR2020	Inicial	Favorável	Validação Manual	Em Verificação	2020-03-02 22:37:42	-- Escolha uma opção --	<input type="checkbox"/>	
MAR-01.07.01-FEAMP-0576	MAR2020	Inicial	Favorável	Validação Manual	Em Verificação	2020-03-02 22:38:16	-- Escolha uma opção --	<input type="checkbox"/>	
MAR-02.01.02-FEAMP-0177	MAR2020	Inicial	Favorável	Validação Manual	Em Verificação	2020-03-05 16:32:12	-- Escolha uma opção --	<input type="checkbox"/>	

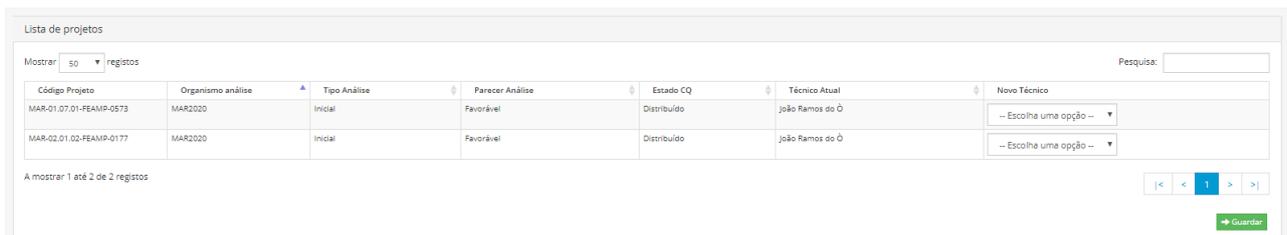
Figura 89 - Ecrã de distribuição de controlo de qualidade/verificação.

A escolha do técnico deverá também ser efetuada, no campo de lista suspensa “Técnico”. Os valores que aparecem nesta lista suspensa são os nomes dos técnicos carregados no menu “Gestão” » “Circuitos” » “Controlo de Qualidade” » “Técnicos CQ”.

O coordenador poderá ainda abrir a análise que foi efetuada à candidatura, antes de efetuar o envio ao técnico, clicando no ícone correspondente, do lado direito da listagem de candidaturas.

Na eventualidade de o coordenador pretender atribuir um outro técnico à análise de controlo de qualidade, deverá aceder ao menu “Projetos” » “Controlo de Qualidade / Verificação” » “Redistribuição”, onde estará visível a lista dos projetos que estão com análise de controlo de qualidade em curso e que, como tal, podem ser redistribuídos.

Controlo de Qualidade - Redistribuição



Código Projeto	Organismo análise	Tipo Análise	Parecer Análise	Estado CQ	Técnico Atual	Novo Técnico
MAR-01.07.01-FEAMP-0573	MAR2020	Inicial	Favorável	Distribuído	João Ramos do Ó	-- Escolha uma opção --
MAR-02.01.02-FEAMP-0177	MAR2020	Inicial	Favorável	Distribuído	João Ramos do Ó	-- Escolha uma opção --

Figura 90 - Ecrã de redistribuição de controlo de qualidade.

Para tanto a distribuição como a redistribuição serem efetuadas, é necessário clicar no botão “Guardar”.

A análise de controlo de qualidade, por sua vez, terá uma primeira questão relativa à ficha de controlo de qualidade com condições específicas, que necessita do carregamento de um excel, e uma série de outras questões genéricas. As questões são transversais a todas as medidas.

No caso de o projeto não cumprir uma das condições, aparecerá uma caixa para que sejam indicadas as insuficiências no cumprimento do requisito, sendo obrigatório escrever o fundamento.

Só será possível indicar que o projeto está conforme se não existirem insuficiências.

O controlo de qualidade só poderá ser submetido após uma primeira gravação. Aqui será necessário responder a todas as questões, sendo ainda possível adicionar condicionantes e documentos.

1.1 - Ficha de controlo de qualidade de condições específicas inserida

Validação: * -- Escolha uma opção --

Ficha de CQ

Observações: *Caso necessário adicione observações*

2 - Elegibilidade da Operação

2.1 - A operação inicia-se após 01/01/2014, observa o prazo máximo de duração das operações fixado no regime aplicável, e termina antes de 31/12/2023

Validação: * Não Cumpre

Insuficiências: * 1 opção selecionada

• Ver fundamento

Fundamento: * *Fundamente a análise*

Observações: *Caso necessário adicione observações*

2.2 - Foi confirmado se a operação não estava materialmente concluída ou totalmente executada à data de apresentação da candidatura (n.º6 do artigo 65º do Regulamento (UE) nº1303/2013), verificando-se se na candidatura há documentos de despesa com data anterior

Validação: * -- Escolha uma opção --

Observações: *Caso necessário adicione observações*

Figura 91 - Ecrã parcial de controlo de qualidade.

Lista de condicionantes

Não existem dados.

Documentos de suporte

Não foram adicionados documentos.

Adicionar Documentos: *

Resultado da Análise CQ

Parecer * Análise conforme

Fundamento * *Identifique não conformidades/insuficiências...*

Figura 92 - Parte de baixo do ecrã de controlo de qualidade.

Após submissão da análise de controlo de qualidade, o coordenador que efetuou a distribuição poderá efetuar o despacho da mesma, tendo de indicar se concorda ou se não concorda com a análise efetuada pelo técnico. Caso concorde com a análise e a análise esteja conforme, a candidatura avança para comissão de gestão, exceto no caso das candidaturas dos GAL, em que vai direto para decisão ou para audiência prévia, nos casos em que é aplicável. Caso concorde com o técnico e a análise não esteja conforme, o projeto é enviado para reanálise, podendo-se escolher o técnico analista ou um técnico da entidade que está a efetuar o controlo de qualidade. Ao se alterar o técnico de análise, todas as comunicações futuras (audiência prévia e reclamações) ficarão a cargo desse técnico. Caso não concorde com a análise do técnico de CQ, a análise de CQ irá voltar para o técnico que a analisou.

Figura 93 - Ecrã de despacho de controlo de qualidade.

Nos casos em que não é feita análise de CQ mas sim verificação, o coordenador distribui o projeto para um determinado técnico que irá fazer a verificação da análise.

A verificação de análise é mais simples que o controlo de qualidade, tendo apenas um campo de escrita.

Tanto a verificação como o controlo de qualidade fazem o controlo cruzado de forma a ser possível verificar a fiabilidade, as dívidas à segurança social, à autoridade tributária, aos FEEL e a Idoneidade. Estes dados serão obtidos automaticamente. Contudo, caso ocorra alguma irregularidade na obtenção destes dados, aparecerá um ecrã para preenchimento manual. Além destes dados automático, será também possível em ambos os casos registar o resultado das infrações do SIFICAP e de projetos duplicados no Fundo Azul.

No caso do Fundo Azul e do SIFICAP, é obrigatório anexar o comprovativo que indica o porquê da justificação dada. Só não é obrigatório anexar documento se a resposta for “Não Aplicável”.

Após o técnico dar o seu parecer de verificação, o coordenador deverá aceder ao menu “Projetos” » “Controlo Qualidade/Verificação” » “Despacho de Verificação” de forma a dar o seu despacho de verificação de análise. Após despacho, o projeto avança para o passo seguinte ou é enviado para reanálise.

Figura 94 - Seção de despacho de verificação.

No caso de um projeto já ter tido comissão de gestão, o utilizador que avança com o projeto terá a possibilidade de o enviar diretamente para decisão ou de o enviar a uma segunda comissão de gestão.

2.1.8 Comissão de Gestão

Após controlo de qualidade, os utilizadores com perfil de gestão das entidades responsáveis pelos avisos poderão criar a comissão de gestão, acedendo ao menu “Projetos” » “Comissão de Gestão” » “Criar”.

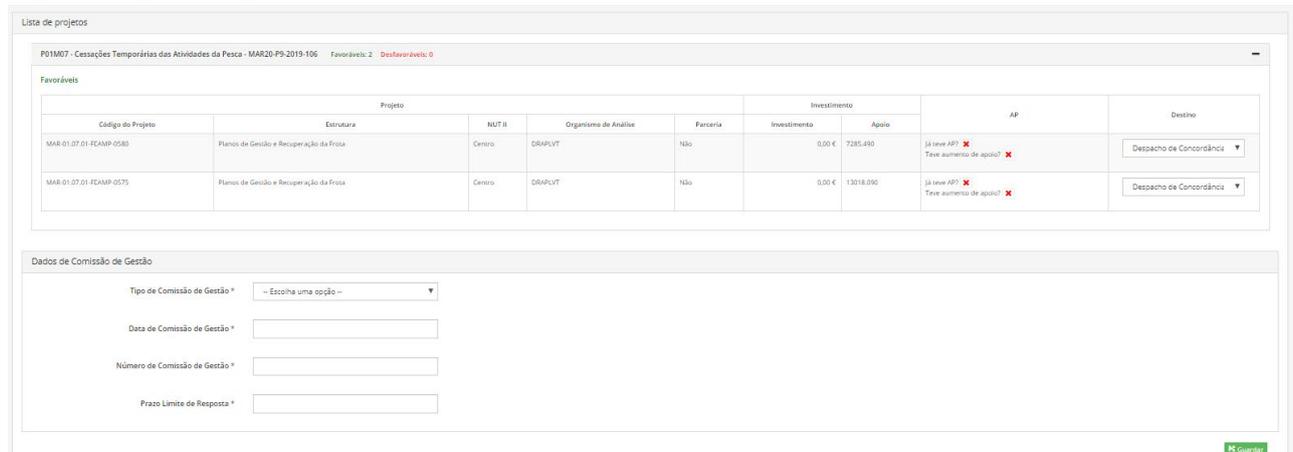
Neste ecrã aparecem todos os projetos que estão no estado “Em preparação de Comissão de Gestão”. O utilizador responsável pela criação poderá ainda selecionar a opção, por candidatura de envio para reanálise, que irá fazer com que este projeto recue para análise em vez de avançar para despacho de concordância da comissão de gestão.

Só será possível criar uma comissão de gestão caso se trate de uma medida em contínuo ou, no caso de a dotação do aviso ser superior à soma do investimento de todas as candidaturas. Caso a dotação seja inferior à soma do investimento de todas as candidaturas, só será possível criar a comissão de gestão quando todas as candidaturas tiverem o controlo de qualidade terminado.

Para criar a comissão de gestão, será necessário preencher 4 campos. A data de limite de resposta da comissão de gestão terá que ser sempre superior à data da comissão de gestão. A comissão poderá ser escrita ou presencial. No caso de não haver numeração associada, escrever “NA”.

A comissão de gestão é criada clicando no botão “Guardar”, sendo enviadas notificações a todos os intervenientes e surgindo a necessidade de resposta no dashboard de cada utilizador interveniente.

Projetos - Comissão de Gestão - Criar



Lista de projetos

PG1M07 - Cessações Temporárias das Atividades da Pesca - MAR20-PS-2019-106 Favoritos: 2 Destinatários: 0

Projeto						Investimento		AP	Destino
Código do Projeto	Estrutura	NUT II	Organismo de Análise	Parceria	Investimento	Apoio			
MAR-01.07.01-ECAMP-0580	Planos de Gestão e Recuperação da Pesca	Centro	DRAP/LVT	Não	0,00 €	7285,490	Já teve AP? <input checked="" type="checkbox"/> Tem aumento de apoio? <input checked="" type="checkbox"/>	Despacho de Concordância	
MAR-01.07.01-ECAMP-0575	Planos de Gestão e Recuperação da Pesca	Centro	DRAP/LVT	Não	0,00 €	13018,030	Já teve AP? <input checked="" type="checkbox"/> Tem aumento de apoio? <input checked="" type="checkbox"/>	Despacho de Concordância	

Dados de Comissão de Gestão

Tipo de Comissão de Gestão *

Data de Comissão de Gestão *

Número de Comissão de Gestão *

Prazo Limite de Resposta *

Figura 95 - Ecrã de criação de comissão de gestão.

Após a criação de comissão de gestão, é enviada uma notificação para as entidades intervenientes na análise, nomeadamente para os utilizadores dessas entidades que tenham como cargo “Gestor”, “Gestor Adjunto”, “Presidente”, “Diretor-Geral” ou “Representante do OI”.

No caso da Região Autónoma dos Açores, a notificação será enviada para as entidades:

- Direção de Serviços de Planeamento e Economia Pesqueira
- IFAP
- Secretaria Regional do Mar Ciência e Tecnologia
- Direção Regional de Planeamento e Fundos Estruturais
- Direção Regional das Pescas

No caso da Região Autónoma da Madeira, a notificação será enviada para as entidades:

- Direção Regional das Pescas
- Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais
- IFAP

Após recebimento da notificação, os intervenientes deverão entrar no backoffice e aceder ao menu “Projetos” » “Comissão de Gestão” » “Despacho”. Aqui, têm a possibilidade de visualizar todos os projetos que carecem de despacho de concordância

Lista de projetos

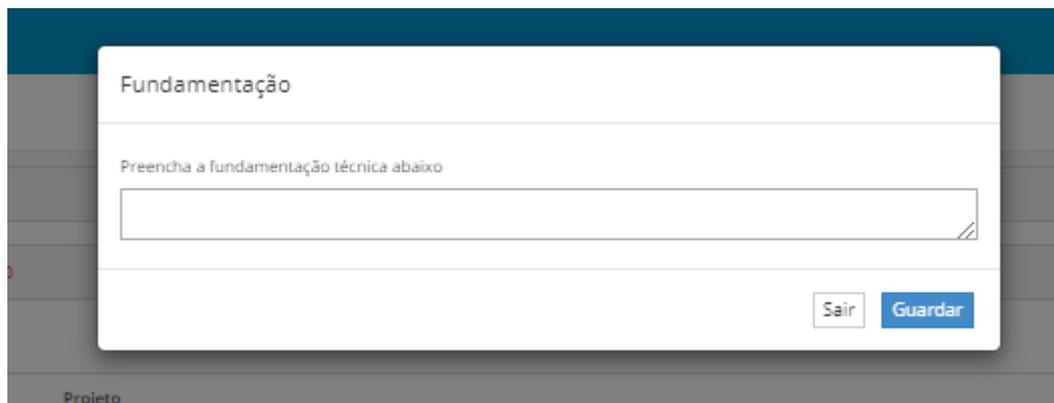
P01M07 - Cessações Temporárias das Atividades da Pesca - MAR20-P9-2019-106 Favoráveis: 2 Desfavoráveis: 0

Favoráveis

Código do Projeto	Estrutura	Projeto	NUT II	Organismo de Análise	Parceria	Investimento		Despacho
						Investimento	Apelo	
MAR-01.07.01.FEAMP-0580	Planos de Gestão e Recuperação da Frota		Centro	DRAPLUT	Não	0,00 €	7285.490	Concordo Fundamentação <input checked="" type="checkbox"/>
MAR-01.07.01.FEAMP-0575	Planos de Gestão e Recuperação da Frota		Centro	DRAPLUT	Não	0,00 €	13018.090	Concordo Fundamentação <input checked="" type="checkbox"/>

Figura 96 - Ecrã de despacho de concordância.

É possível escrever uma fundamentação de despacho, clicando no ícone à direita da palavra “Fundamentação”, aparecendo uma janela para se preencher.



Fundamentação

Preencha a fundamentação técnica abaixo

Figura 97 - Fundamentação de despacho de concordância.

Ao se guardar o despacho de concordância, este fica não editável até que todos os despachos sejam dados.

Quando todas as entidades responderem ou após o final do prazo da comissão de gestão, os mesmos utilizadores que tinham permissão para criar, têm permissão para efetuar a validação da comissão de gestão, que será feita em “Projetos” » “Comissão de Gestão” » “Validar”. No final do prazo de comissão de gestão, em caso de não resposta é dado um despacho tácito.

Na validação, será possível reunir todas as respostas de comissão de gestão e concordar ou não concordar. Em caso de não concordância, o projeto é enviado para distribuição de controlo de qualidade.

Projeto					Investimento		Comissão de Gestão		Validação	Ações
Código do Projeto	Estrutura	NUT II	Organismo de Análise	Parceria	Investimento	Apoio	Respostas			
MAR-01.07.01-FEAMP-0580	Planos de Gestão e Recuperação da Frota	Cesaro	DRAPLVT	Não	0,00 €	7285,490	✓ x4 ✗ x2		Não concordo	<input type="checkbox"/> Comunicação Beneficiário

Utilizador	Resposta	Fundamentos
Luís Sousa	Concordo	Sem fundamentação.
José Lacerda Fonseca	Concordo	Sem fundamentação.
Fernando Carlos Alves Martins	Não concordo	Sem fundamentação.
Carla Maria Gonçalves Alves Pereira	Concordo	Sem fundamentação.
José Godinho Calado	Não concordo	Sem fundamentação.
Pedro Valadas Monteiro	Concordo	Sem fundamentação.

Figura 98 - Ecrã de validação de comissão de gestão.

Neste ecrã, pode-se expandir cada coluna para visualizar as respostas dos intervenientes da comissão de gestão e pode-se ainda escrever uma proposta de comunicação ao beneficiário, em caso de audiência prévia.

Após este passo, em caso de concordância, o projeto avança para decisão ou para audiência prévia, nos casos aplicáveis.

2.1.9 Audiência Prévia

A audiência prévia deverá ser feita sempre que, após Comissão de Gestão, houver um parecer de indeferimento ou um parecer favorável com redução de elegível ou criação de condicionantes. Após recebimento deste pedido, o beneficiário ou consultor têm 10 dias úteis para se pronunciar, caso contrário, considera-se que o projeto de decisão foi aceite tacitamente.

Existe a possibilidade de ser criado, pelo beneficiário um pedido de prorrogação de prazo de resposta a audiência prévia. Nessas situações, o técnico analista poderá aceitar ou não o pedido, recebendo uma notificação do pedido e podendo indicar o prazo que atribui ao pedido de prorrogação. Esta indicação surge no dashboard.

Pode ainda ser registada a nova data de limite de resposta diretamente pelo técnico analista, acedendo ao menu “Projeto” » “Audiência Prévia” » “Prorrogação da resposta” e clicando no botão de registo.

Código de projeto:	MAR-01.07.01-FEAMP-0579	Promotor	TEC...
Nova data limite para resposta: *		Código Projeto	MAR-01.07.01-FEAMP-0579
Fundamentos:*		Medida	P01M07 - Cessações Temporárias das Atividades da Pesca
		Aviso	MAR20-P9-2019-106
		Organismo	
		Estado	Em Audiência Prévia

Figura 99 - Registo de nova data de resposta a audiência de interessados.

O envio para audiência prévia é feito automaticamente pelo sistema após verificar que a proposta de decisão se encontra dentro das regras mencionadas no parágrafo anterior, sendo a candidatura colocada no estado “Em Audiência Prévia”. O projeto de decisão (favorável condicionado ou desfavorável) será enviada por email, tendo em anexo um ficheiro em formato PDF.

Este ficheiro PDF terá a seguinte informação:

- Elegibilidade
- Resumo dos investimentos aprovados

- Critérios de seleção
- Condicionantes
- Prioridades
- Texto de comunicação

Em caso de resposta favorável do beneficiário, a candidatura segue para decisão.

Em caso de resposta desfavorável, a resposta será analisada pelo organismo que efetuou a análise da candidatura e o parecer do técnico face à pronúncia do beneficiário seguirá o mesmo circuito que o circuito de despacho da candidatura.

A resposta do beneficiário poderá ser aceite, escolhendo-se a opção “Aceitar” ou não, selecionando-se a opção “Recusar”. No caso de no final do circuito não ser aceite, a candidatura também segue para decisão enquanto que se a reclamação for aceite, a candidatura será reanalisada, tendo em conta a pronúncia do beneficiário.

Após o primeiro parecer sobre a pronúncia do beneficiário, o utilizador do circuito poderá concordar com o parecer, clicando em “Concordo” e confirmando a mensagem “A análise da audiência prévia será favorável e o projeto encaminhado para reanálise. Pretende continuar?” ou discordar, clicando em “Devolver” e confirmando a mensagem “A análise de audiência prévia será devolvida. Pretende continuar?”.

Figura 100 - Ecrã de despacho relativo à pronúncia do beneficiário.

Neste ecrã, irá constar a pronúncia do beneficiário, a data de tomada de conhecimento do beneficiário, a data de pronúncia e todos os trâmites associados. Aqui, o utilizador terá que justificar a aceitação ou não da audiência prévia.

Importa definir que a decisão é elaborada a partir da nova consulta à comissão de gestão.

2.1.10 Decisão

A decisão ocorre após a validação da comissão de gestão. Pode ser feita pela entidade responsável (AG do MAR2020 ou equivalentes das regiões autónomas ou GAL).

Para se validar uma decisão, é necessário aceder ao menu “Projetos” » “Decisão” » “Consultar”. Aqui acede-se à lista de todas as decisões até então, ordenadas cronologicamente.

Decisões - Lista

Decisões												
Número	Data consulta escrita	Total avisos	Estado	Data despacho	Despacho	Total projetos	Favoráveis	Desfavoráveis	Investimento total	Apoio	Prémio	Ações
#1	2019-12-17	1	Decidida	2019-12-17		3	3	0		0,00 €	0,00 €	19 164,91 €
#2	2019-12-20	1	Decidida	2019-12-23		6	6	0		0,00 €	0,00 €	123 238,90 €
#3	2020-01-07	1	Decidida	2020-01-09		3	2	1		0,00 €	0,00 €	6 245,22 €
#4	2020-01-08	1	Decidida	2020-01-09		4	4	0		0,00 €	0,00 €	27 871,09 €
#5	2020-01-10	1	Decidida	2020-01-13		6	6	0		0,00 €	0,00 €	78 236,15 €
#6	2020-01-27	1	Decidida	2020-01-29		2	2	0		0,00 €	0,00 €	44 262,62 €
#7	2020-01-31	1	Decidida	2020-02-04		1	0	1		0,00 €	0,00 €	0,00 €
#8	2020-01-31	1	Decidida	2020-02-03		2	2	0		0,00 €	0,00 €	11 700,03 €
#9	2020-02-03	1	Decidida	2020-02-03		1	1	0		0,00 €	0,00 €	18 948,39 €
#10	2020-02-03	1	Decidida	2020-02-03		1	1	0		0,00 €	0,00 €	13 295,83 €
#11	2020-02-07	1	Decidida	2020-02-10		1	1	0		0,00 €	0,00 €	45 111,18 €

Figura 101 - Lista de decisões.

Neste ecrã, é possível visualizar os mapas de decisão (favorável e desfavorável), o número de projetos de cada decisão e o apoio associado. Para se aceder ao ecrã de validação de decisão, é necessário clicar no ícone de visualização, à direita. As decisões com o estado “Decidida” já estão concluídas e não podem ser editadas. Pode-se, no entanto, adicionar uma adenda.

Adicionar adenda ao despacho da decisão

Nº despacho: *

[➔ Adicionar adenda](#)

Figura 102 - Inserção de adenda a decisão.

Caso a decisão tenha o estado “Criada”, significa que tem de ser validada, clicando no mesmo ícone de visualização.

O ecrã que surge é um ecrã com alguns dados resumo da decisão, os avisos a decisão e os respetivos mapas. Este ecrã permite ainda a validação de decisão sobre pedidos de alteração, pedidos de alteração de titularidade e visualização de mapas da decisão anteriores.

Validação da decisão

Data validação: *

Relatório da decisão: *

Nº despacho: *

[Validar](#) [➔ Validar decisão](#)

Figura 103 - Ecrã de validação da decisão.

Para validação da decisão, é necessário colocar uma data de validação, número de despacho (se aplicável) e relatório da decisão. Este texto aparece posteriormente no comprovativo de decisão.

Após validação de decisão, o projeto pode avançar para validação de condicionantes ao termo de aceitação, aparecendo nesse caso no estado “Decidido”. Pode também avançar para homologação, nos casos em que o investimento é superior a 2500000€, nos casos de se tratar de um projeto de responsabilidade das regiões autónomas ou nos casos em que a validação da decisão foi efetuada por um GAL.

Nos casos em que o investimento das candidaturas é superior à dotação do aviso, a decisão só poderá ser validada após todas as candidaturas estarem no estado “Em decisão”. Caso contrário, quando se aceder a este menu aparecerá uma mensagem a indicar que nem todos os projetos estão neste estado.

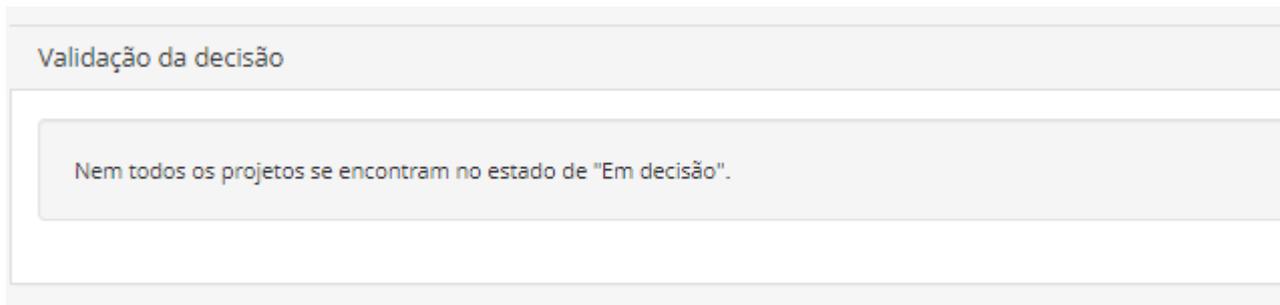


Figura 104 - Mensagem informativa relativa à impossibilidade de validar uma decisão.

Quando a decisão carecer de homologação, surgirá uma mensagem e será gerado um PDF com o relatório da decisão inserido na página.

Esta consulta carece de homologação pelo organismo responsável. Assim, o despacho só será carregado e a decisão validada após essa homologação.

Figura 105 - Mensagem que surge quando a decisão está marcada para ir a homologação.

2.1.11 Validação de condicionantes

A validação das condicionantes implica avaliar a resposta dada pelo beneficiário às condicionantes exigidas pelo projeto para que este seja devidamente aceite. A resposta a estas é efetuada pelo beneficiário, no lado do balcão na área para isso destinada, podendo ser acedida quer pelo *dashboard* quer pela própria listagem de projetos.

Uma vez que as respostas às condicionantes tenham sido submetidas estas têm que ser validadas pelos serviços técnicos via *BackOffice* podendo ser acedido pelo dashboard ou pelo menu “Projetos” » “Condicionantes” » “Validação”.

Este ecrã permite a visualização, para cada condicionante, da resposta dada pelo beneficiário incluindo os ficheiros que foram submetidos para análise. A validação das condicionantes é realizada individualmente podendo cada uma ser colocada num estado diferente, no entanto apenas será possível pedir esclarecimentos adicionais às condicionantes que não se encontrem validadas. Se todas se encontrarem validadas o botão será desativado não sendo pois possível enviar os pedidos de esclarecimento, da mesma forma não será mostrada a caixa para preenchimento de uma condicionante que se encontre validada.

Condicionante Validada	<input type="text" value="Não"/>
Observações	<input type="text" value="Observações relevantes para o tecnico"/>
Esclarecimentos adicionais	<input type="text" value="Pedido de esclarecimento relativamente às condicionantes"/>

Figura 106 - Secção de validação de condicionante.

É disponibilizada uma área a observações onde o técnico pode introduzir qualquer informação pertinente que não irá seguir para o beneficiário.

Uma vez todas as condicionantes validadas e os pedidos de esclarecimento devidamente preenchidos é então possível pedir novos esclarecimentos pressionando o botão para esse efeito que se encontra no lado direito do ecrã.



Figura 107 - Botões de validação de condicionantes.

Uma vez o pedido de esclarecimento submetido o beneficiário receberá uma nova notificação e contará com 5 dias para responder da mesma forma que as condicionantes eram respondidas anteriormente. Neste caso a nova comunicação aparecerá no lado direito do ecrã juntamente com todos os pedidos de esclarecimento anteriores bem como as respetivas respostas, sendo estas ordenadas de cima para baixo da mais recente para a mais antiga.

É de notar que apenas será possível preencher as condicionantes às quais foram pedidos esclarecimentos adicionais, encontrando-se todas as outras fechadas para edição. Da mesma forma qualquer resposta pré-submetida por um consultor terá que ser posteriormente validada pelo beneficiário do projeto para que seja introduzida no sistema.

Uma vez todas as condicionantes se encontrarem validadas, quer com parecer negativo quer com parecer positivo, é então possível proceder à proposta de validação das condicionantes quer dando parecer positivo às condicionantes como propor o projeto para revogação. Isto é realizado na mesma localização onde se analisa e efetua ao pedido de esclarecimentos adicionais das condicionantes e encontra-se na parte inferior da página.

A screenshot of a web form titled 'Validação das condicionantes'. It features two main input fields. The first is a dropdown menu labeled 'Validação' with the placeholder text '...Escolha uma opção...' and a downward-pointing arrow. The second is a text area labeled 'Fundamentos' with a red asterisk to its left, indicating it is a required field. The text area is currently empty.

Figura 108 - Secção de validação total à resposta de condicionantes.

Mediante os pareceres dados nas condicionantes a validação final das condicionantes pode ser limitada. Por exemplo, um projeto que tenha as condicionantes todas aceites só pode ter um parecer final de “validada”, do mesmo modo se nenhuma condicionante for aceite o parecer final só poderá ser propor o projeto para “revogação”. No entanto se as condicionantes tiverem pareceres mistos então a decisão final ficará ao critério técnico analista.

É de notar que para submeter o parecer final sobre as condicionantes, é necessário que estas tenham um parecer individual. O parecer à resposta de condicionantes é dado pelo mesmo técnico que efetuou a análise da candidatura.

Data de notificação: 2020-03-13 19:28:23
Tomada de conhecimento: [redacted] em 2020-03-13 19:28:48

Data limite de resposta inicial: 2020-03-27
Respondido por: [redacted] em 2020-03-13 19:48:27

Condicionantes Histórico

Condicionante: 50% do valor do aumento do capital próprio necessário

Condicionante Validada: ...Escolha uma opção...

Observações: [text area]

Comunicações anteriores

RESPOSTA DO BENEFICIÁRIO (por [redacted] em 2020-03-13 19:48:27)
[redacted]

Documento: Portaria-114-2016.pdf

Validação das condicionantes

Validação: ...Escolha uma opção...

Fundamentos: [text area]

Concluir

Figura 109 - Ecrã completo de validação de resposta a condicionantes.

O prazo de resposta a condicionantes pode também ser prorrogado a qualquer altura, devendo para isso o beneficiário efetuar o pedido em balcão, para que seja respondido pelo técnico analista. Após resposta do técnico analista, o prazo pode ou não ser prorrogado, de acordo com o seu parecer.

Quando for tomado um parecer relativamente às condicionantes e a validação seja dada como concluída, o projeto entra então no circuito de validação, que é o mesmo circuito que o de despacho da análise da candidatura. O próximo passo será então dado por um coordenador que analisará o parecer dado pelo técnico, bem como as respostas dadas pelo beneficiário. Esta funcionalidade pode ser acedida através do *dashboard* ou do menu “Projetos” » “Condicionantes” » “Despacho”. Esta página encontra-se dividida em três áreas de análise. A primeira permite a visualização das condicionantes existentes no projeto bem como a resposta dada pelo promotor a cada uma bem como qualquer pedido de esclarecimentos adicionais e suas respostas.

Histórico

Condicionante	Fase	Decisão	Visualizar
Data de aceitação da concessão do apoio	Data de aceitação da concessão do apoio	Aceite	

RESPOSTA DO BENEFICIÁRIO (por Francisco Campello em 2015-10-28 16:39:06)
Submeter resposta

Figura 110 - Secção de histórico de resposta a condicionantes.

A segunda área encontra-se no lado esquerdo do ecrã e permite a visualização do circuito realizado pelo projeto até ao momento, colocando em evidência o parecer dado pelo técnico e seguido pelos despachos existentes.

A última área encontra-se no lado direito do ecrã e será aqui que o coordenador irá indicar qual o despacho a dar às condicionantes, existindo para isso duas opções:

- Validar - Faz com que as condicionantes avancem no circuito de validação caso exista um superior.
- Devolver ao técnico - Neste caso a validação das condicionantes é devolvida ao técnico, independentemente da posição em que se encontra no circuito.

Despacho

Despacho: *

Fundamentos *

Figura 111 - Secção de despacho do parecer a resposta de condicionantes.

Caso a validação das condicionantes seja devolvida, o técnico ao aceder novamente as condicionantes pode visualizar os trâmites existentes no circuito antes de prosseguir para voltar a editar a proposta de validação.

Trâmites

Validada | ana luísa de carvalho santana pilré | 2015-10-28 17:13:51

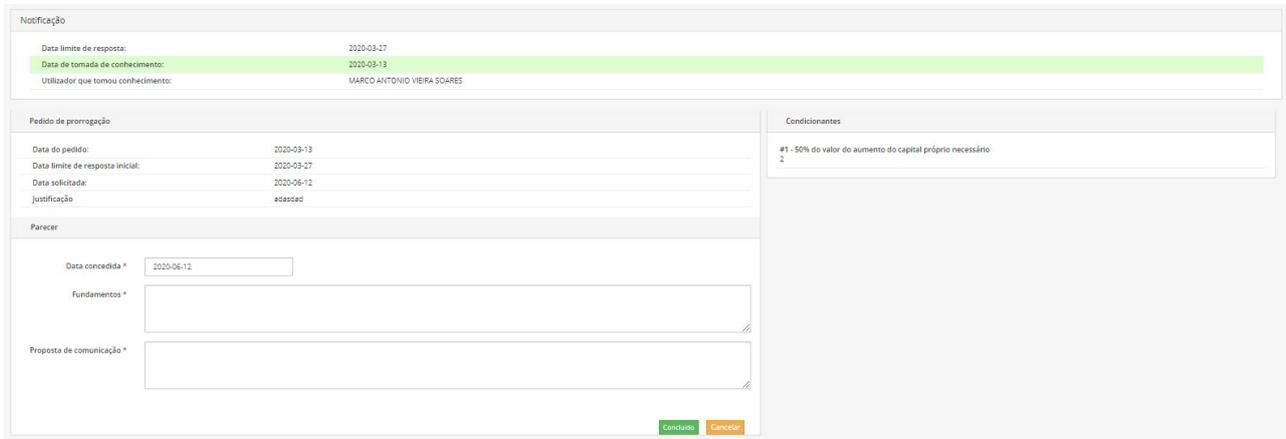
Resultado validação:	Validada
Utilizador:	ana luísa de carvalho santana pilré em 2015-10-28 17:13:51
Fundamentos:	Validar as condicionantes

Despachos

Data despacho	joão carlos vestia arsénio em 2015-10-28 17:38:47
Despacho:	Devolvida ao tecnico (Devolvido ao tecnico)

Figura 112 - Secção de trâmites da validação de condicionantes.

Esta opção permite ao utilizador voltar à página de proposta de validação onde poderá voltar a validar cada condicionante individualmente, como foi referido anteriormente, bem como voltar a pedir esclarecimentos adicionais caso assim seja necessário. Uma vez que todas as alterações tenham sido efetuadas convenientemente, a proposta deve depois ser submetida novamente para o circuito até que seja validada por todos os intervenientes altura em que o beneficiário receberá uma mensagem indicando se as condicionantes foram validadas.



Notificação

Data limite de resposta: 2020-03-27
 Data de tomada de conhecimento: 2020-03-13
 Utilizador que tomou conhecimento: MARCO ANTONIO VIEIRA SOARES

Pedido de prorrogação

Data do pedido: 2020-03-13
 Data limite de resposta inicial: 2020-03-27
 Data solicitada: 2020-06-12
 Justificação: adequad

Condicionantes

#1 - 50% do valor do aumento do capital próprio necessário
 2

Parecer

Data concedida * 2020-06-12
 Fundamentos *
 Proposta de comunicação *

Concluído Cancelar

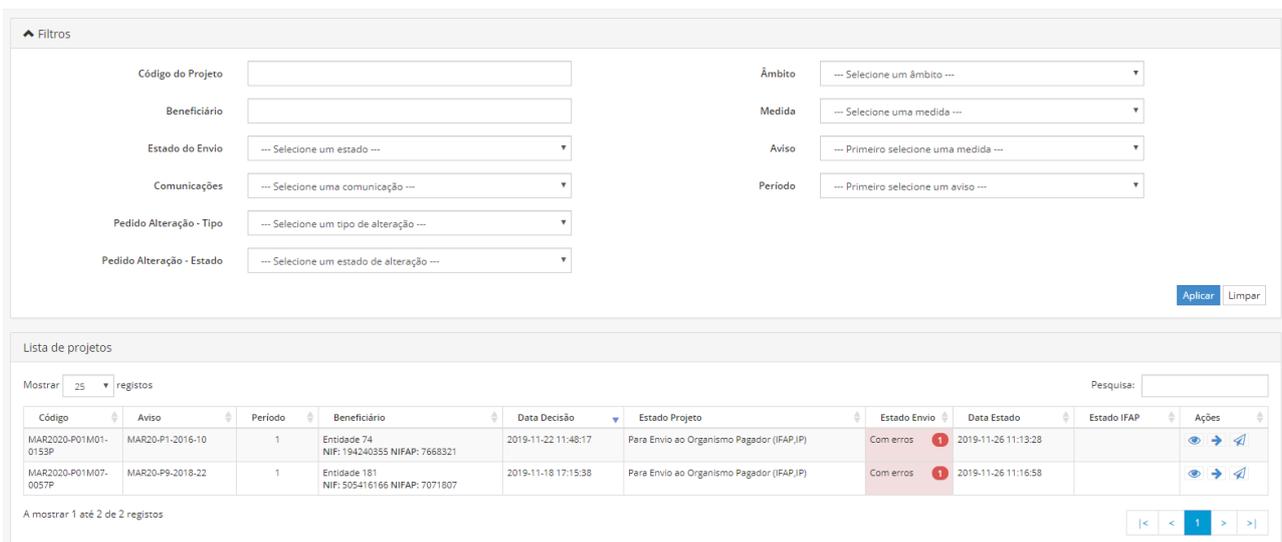
Figura 113 - Ecrã de resposta a pedido de prorrogação de resposta a condicionantes.

Após a resposta ao circuito estar completa, o projeto fica proposto para revogação. Os coordenadores do secretariado técnico poderão aí revogar a decisão do projeto ou recuar a resposta a condicionantes para análise do técnico novamente, para tal, terão que usar o menu “Projetos” » “Condicionantes” » “Propostas de revogação”. Caso aceitem a proposta de revogação, terão que ir ao menu de revogação inserir o código do projeto.

2.1.12 Contratação

O envio de dados para contratação é feito através de um mecanismo automático. É possível aceder à listagem de Envios ao IFAP através do menu “Projetos » Contratação”.

Contratação - Envios ao IFAP



Filtros

Código do Projeto:
 Beneficiário:
 Estado do Envio: --- Seleccione um estado ---
 Comunicações: --- Seleccione uma comunicação ---
 Pedido Alteração - Tipo: --- Seleccione um tipo de alteração ---
 Pedido Alteração - Estado: --- Seleccione um estado de alteração ---

Âmbito: --- Seleccione um âmbito ---
 Medida: --- Seleccione uma medida ---
 Aviso: --- Primeiro seleccione uma medida ---
 Período: --- Primeiro seleccione um aviso ---

Aplicar Limpar

Lista de projetos

Mostrar 25 registos

Código	Aviso	Período	Beneficiário	Data Decisão	Estado Projeto	Estado Envio	Data Estado	Estado IFAP	Ações
MAR2020-P01M01-0153P	MAR20-P1-2016-10	1	Entidade 74 NIF: 194240355 NIFAP: 7668321	2019-11-22 11:48:17	Para Envio ao Organismo Pagador (IFAP/IP)	Com erros 1	2019-11-26 11:13:28		
MAR2020-P01M07-0057P	MAR20-P9-2018-22	1	Entidade 181 NIF: 505416166 NIFAP: 7071807	2019-11-18 17:15:38	Para Envio ao Organismo Pagador (IFAP/IP)	Com erros 1	2019-11-26 11:16:58		

A mostrar 1 até 2 de 2 registos

< < 1 > >

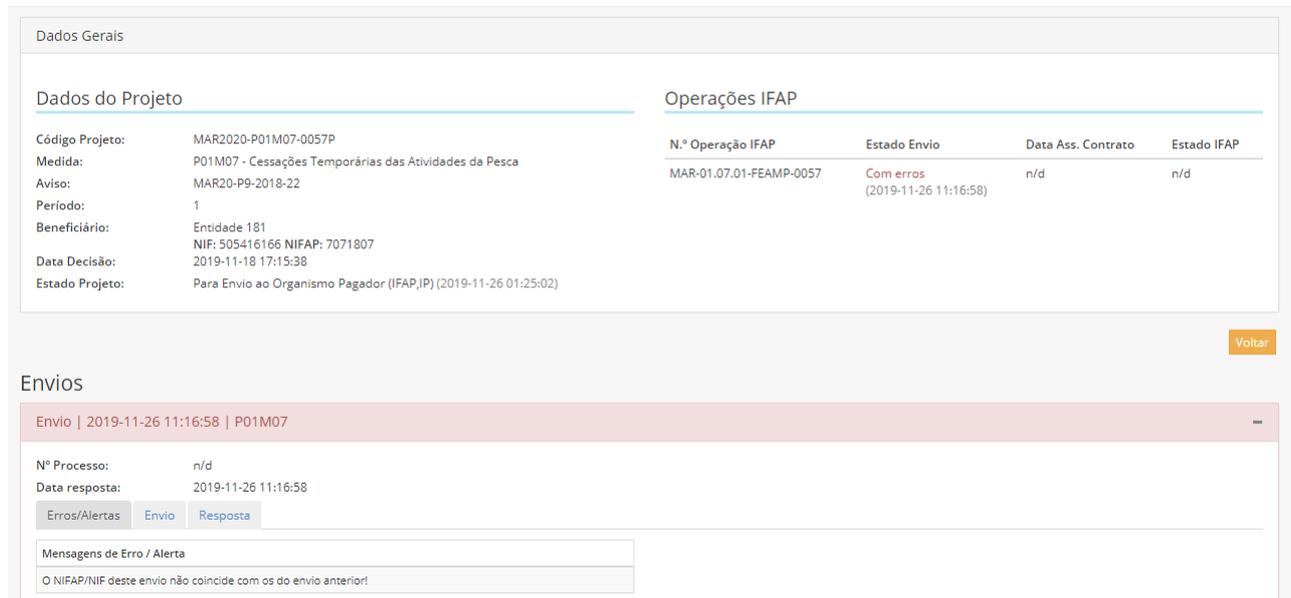
Figura 114 - Listagem de envios para contratação.

Ao selecionar a opção “Ver detalhe” (👁️), é possível visualizar os detalhes do envio ao IFAP do projeto selecionado:

- Erros/Alertas;
- Envio;
- Resposta.

É possível também simular o envio (gerar o XML) e reenviar os dados para o IFAP.

Contratação - Detalhe do envio ao IFAP MAR2020-P01M07-0057P



Dados do Projeto		Operações IFAP			
Código Projeto:	MAR2020-P01M07-0057P	N.º Operação IFAP	Estado Envio	Data Ass. Contrato	Estado IFAP
Medida:	P01M07 - Cessações Temporárias das Atividades da Pesca	MAR-01.07.01-FEAMP-0057	Com erros (2019-11-26 11:16:58)	n/d	n/d
Aviso:	MAR20-P9-2018-22				
Período:	1				
Beneficiário:	Entidade 181 NIF: 505416166 NIFAP: 7071807				
Data Decisão:	2019-11-18 17:15:38				
Estado Projeto:	Para Envio ao Organismo Pagador (IFAP,IP) (2019-11-26 01:25:02)				

Envios	
Envio 2019-11-26 11:16:58 P01M07	
Nº Processo:	n/d
Data resposta:	2019-11-26 11:16:58
Erros/Alertas Envio Resposta	
Mensagens de Erro / Alerta	
O NIFAP/NIF deste envio não coincide com os do envio anterior!	

Figura 115 - Detalhes do envio ao IFAP.

A ocorrência de erros no envio para o IFAP não é impossível. Existem erros no envio que só poderão ser corrigidos efetuando envios para reanálise. Outros erros, nomeadamente os relacionados com o CAE do beneficiário, poderão ser resolvidos com a sincronização de dados do beneficiário no balcão.

O estado de cada envio fica assinalado com uma cor diferente. Caso o projeto ainda não tenha sido enviado fica na pool de envios.

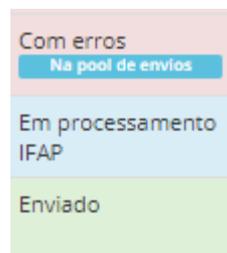


Figura 116 - Estado de envios para contratação.

2.1.13 Homologação

Todos os projetos que sejam da responsabilidade das regiões autónomas, que tenham sido analisados pelos GAL ou que tenham um valor de apoio superior a 2500000€ vão a homologação. A homologação é um menu ao qual a apenas os utilizadores com perfil de gestão têm acesso que pode ser acedido em “Projetos” » “Decisão” » “Homologação”.

Ao se aceder a este menu surge uma lista de todas as decisões já homologadas e que carecem de homologação.

Decisões - Homologação

Decisões para homologação												
Número	Data consulta escrita	Total avisos	Estado	Data despacho	Despacho	Total projetos	Favoráveis	Desfavoráveis	Investimento total	Apoio	Homologação	Ações
#30	2020-03-14	1	Em homologação	2019-06-17		1	1	0	23 801 489,13 €	23 801 489,13 €	Homologação	

Decisões homologadas

Não há decisões homologadas a apresentar.

Figura 117 - Decisões que carecem de homologação.

O PDF gerado na decisão pode ser descarregado aqui, por baixo da coluna “Homologação”. O texto apresentado foi o inserido no ecrã da decisão. Este PDF vai ainda inclui o código dos projetos, número de despacho e data.

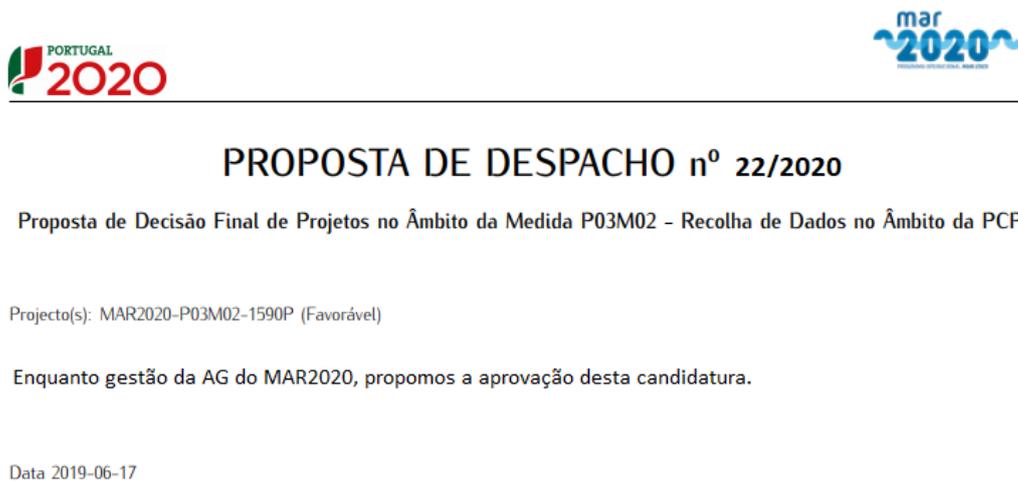


Figura 118 - PDF Gerado pelo sistema para ir a homologação.

O documento de homologação deve posteriormente ser assinado por quem de direito e anexado no ecrã de homologação, no campo “Despacho de Homologação”.

Projetos favoráveis												
Aviso	Período	Beneficiário	Código Projeto	Organismo Análise	Tipo Análise	Posição Hierárquica	Com dotação	VGO	Investimento	Apoio	Homologação	
0002_2019	1	Entidade 100	MAR2020-P01M01-0803P	MAR2020	Inicial		1	Sim	0.00000	315 000.00 €	0.00 €	Homologar

Projetos desfavoráveis

Não existem projetos desfavoráveis.

Homologação da decisão

Carregue o ficheiro de homologação da decisão no campo abaixo e clique em Homologar decisão.

Data homologação: *

Relatório da homologação *

Nº despacho: *

Despacho da homologação: *

Figura 119 - Ecrã de homologação.

Na homologação, há 3 possibilidades: “Homologar”, “Enviar para análise com AP” e “Enviar para análise sem AP”. Quando o projeto é homologação, é automaticamente também enviado para o organismo pagador. Nas duas restantes opções, o projeto é enviado para reanálise do técnico analista, podendo ter ou não audiência prévia.

No ecrã de homologação será também necessário indicar qual a entidade que efetuou a homologação. Para efeitos de envios para contratação, a data de decisão tem que ser sempre inferior à data de homologação.

2.1.14 Revogação

O registo de revogação da decisão de candidaturas ou PALT pode ser efetuado de acordo com o despacho do órgão competente para decidir, depois de ouvida a respetiva comissão de gestão.

A decisão de revogação deverá ser suportada documentalmente. O registo da revogação da decisão pode ser efetuado por utilizadores com o perfil Decisor ou utilizadores com o perfil de coordenação do secretariado técnico acedendo ao menu “Projetos » “Decisão” » Registrar revogação”.

Ao aceder ao ecrã Revogação de Decisão é apresentada a lista de revogações já efetuadas, com a possibilidade de se efetuar pesquisas aplicando filtros. As pesquisas também podem ser executadas indicando o critério no campo pesquisa.

Uma nova revogação pode ser registada em Registrar Revogação/Alteração.

Revogação/Alteração de decisão

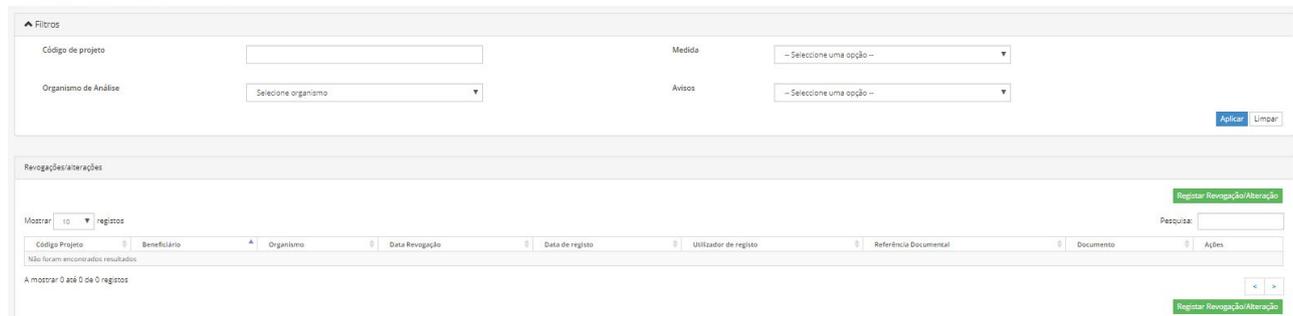


Figura 120 - Listagem de revogações.

Ao selecionar “Registrar Revogação/Alteração” é apresentado o ecrã “Registrar Revogação/Alteração” da Decisão, onde pode ser inserido o código do projeto, seguido da tecla *Enter*. Para avançar, deverá ser indicado o código do projeto completo (MAR-XX.XX.XX-FEAMP-XXXX).

De seguida, é dado a optar a decisão da candidatura ou do PALT que se pretende revogar. Identificada a decisão a revogar, é apresentado um formulário para preenchimento.

Registrar Revogação da Decisão

Revogação

Código de Projeto *	<input type="text" value="MAR2020-P01M01-0153P"/>	
Data do despacho *	<input type="text"/>	?
Motivo de revogação *	<input type="text" value="-- Escolha uma opção --"/>	
CE da Revogação *	<input type="text" value="-- Escolha uma opção --"/>	
Justificação *	<div style="border: 1px solid #ccc; height: 40px;"></div>	
Referência Documental *	<input type="text"/>	
Documento *	<input type="text"/>	<input type="button" value="Procurar"/>
Deve o projeto voltar para análise no técnico analista? *	<input type="text" value="-- Escolha uma opção --"/>	

Beneficiário:	Entidade 74
Código do Projeto:	MAR2020-P01M01-0153P
Medida:	P01M01 - Investimentos a Bordo e Seletividade
Aviso:	MAR20-P1-2016-10
Organismo:	MAR2020
Data decisão:	2019-11-21
Número de decisão:	8

Figura 121 - Registo de revogação de decisão.

O motivo para “alteração/revogação da decisão” pode ser devido a qualquer lapso ocorrido durante a análise da candidatura. A correção da informação da candidatura será feita numa reanálise do projeto, sendo necessário proceder à revogação da decisão.

É também possível indicar se a reanálise da candidatura ficará a cargo do técnico que efetuou a primeira análise ou se ficará a cargo de algum técnico da entidade que está a efetuar a alteração/revogação de decisão. Ao se alterar o técnico analista, será este que irá receber audiências prévias e reclamações.

Deve-se preencher o formulário no lado esquerdo com os dados relativos à revogação:

- Data do despacho: data do despacho da informação da revogação da decisão;
- Motivo da revogação: escolher o motivo que se adequa à decisão da revogação;
- CG da Revogação: Número e data da Comissão de Gestão onde seguiu a informação da revogação da decisão;
- Justificação: Texto da justificação da revogação da decisão;
- Referência documental: referência da informação da revogação;
- Documento: ficheiro da informação de suporte à revogação;
- Deve o projeto voltar para análise do técnico analista?
- A nova análise deverá ter AP?

Com a confirmação da salvaguarda do registo é automaticamente remetida uma notificação para o endereço de correio eletrónico do técnico analista a quem a candidatura foi atribuída e o estado da candidatura é alterado para “Em análise”, sendo a decisão inativada.

2.1.15 Pedidos de desistência

Os pedidos de desistência são efetuados no balcão. O ecrã de desistir / cancelar surge após se selecionar a opção “cancelar candidatura” () em balcão. Os beneficiários que desistem de projetos podem apresentar novas candidaturas.

DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA

Código: MAR2020-P01M03-0006P
Título: e-Fishing: Novas ferramentas moleculares para apoio à gestão da pesca
Medida: P01M03-Inovação e Conhecimento
Aviso: MAR20-P3-2018-02
Beneficiário: Entidade 17
Data de submissão: 2018-05-25 16:13:19
Estado: Em Análise

Atenção: Os projetos considerados como desistidos após respetiva aprovação, não podem ser objeto de novas candidaturas ao MAR 2020

Caso pretenda desistir da sua candidatura deverá fundamentar o seu pedido através do preenchimento dos fundamentos abaixo. Após submissão, o seu pedido será validado pelos serviços e ser-lhe-á comunicado por email quando o processo estiver concluído.

Desistência por motivos de força maior

Motivo da força maior *

Desistência por invalidez

Comprovativo do motivo de força maior

[Procurar](#)

Fundamentos *

[Desistir](#) [Cancelar](#)

Figura 122 - Desistência de Candidatura em Balcão.

Caso a candidatura se encontre nos estados “criado”, “submetido”, “pré-submetido” e “para libertação”, o cancelamento será automático. Caso contrário será necessária uma validação do pedido de desistência que será realizada pelo coordenador de análise. Para tal será necessário aceder ao menu “Projetos” » “Pedido de desistência”.

O coordenador poderá filtrar os pedidos de desistência por código de projeto ou por aviso.

Pedidos de desistências

▲ Filtros

Código de projecto Aviso

[Aplicar](#) [Limpar](#)

Pedidos pendentes [Pedidos despachados](#)

Mostrar: 10 ▼

Projecto	Estado do projecto	Aviso	Data do pedido	Visualizar
MAR2020-P01M03-0006P	Validação de desistencia	MAR20-P3-2018-02	2020-02-27 17:38:02	🔍

Figura 123 - Pedidos de desistência em BackOffice.

Ao aceder à listagem de pedidos pendentes, o coordenador poderá validar o pedido de desistência selecionando a opção “visualizar”.

Pedido de desistência - Projecto MAR2020-P01M03-0006P

Resumo

<p>Nº do Projeto: MAR2020-P01M03-0006P Aviso: MAR20-P3-2018-02 Medida: P01M03 - Inovação e Conhecimento Estado: Validação de desistencia (2020-02-27 17:38:02)</p>	<p>Título: e-Fishing: Novas ferramentas moleculares... Data de Submissão: 2018-05-25 16:13:19 Beneficiário: Entidade 17</p>
---	---

Desistência pedida por Utilizador 20 em 2020-02-27 17:38:02

Data do pedido: 2020-02-27 17:38:02	
Fundamentos: teste teste teste teste teste teste teste	

Validação *

Concluir

Figura 124 - Validação do pedido de desistência.

Os pedidos de desistência validados serão apresentados no separador “Pedidos despachados”.

Pedidos de desistências

▲ Filtros

Código de projecto	<input type="text"/>	Aviso	<input type="text"/>	▼
--------------------	----------------------	-------	----------------------	---

Aplicar
Limpar

Pedidos pendentes
Pedidos despachados

Mostrar:

Projecto	Estado do projecto	Aviso	Data do pedido
MAR2020-P01M03-0006P	Cancelado	MAR20-P3-2018-02	2020-02-27 17:38:02

Figura 125 - Listagem de pedidos de desistência despachados.

Após validação da desistência do projeto em BackOffice, o beneficiário receberá uma notificação com o assunto “Candidatura cancelada”.

2.2 Pedidos de Alteração

2.2.1 Pedidos de alteração manuais

Existem circunstâncias nas quais não é possível registar alterações por parte do beneficiário. Nesses casos, existe uma funcionalidade em Backoffice, para utilizadores com permissões próprias, que permite que seja efetuado um registo manual de uma alteração físico-financeira ou datas. Esta funcionalidade pode ser acedida a partir do menu “Pedidos de alteração » Palts manuais”.

Ao se aceder a esta funcionalidade, surge um ecrã com a listagem de todos os pedidos de alteração Físico-Financeiros ou de datas manuais.

Pedidos de Alteração

Pedidos de Alteração Físico-Financeiro ou Datas

Mostrar: 10 registos

Pesquisa:

Código Projeto	Utilizador	Data Registo	Estado antes do PALT	Organismo de análise	Justificação	Documento de submissão
MAR-05.02.01-FEAMP-0026 (PALT ATUAL)	Sibila Medina	2021-01-26 10:42:52	Concluído	MAR2020	teste123	
MAR-05.05.01-FEAMP-0026 (PALT ATUAL)	Sibila Medina	2021-01-26 10:41:12	Concluído	MAR2020		
MAR-01.01.03-FEAMP-0502 (PALT ATUAL)	Sibila Medina	2021-01-15 17:03:08	Concluído	MAR2020	1q2we3r4t5y	
MAR-01.01.03-FEAMP-0502	Sibila Medina	2021-01-15 16:57:05	Concluído	DSPEP	1qw2e3rt	
MAR-01.01.03-FEAMP-0502	Sibila Medina	2021-01-15 16:42:44	Concluído	DSPEP	asdfs	
MAR-01.01.03-FEAMP-0502	Sibila Medina	2021-01-15 16:13:05	Concluído	DSPEP	asdx	
MAR-01.01.03-FEAMP-0502	Sibila Medina	2021-01-15 16:08:36	Concluído	DSPEP	uh	
MAR-01.01.03-FEAMP-0502	Sibila Medina	2021-01-15 16:07:46	Concluído	DSPEP	asdx	
MAR-01.01.03-FEAMP-0502	Sibila Medina	2021-01-15 16:06:20	Concluído	DSPEP	zxcz	

|< < 1 > >|

[Registar novo Pedido de Alteração Físico-Financeiro ou Datas](#)

Figura 126 - Ecrã de listagem de pedidos de alteração Físico-Financeiro ou Datas manuais.

Para registar um pedido de alteração manual do tipo Físico-Financeiro ou datas, o utilizador deverá selecionar o botão presente no canto inferior direito “Registar novo Pedido de Alteração Físico-Financeiro ou Datas”. Posteriormente, será redirecionado para a página de registo, onde primeiro deverá inserir o código do projeto do balcão do MAR2020. Ao inserir o código do Projeto, surgirá os restantes campos, caso cumpra os requisitos de criação do mesmo.

No campo “Tipo de alteração”, poderá escolher se pretende fazer uma alteração de datas, ou físico-financeira ou de ambas.

No campo “Deve o projeto voltar para análise do OI?”, se selecionar a opção “Sim”, o projeto seguirá o circuito de análise do OI, caso contrário seguirá o circuito de análise da AG. O PALT manual não ficará visível em Balcão até estar decidido.

Registar novo Pedido de Alteração Físico-Financeiro ou Datas

Registo Físico-Financeiro ou Datas

Mais declaro, sob compromisso de honra, não estar abrangido(a) por situações de conflito de interesses, que sejam passíveis de influenciar o dever de isenção e imparcialidade no parecer/decisão da presente candidatura.

Código do Projeto *

Tipo de alteração *

Justificação *

Deve o projeto voltar para análise do OI? *

Promotor:
NIF: , NIFAP:

Código do Projeto:

Medida: P01M07 - Cessações Temporárias das Atividades da Pesca

Aviso: MAR20-P9-2018-22

Organismo: DRAPLVT

Estado: Concluído

[Guardar](#) [Voltar](#)

Figura 127 - Ecrã de registo manual de pedido de alteração Físico-Financeiro ou Datas.

Ao selecionar o botão “Guardar” os dados inseridos serão gravados e o utilizador encaminhado para o ecrã de listagem de pedidos de alteração, e o pedido de alteração será colocado para distribuição de análise.

Se existir um pedido de alteração não decidido não poderá ser criado outro para o projeto indicado.

2.2.2 Pedido de alteração

Após a comunicação ao IFAP da candidatura e assinatura do termo de aceitação, os dados são rececionados no SI MAR e o beneficiário terá a possibilidade de efetuar no balcão o registo do seu pedido de alteração. A alteração da sua operação poderá ser dos seguintes tipos:

- Alteração de calendário (data de início e data de fim),
- Alteração física-financeira (indicadores, rúbricas, valor do investimento, fontes de financiamento e outros detalhes),
- Alteração de titularidade.

Relativamente a estes tipos de alteração, existirão condições de exceção nas quais será possível alterar a titularidade em Backoffice, antes de a candidatura ter sido comunicada ao IFAP, como descrito no capítulo anterior.

O pedido de alteração poderá ser registado pelo beneficiário na lista de projetos, num ícone específico. Ao se clicar no ícone de pedido de alteração, surgirá um ecrã com o que é passível de ser alterado. Contudo, caso exista um outro pedido de alteração pendente para o mesmo projeto, irá constar uma mensagem “Não é possível criar o pedido de alteração porque já existe um pedido de alteração em curso para a candidatura. Caso pretenda, pode cancelar o pedido de alteração em curso e criar um novo.”.

CRIAR PEDIDO DE ALTERAÇÃO

Documentos de apoio:
• Orientação Técnica Geral N.º 9/2018

PROJETO			
Nº do Projeto:	MAR20-TESTE-123	Título:	Melhoria do convés da embarcação "O poderoso"
Aviso:	MAR20-9013021	Data de Submissão:	2018-01-31 16:37:48
Período:	19 de 2017-10-30 09:00:00 até 2018-01-31 17:59:59	Beneficiário:	DANIEL JOÃO LOPES MARQUES
Medida:	10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos...		
Estado:	Enviado ao Organismo Pagador (IFARIP) (2019-06-04 10:51:30)		

Transferência de titularidade

Transferência de titularidade do projecto.

Datas

Datas - Alteração às datas de início e fim de investimento

Data limite para conclusão do investimento: 2021-06-19

Físico-financeira

Financeira - Alteração de investimentos

Data limite para conclusão do investimento: 2021-06-19

Figura 128 - Ecrã de criação de pedido de alteração, no balcão.

A alteração financeira não será possível para os projetos que não tenham rúbricas de investimento associadas. Contudo, se for um regime de compensação deverá surgir um quarto módulo relativo a “Quantidades declaradas”. Além disso, nas alterações financeiras será sempre validado se o projeto continua a ser elegível mesmo que exista uma redução de investimento (caso existam limites mínimos). Visto que neste momento da candidatura, o projeto já foi hierarquizado, também não poderá existir uma alteração que tenha consequências na pontuação final, pelo que não serão autorizadas reduções de investimento que impliquem uma não análise estratégica ou financeira.

Após se seleccionar o tipo de pedido de alteração, surgirá um formulário semelhante ao de submissão de candidatura, que será constituído por módulos, onde o beneficiário deverá preencher as suas alterações. As regras de submissão de pedido de alteração serão cruzadas com as de submissão do formulário de candidatura.

2.2.3 Fluxo de tramitação

Os pedidos de alteração são criados no balcão do MAR2020 e analisados no BackOffice. O fluxo de tramitação é em tudo igual ao fluxo de tramitação das candidaturas, existindo distribuição apenas para o técnico de apreciação técnica após a submissão da candidatura. Caso a direção regional não considere que seja da sua competência a análise do pedido de alteração, poderá sempre efetuar a devolução da mesma, de forma a que a autoridade de gestão possa efetuar uma transferência de organismo.

À semelhança do que acontece na análise das candidaturas, existirão as mesmas componentes de análise para análise dos pedidos de alteração. Aqui, as componentes irão sempre mostrar os valores aprovados e os valores alterados, de forma a ser perceptível aos técnicos a identificação dos dados que foram alterados.

No final da análise, o técnico deverá dar o seu parecer por cada tipo de alteração. Caso o projeto tenha pagamentos, será apresentada a mensagem de alerta “O projeto já tem pagamentos”.

Após análise do pedido de alteração, os coordenadores do circuito irão dar o seu parecer, culminando dum despacho do organismo. Durante o despacho da análise do PALT pelo DR da OI, este pode seleccionar se deseja ou não efetuar a decisão do pedido de alteração. Caso o DR da OI selecione a opção “Sim” no campo “Deseja efetuar a decisão do Pedido de Alteração”, serão apresentados os campos “Data validação”, “Decisão” e “Número de despacho”, de forma a efetuar a validação da decisão.

The screenshot shows a web form for PALT decision. It includes a dropdown menu for 'Deseja efetuar a decisão do Pedido de Alteração?' with 'Sim' selected. Below it are input fields for 'Data validação:', 'Decisão *' (a large text area), and 'Nº despacho:'. A green 'Despachar' button is located at the bottom right of the form.

Figura 129 - Seção de decisão de PALT no ecrã de despacho de pedidos de alterações.

Após seleccionar a opção “Despachar”, será apresentada uma mensagem de confirmação. Ao confirmar, os dados serão gravados, e será criada uma decisão do PALT, que ficará validada no mesmo instante com os dados inseridos da decisão, e o PALT será enviado para contratação. No caso, de ser necessário homologação, a decisão será enviada para homologação na AG MAR2020.

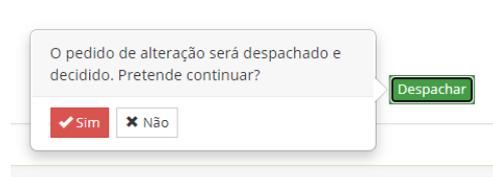


Figura 130 - Mensagem de confirmação se pretende que o pedido de alteração seja despachado e decidido.

Os DR's das OI's podem consultar a lista de decisões que criaram e validaram.

Caso o DR da OI, selecione que não deseja efetuar a decisão do Pedido de Alteração, após o despacho, é efetuada a verificação da candidatura, não sendo permitido efetuar controlo de qualidade a pedidos de alteração.

Posteriormente, existirão as mesmas regras para que o projeto siga para audiência prévia ou decisão.

A decisão dos PALTs será sempre efetuada na AG quando os mesmos tiveram verificação de análise, independentemente de ser GAL.

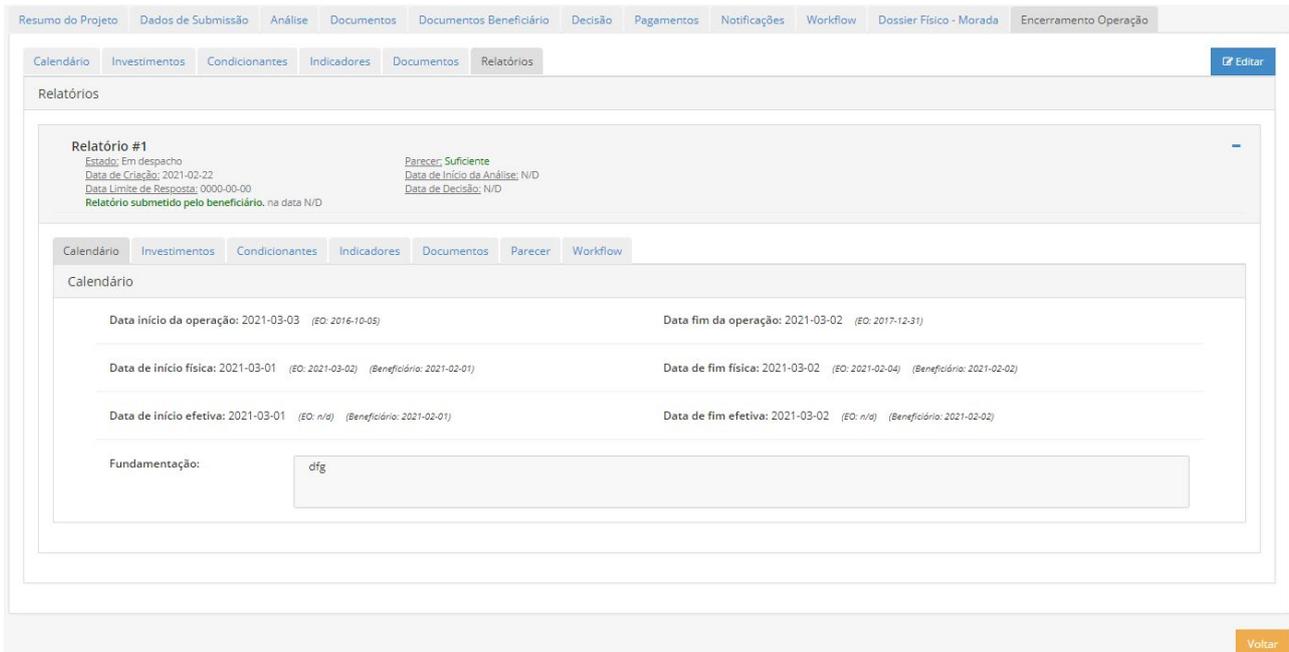


Figura 132 - Ecrã ilustrativo do separador Relatórios no Encerramento da Operação no detalhe do projeto.

2.3.2 Relatório de Encerramento da Operação

Após criação do relatório de encerramento da operação, o beneficiário será notificado, informando da disponibilização do relatório e do prazo que dispõe para efetuar o seu preenchimento, esta notificação será enviada através de e-mail e mensagem interna no balcão.

O beneficiário poderá visualizar o(s) projeto(s) que esteja a aguardar o preenchimento da informação, acedendo à “caixa” referente ao encerramento da operação no Dashboard inicial ou através da listagem de projetos, onde poderá selecionar o seguinte botão “” nas “Ações”.

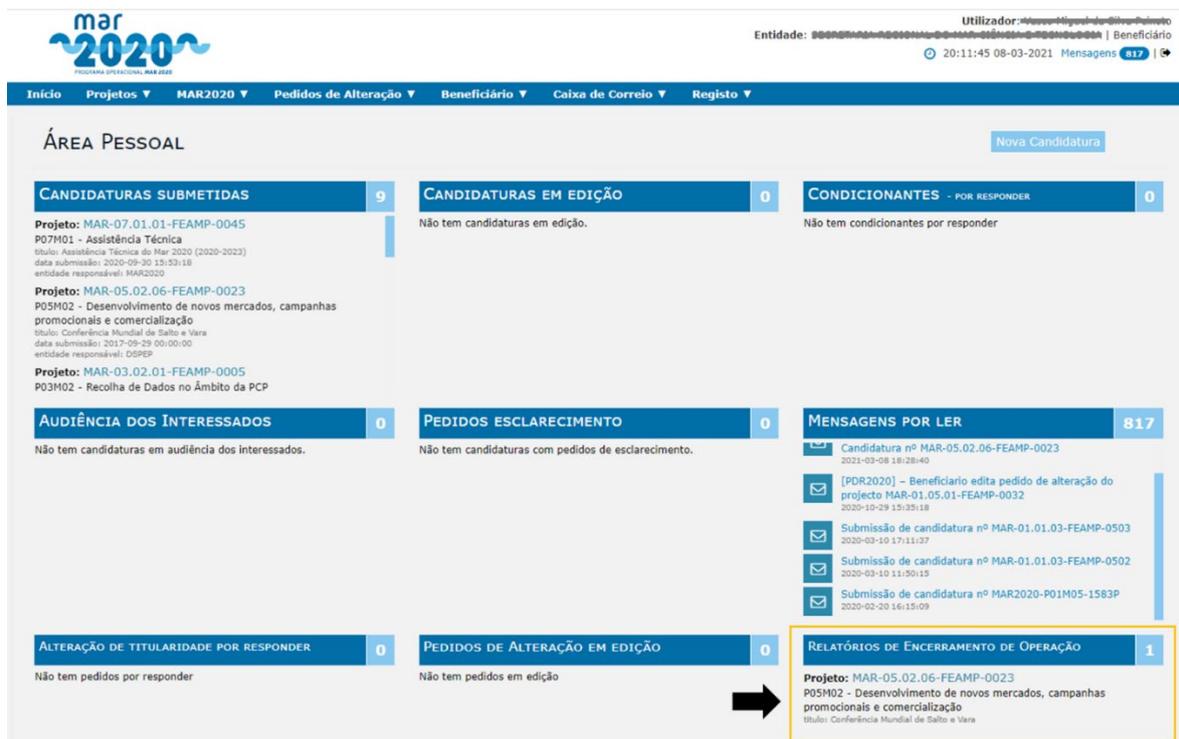


Figura 133 - Exemplo de dashboard inicial apresentado os relatórios de Encerramento da Operação.

Relatório de Encerramento da Operação - Edição

Data de Criação: 2021-03-08
Data Limite de Resposta: 2021-03-05

Nº do Projeto: MAR20-S6-2018-16
Aviso: MAR20-S6-2018-16
Medida: P05M02 - Desenvolvimento de novos mercados, ...
Estado: Concluído (2020-09-01 00:00:00)

Título: Conferência Mundial de Salto e Vara
Data de Submissão: 2017-09-29 00:00:00
Beneficiário: SECRETARIA REGIONAL DO MAR, COÓRDENAÇÃO DE TECNOLOGIA

Calendário | Investimentos | **Condicionantes** | Indicadores | Documentos

Condicionantes

Código	Condicionante	Fase	Valor	Cumprimento	Data Cumprimento	Fundamentação
20558	Participação Nacional suportada pelo beneficiário	Pagamento	24 795,48 €	Escolha uma opção (EO: n/d)	Data cumprimento (EO: n/d)	

Voltar | Guardar | Submeter

Figura 136 - Ecrã de edição do separador Condicionantes no Relatório de Encerramento da operação.

Relatório de Encerramento da Operação - Edição

Data de Criação: 2021-03-08
Data Limite de Resposta: 2021-03-05

Nº do Projeto: MAR20-S6-2018-16
Aviso: MAR20-S6-2018-16
Medida: P05M02 - Desenvolvimento de novos mercados, ...
Estado: Concluído (2020-09-01 00:00:00)

Título: Conferência Mundial de Salto e Vara
Data de Submissão: 2017-09-29 00:00:00
Beneficiário: SECRETARIA REGIONAL DO MAR, COÓRDENAÇÃO DE TECNOLOGIA

Calendário | Investimentos | Condicionantes | **Indicadores** | Documentos

Indicadores

Indicador	Valor	Valor executado	Fundamentação
Membros da OP	27		
Número de membros da OP	0		
Empresas que beneficiam da operação	100		
Número de participações em eventos	1		
Número de participações em conferências e seminários	0		

Voltar | Guardar | Submeter

Figura 137 - Ecrã de edição do separador Indicadores no Relatório de Encerramento da operação.

Ao seleccionar o botão “**Guardar**” os dados serão gravados.

Ao seleccionar o botão “**Submeter**”, caso existam campos por preencher será apresentada a seguinte mensagem: “Não foi possível submeter o relatório devido à falta de preenchimento de campos do formulário”. Caso todos os dados estejam preenchidos, o relatório é submetido com sucesso, e segue para um fluxo de análise em backoffice.

Após a submissão do relatório, o mesmo será disponibilizado no detalhe do projeto para acompanhamento (Figura 138).

Detalhes da Candidatura

RESUMO

Nº do Projeto:	MAR20-S6-2018-16	Título:	
Aviso:	POSM02 - Desenvolvimento de novos mercados,...	Data de Submissão:	2017-09-29 00:00:00
Medida:	Concluído (2020-09-01 00:00:00)	Beneficiário:	
Estado:		Data prevista de fim da operação:	2017-12-31
Data prevista de início da operação:	2017-07-14		

Resumo do Projeto | Dados de Submissão | Documentos | Dossier Físico - Morada | Encerramento de Operação | Decisão

RELATÓRIO #2 (DATA DE CRIAÇÃO: 2021-03-01 | DATA LIMITE DE RESPOSTA: 0000-00-00) **RELATÓRIO RESPONDIDO POR DEFERIMENTO TÁCITO.**

RELATÓRIO #1 (DATA DE CRIAÇÃO: 2021-03-08 | DATA LIMITE DE RESPOSTA: 2021-03-05) **RELATÓRIO SUBMETIDO PELO BENEFICIÁRIO.**

Calendário | Investimentos | Condicionantes | Indicadores | Documentos

CALENDÁRIO

Data início da operação: 2017-07-14	Data fim da operação: 2020-12-31
Data de início física: 2021-03-01 (EO: n/d)	Data de fim física: 2021-03-04 (EO: n/d)
Data de início efetiva: 2021-03-01 (EO: n/d)	Data de fim efetiva: 2021-03-03 (EO: n/d)

Fundamentação:

Figura 138 - Ecrã referente ao separador de Encerramento da operação no detalhe do projeto.

2.3.3 Fluxo de tramitação

O fluxo de tramitação será semelhante ao fluxo de tramitação das candidaturas. Após submissão do relatório de encerramento da operação por parte do beneficiário, este fica para distribuição no mesmo nó/organismo da análise da candidatura. Não foram configurados novos circuitos, os circuitos usados são os circuitos de análise.

Será possível efetuar a distribuição do relatório de encerramento da operação para um técnico da OI em backoffice, acedendo ao menu “Encerramento da operação” > “Distribuir” ou através do separador “Encerramento da operação” no dashboard inicial.

Após distribuição, o técnico de análise pode consultar os relatórios de encerramento que tem por analisar, acedendo ao menu “Encerramento da operação” > “Análise” ou através do separador “Encerramento da operação” no dashboard inicial.

Relatórios de Encerramento de Projeto - Análise

▲ Filtros

Medida/Aviso: Seleccione um aviso

Código Projeto: Código Projeto

Aplicar | Limpar

Lista de relatórios

Pesquisa:

Código do Projeto	Medida	Aviso	Beneficiário	Ações
	POSM02 - Desenvolvimento de novos mercados, campanhas promocionais e comercialização	MAR20-S6-2018-16		

Figura 139 - Lista de relatórios de encerramento de projeto em análise.

Ao selecionar o botão “Submeter”, caso existam campos por preencher será apresentada a seguinte mensagem: “Não foi possível submeter o relatório devido à falta de preenchimento de campos do formulário”. Caso contrário, a análise do relatório é submetida com sucesso.

Após conclusão da análise, inicia-se o circuito de despacho. O circuito de despacho é igual ao circuito de distribuição, mas do nível mais baixo até ao nível mais alto da hierarquia, no qual o dirigente máximo do OI emite o seu despacho relativamente ao relatório de encerramento da operação no passo final. Acedendo ao menu “Encerramento da operação” > “Despacho” será apresentada a lista de relatórios de encerramento por despachar.

Relatórios de Encerramento de Operação - Despacho

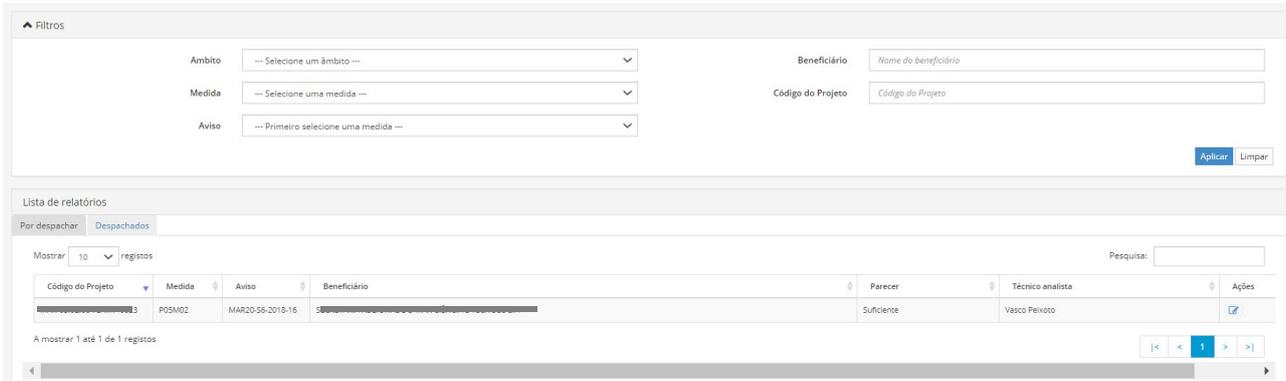


Figura 142 - Lista de relatórios de encerramento de operação por despachar.

Após todos os coordenadores do circuito darem o seu parecer, durante o despacho da análise do relatório de encerramento pelo DR da OI, este pode selecionar se deseja ou não efetuar a decisão. Caso não pretenda efetuar a decisão, o relatório será verificado pelo secretariado técnico, seguindo o circuito de despacho da AG, até despacho/decisão da gestora.

Relatório de Encerramento de Projecto - Despachar (~~www.observatorio-mar.pt~~)

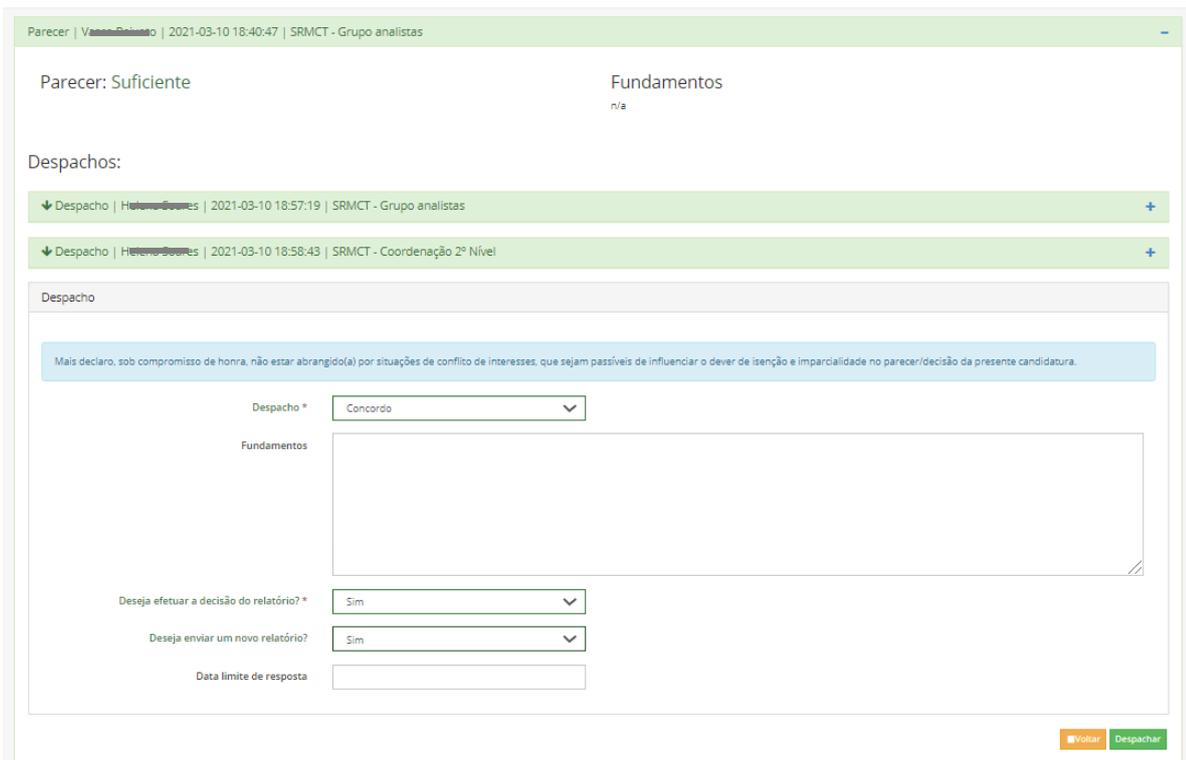


Figura 143 - Ecrã de despacho de pedidos de alterações.

Ao selecionar a opção “Sim” no campo “Deseja efetuar a decisão do relatório?”, será apresentado o campo “Deseja enviar um novo relatório?”.

Se o DR do OI selecionar que não pretende enviar um novo relatório, o relatório de encerramento da operação fica decidido, e os dados do encerramento da operação serão atualizados com os dados do relatório de encerramento validados.

Caso contrário, será criado um novo relatório de encerramento da operação, e o mesmo será enviado para novo preenchimento por parte do beneficiário. Deverá neste caso indicar a “data limite de resposta”.

Após selecionar a opção “Despachar”, será apresentada a seguinte mensagem de confirmação: “Selecionou que pretende efetuar o despacho como também a decisão para este relatório. Pretende continuar?”.

Depois do relatório de encerramento estar decidido, os dados do encerramento de operação serão atualizados com os dados do relatório.

2.4 Gestão

2.4.1 Entidades

Todas as entidades podem ser consultadas no menu de entidades. Existem 4 tipos de entidades possíveis:

- Beneficiários
- Consultores
- Organismos de Análise
- Outros Organismos

Ao se aceder ao menu “Entidades » Total”, é possível visualizar um ecrã de pesquisa de entidades. Para pesquisar por nome, basta colocar parte do nome para que a pesquisa se efetue.

Independentemente do tipo de entidade, ao se consultar o detalhe é possível visualizar quais os projetos, utilizadores, entidades associadas e dados da entidade ou de um.

Nome: [Redacted]

NIF/NIPC: 0000000000

Tipo: Organismo de Análise/Beneficiário

Dados Entidade | Utilizadores | Projetos | Consultores

Dados Gerais | Morada | Entidade Colectiva | Entidade Colectiva - Caes

Tipo	Organismo de Análise
Estado	Entidade Aceite / fidedigna
Data Estado	2018-07-10 12:28:56
Nome	[Redacted]
NIFAP	00000000
NIF/NIPC	0000000000
Início de Atividade	2014-07-24
Natureza Jurídica	ESTADO E ENTIDADES PUBLICAS
Tipo de Contabilidade	
Segurança Social	
Serviço Finanças	HORTA
Email	[Redacted]
Telefone	[Redacted]
Página Pessoal	
Aceita recepção de notificações por e-mail	Sim

Imagem deste Organismo de Análise

Atualizar imagem

Figura 144 -Ecrã de entidades.

Aqui, todos os tabuladores são de consulta exceto o tabulador dos utilizadores, em que é possível editar os dados base de um utilizador e forçar a recuperação de password. A recuperação de password envia um e-mail para o utilizador em questão. Contudo, esta função não funciona para beneficiários visto que a sessão vem do balcão do Portugal2020.

No caso de se tratar de um organismo de análise ou de um GAL, será também possível adicionar uma imagem. Esta imagem é de extrema importância pois é a que aparece nos comprovativos no caso dos GAL.

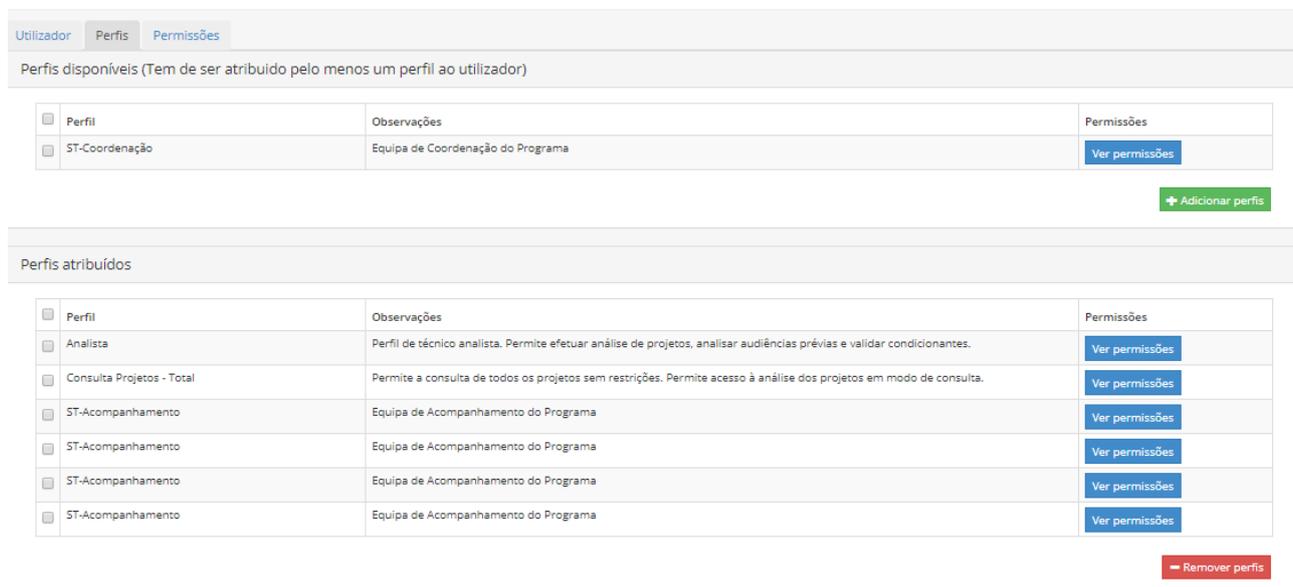
Os dados de entidades que sejam beneficiárias só são atualizados quando sincronizados os dados com o IFAP, no balcão do MAR2020 (e não no BackOffice).

2.4.2 Utilizadores

Os utilizadores com perfil de coordenação vão conseguir também adicionar e editar os utilizadores da sua própria entidade. O SIMAR não permite que se adicionem utilizadores a entidades que não a do utilizador autenticado.

Este menu direciona o utilizador para um ecrã de pesquisa e listagem de utilizadores. Para a criação, será necessário clicar no botão “Criar novo utilizador”.

A criação de um novo utilizador pressupõe o preenchimento de todos os dados base de um utilizador e da associação de um ou mais perfis a esse mesmo utilizador. O tabulador de permissões é meramente de consulta.



Utilizador Perfis Permissões

Perfis disponíveis (Tem de ser atribuído pelo menos um perfil ao utilizador)

Perfil	Observações	Permissões
ST-Coordenação	Equipa de Coordenação do Programa	Ver permissões

+ Adicionar perfis

Perfis atribuídos

Perfil	Observações	Permissões
Analista	Perfil de técnico analista. Permite efetuar análise de projetos, analisar audiências prévias e validar condicionantes.	Ver permissões
Consulta Projetos - Total	Permite a consulta de todos os projetos sem restrições. Permite acesso à análise dos projetos em modo de consulta.	Ver permissões
ST-Acompanhamento	Equipa de Acompanhamento do Programa	Ver permissões
ST-Acompanhamento	Equipa de Acompanhamento do Programa	Ver permissões
ST-Acompanhamento	Equipa de Acompanhamento do Programa	Ver permissões
ST-Acompanhamento	Equipa de Acompanhamento do Programa	Ver permissões

- Remover perfis

Figura 145 -Ecrã de edição de utilizadores

Apesar dos perfis, que dão acesso a funcionalidades tais como a distribuição, estes só irão funcionar quando conjugados com os circuitos, isto é, um utilizador só terá permissões para efetuar uma distribuição se tiver perfil de coordenador em simultâneo com estar associado a um nó de um circuito.

2.4.3 Circuitos

O SIMAR permite a associação de utilizadores a determinados nós de um circuito. Para que tal possa acontecer, é necessário que os utilizadores e os circuitos estejam previamente criados.

Os circuitos podem ser circuitos de análise ou de controlo de qualidade, sendo que estes últimos só poderão ser carregados para entidades que efetuem o controlo de qualidade, como é o caso da AG do MAR2020 e das direções regionais das pescas dos Açores e da Madeira.



Figura 146 -Ecrã de visualização de um circuito

Para associar utilizadores a um determinado nó de um circuito, é necessário clicar no retângulo pretendido. Ao se clicar nesse retângulo (nó do circuito), surge um ecrã com os utilizadores ativos da entidade (à direita) e os utilizadores que já foram selecionados para o nó (à esquerda). Estes dados ficam automaticamente guardados e o histórico pode ser visualizado clicando no botão correspondente.

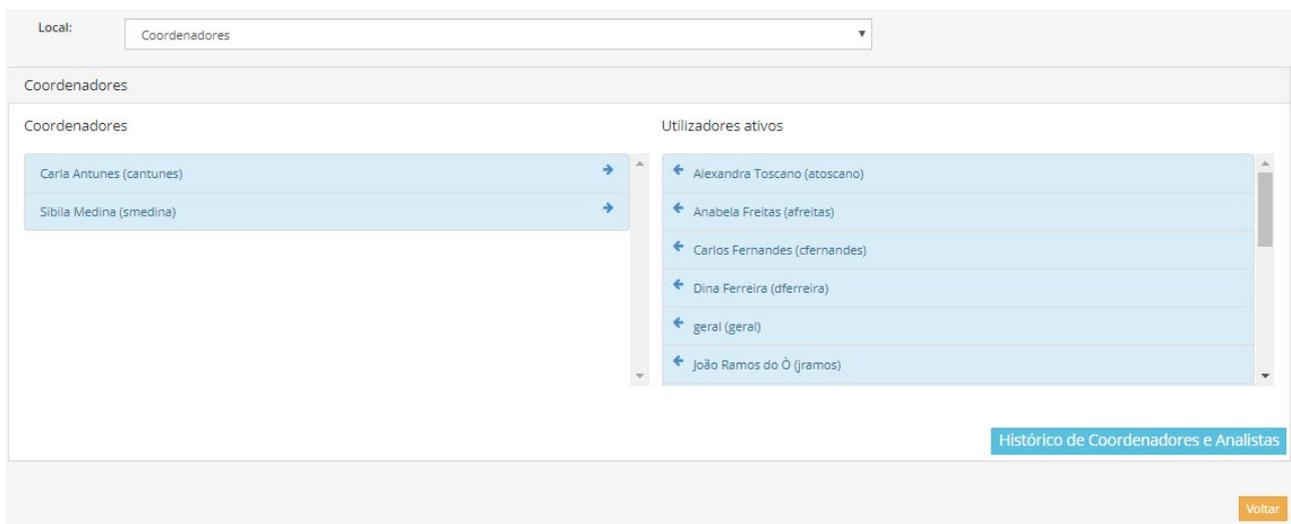


Figura 147 -Ecrã de associação de utilizadores a um circuito

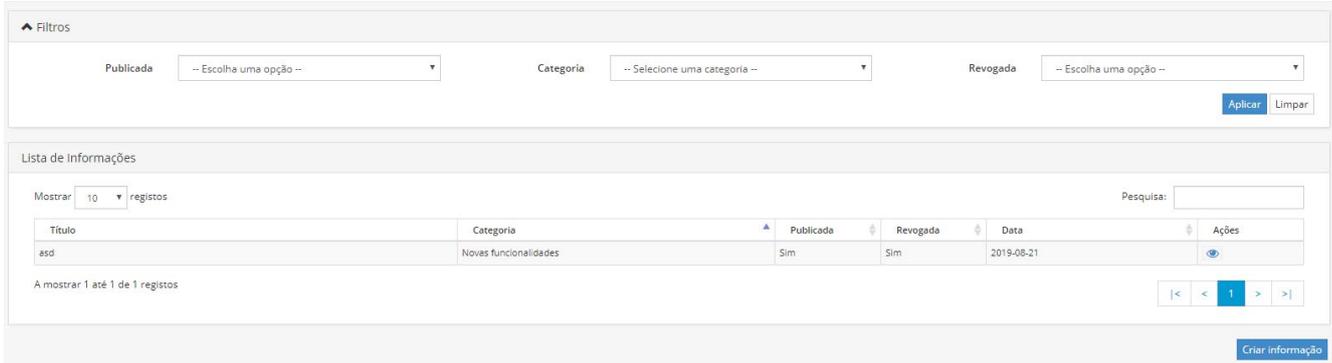
2.4.4 Informações

O sistema permite a criação de informações para se seja mais fácil comunicar com todos os utilizadores do mesmo. Para tal, existe no menu “Gestão” um submenu “Informações”.

Ao se aceder a este menu existe um ecrã com pesquisa e listagem. A pesquisa pode ser feita por “Categoria”, “Publicada” e por “Revogada”, sendo que as possibilidades para estes dois últimos filtros são “Sim” e “Não”.

As categorias possíveis são “Análise de Projetos”, “Novas funcionalidades”, “Ajustes e alterações” e “Normais transversais”.

Gestão das Informações



▲ Filtros

Publicada: -- Escolha uma opção -- Categoria: -- Selecione uma categoria -- Revogada: -- Escolha uma opção --

Aplicar Limpar

Lista de Informações

Mostrar: 10 registos Pesquisa:

Título	Categoria	Publicada	Revogada	Data	Ações
asd	Novas funcionalidades	Sim	Sim	2019-08-21	

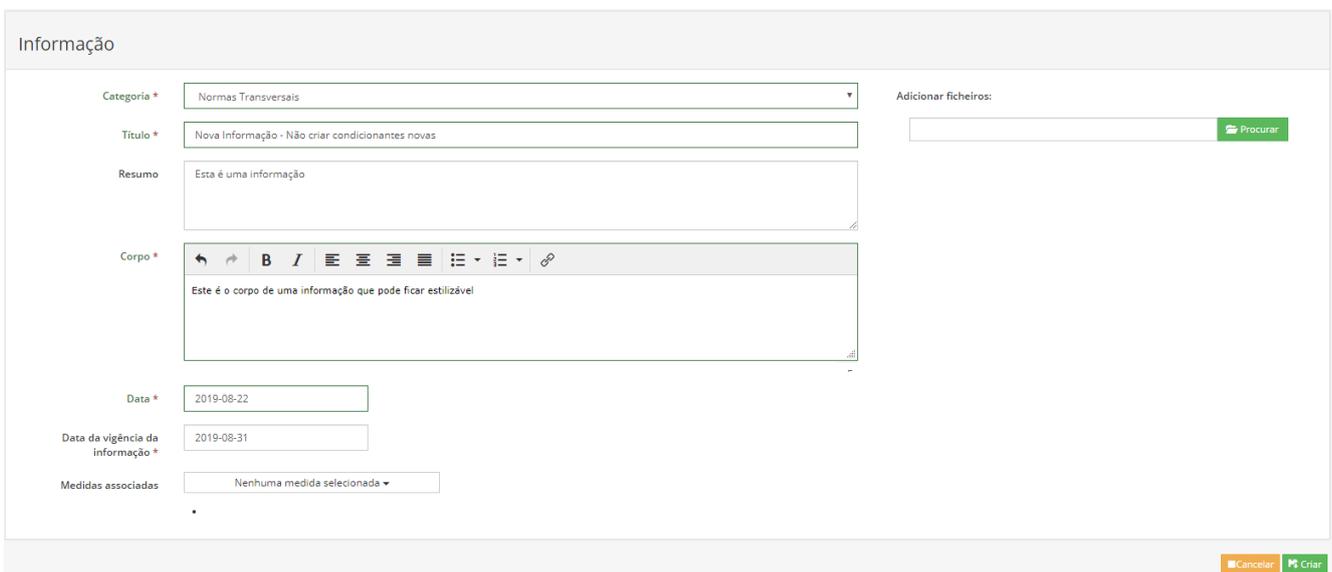
A mostrar 1 até 1 de 1 registos

|< < 1 > >|

Criar informação

Figura 148 -Ecrã de gestão de informações

Ao se carregar no botão “Criar informação” surge o ecrã de criação

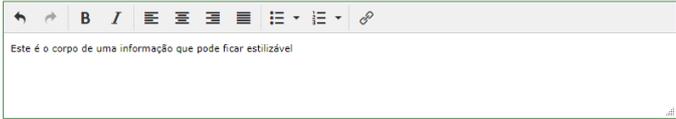


Informação

Categoria * Normas Transversais

Título * Nova Informação - Não criar condicionantes novas

Resumo Esta é uma informação

Corpo *  Este é o corpo de uma informação que pode ficar estilizável

Data * 2019-08-22

Data da vigência da informação * 2019-08-31

Medidas associadas Nenhuma medida selecionada

Adicionar ficheiros: Procurar

Cancelar Criar

Figura 149 -Criação de uma informação

Após criação, será possível publicar a informação, que ficará disponível a todos os utilizadores de Backoffice. Assim, sempre que um utilizador se autentique no Backoffice e não tenha lido a informação, esta irá surgir. O utilizador pode clicar em “Ler mais” para ler todo o seu conteúdo. Não será possível aceder a outras funcionalidades antes de ler a informação.

Novas informações



Figura 150 -Notificação de nova informação

Os mesmos utilizadores que têm permissão para criar informações, também as podem revogar, deixando esta de estar visível.

2.4.5 MAR2020

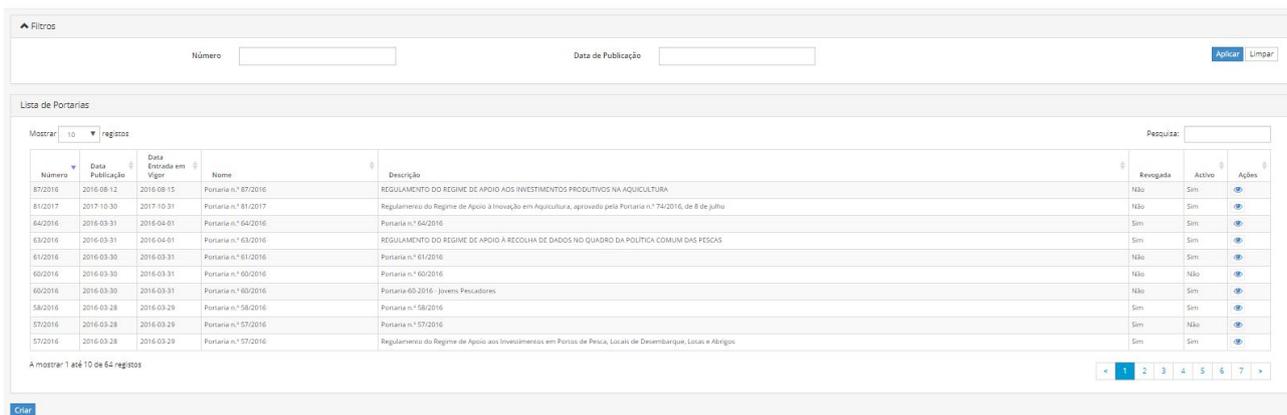
Este menu tem 3 submenus que permitem a criação de portarias e avisos. É também possível visualizar medidas e associar novas portarias a medidas.

2.4.5.1 Portarias

A gestão de portarias deve ser efetuada pela Autoridade de Gestão do MAR2020, no menu “Gestão” » “MAR2020” » “Portarias”. Aqui deve-se sempre inserir uma nova portaria, indicando quando aplicável que portaria é que revoga.

Ao se entrar neste ecrã, surge uma lista com as portarias já criadas no sistema.

Gestão - Portarias



The screenshot shows the 'Gestão - Portarias' interface. At the top, there are search filters for 'Número' and 'Data de Publicação', with 'Aplicar' and 'Limpar' buttons. Below the filters is a table titled 'Lista de Portarias'.

The table has columns: Número, Data Publicação, Data Entrada em Vigor, Nome, Descrição, Revogada, Activo, and Ações. The 'Ações' column contains icons for edit and delete.

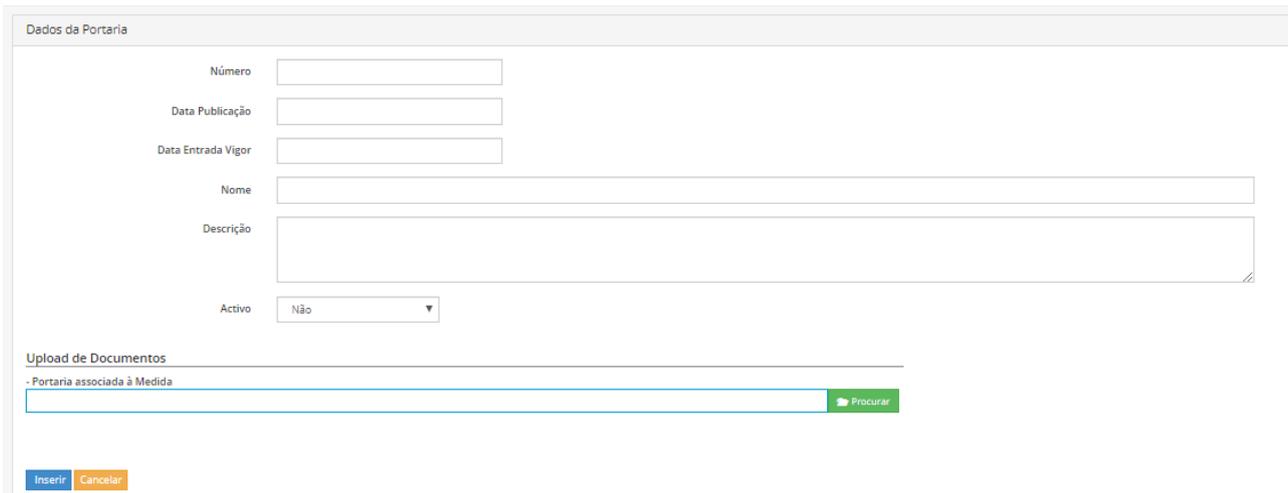
Número	Data Publicação	Data Entrada em Vigor	Nome	Descrição	Revogada	Activo	Ações
87/2016	2016-08-12	2016-08-15	Portaria n.º 87/2016	REGULAMENTO DO REGIME DE APOIO AOS INVESTIMENTOS PRODUTIVOS NA AQUICULTURA	Não	Sim	
81/2017	2017-10-30	2017-10-31	Portaria n.º 81/2017	Regulamento do Regime de Apoio à Inovação em Aquicultura, aprovado pela Portaria n.º 74/2016, de 8 de julho	Não	Sim	
64/2016	2016-03-31	2016-04-01	Portaria n.º 64/2016	Portaria n.º 64/2016	Sim	Sim	
63/2016	2016-03-31	2016-04-01	Portaria n.º 63/2016	REGULAMENTO DO REGIME DE APOIO À RECOLHA DE DADOS NO QUADRO DA POLÍTICA COMUM DAS PESCAS	Sim	Sim	
61/2016	2016-03-30	2016-03-31	Portaria n.º 61/2016	Portaria n.º 61/2016	Não	Sim	
60/2016	2016-03-30	2016-03-31	Portaria n.º 60/2016	Portaria n.º 60/2016	Não	Não	
60/2016	2016-03-30	2016-03-31	Portaria n.º 60/2016	Portaria 60-2016 - Jovens Pescadores	Não	Sim	
58/2016	2016-03-28	2016-03-29	Portaria n.º 58/2016	Portaria n.º 58/2016	Sim	Sim	
57/2016	2016-03-28	2016-03-29	Portaria n.º 57/2016	Portaria n.º 57/2016	Sim	Não	
57/2016	2016-03-28	2016-03-29	Portaria n.º 57/2016	Regulamento do Regime de Apoio aos Investimentos em Portos de Pesca, Locais de Desembarque, Locais e Abrigos	Sim	Sim	

At the bottom of the table, it says 'A mostrar: 1 até 10 de 64 registos'. There are also pagination controls showing pages 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.

Figura 151 - Lista de portarias

É possível criar uma nova portaria, clicando no botão “Criar”.

Gestão - Portarias - Criar



The form 'Dados da Portaria' includes the following fields:

- Número: Text input field.
- Data Publicação: Text input field.
- Data Entrada Vigor: Text input field.
- Nome: Text input field.
- Descrição: Text area.
- Activo: Dropdown menu with 'Não' selected.

Below the form is the 'Upload de Documentos' section, which contains a search bar for 'Portaria associada à Medida' with a 'Procurar' button. At the bottom are 'Inserir' and 'Cancelar' buttons.

Figura 152 - Ecrã de criação de portarias

Após criação da portaria, quando aplicável, deve-se procurar a portaria que foi revogada e preencher o campo respetivo, preenchendo-o com a nova portaria em vigor.



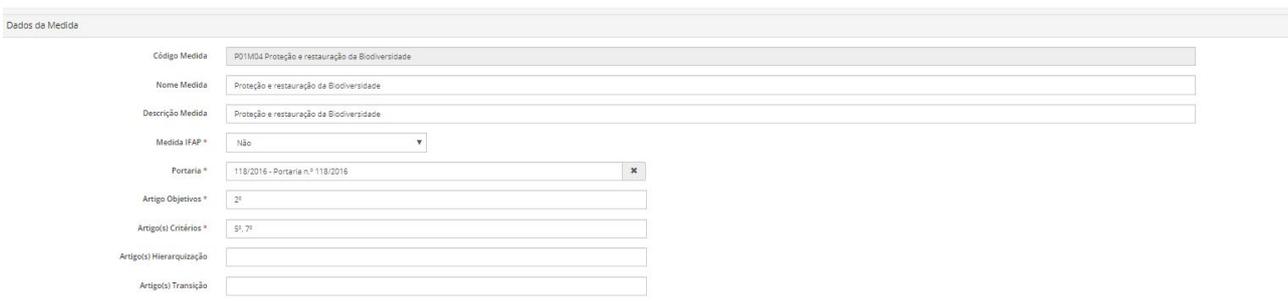
The 'Revogar com' field is a dropdown menu with the text 'Escolha opção' and a downward arrow.

Figura 153 - Campo de revogação de portaria

A associação de uma portaria a uma medida ocorre no menu “Medidas”, explicado a seguir.

2.4.5.2 Medidas

Este ecrã mostra a lista de todas as medidas, não permitindo a criação de novas medidas. No entanto, é possível editar alguma informação relativa à medida, nomeadamente a portaria associada. Para tal, deve-se abrir a medida e clicar no botão “Editar”. Ao se clicar neste botão, surge o ecrã de edição.



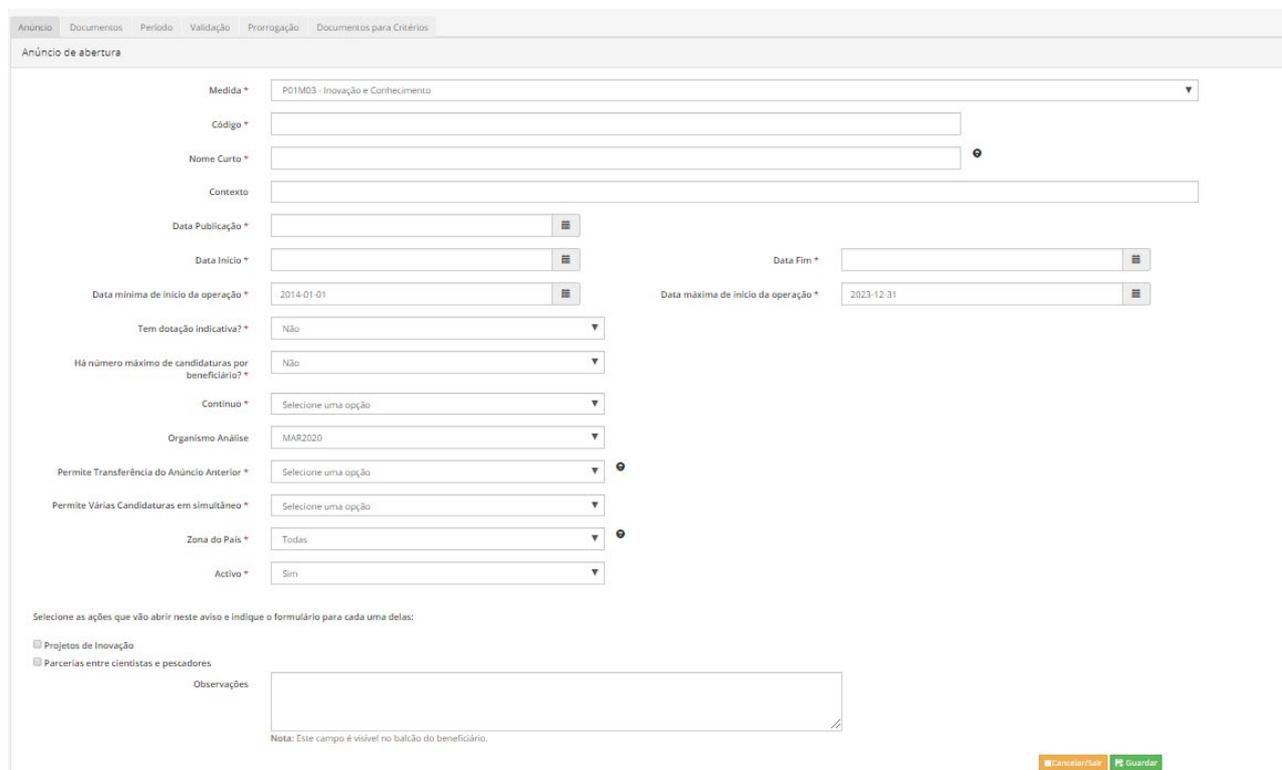
The 'Dados da Medida' form contains the following fields:

- Código Medida: P011M04 Proteção e restauração da Biodiversidade
- Nome Medida: Proteção e restauração da Biodiversidade
- Descrição Medida: Proteção e restauração da Biodiversidade
- Medida IFAP: Não
- Portaria: 118/2016 - Portaria n.º 118/2016
- Artigo Objetivo: 2º
- Artigo(s) Critérios: 1º, 7º
- Artigo(s) Hierarquização: (empty)
- Artigo(s) Transição: (empty)

Figura 154 - Ecrã de edição de uma medida.

2.4.5.3 Avisos

O SI MAR permite também a criação de avisos. Um aviso não pode ser criado após a sua data de início. É possível também criar prorrogações de prazo para um aviso, desde que este ainda esteja ativo. O sistema não permite criação de prorrogações após o fim do prazo do aviso.



Anúncio de abertura

Medida * P01M03 - Inovação e Conhecimento

Código *

Nome Curto *

Contexto

Data Publicação *

Data Início *

Data mínima de início da operação * 2014-01-01

Data máxima de início da operação * 2023-12-31

Tem dotação indicativa? * Não

Há número máximo de candidaturas por beneficiário? * Não

Contínuo * Seleccione uma opção

Organismo Análise MAR2020

Permite Transferência do Anúncio Anterior * Seleccione uma opção

Permite Várias Candidaturas em simultâneo * Seleccione uma opção

Zona do País * Todas

Activo * Sim

Seleccione as ações que vão abrir neste aviso e indique o formulário para cada uma delas:

Projetos de Inovação

Parcerias entre cientistas e pescadores

Observações

Nota: Este campo é visível no balcão do beneficiário.

Cancelar/Cancelar Guardar

Figura 155 - Criação de aviso.

Para se criar um aviso, é necessário clicar no botão “Criar anúncio” na lista de anúncios. Após este passo, será necessário indicar qual a medida para a qual se está a criar o anúncio.

O ecrã de criação de anúncios é constituído por vários tabuladores:

- Anúncio
- Documentos
- Período
- Validação
- Prorrogação
- Documentos para critérios
- Critérios (apenas disponível para a medida P04M03)

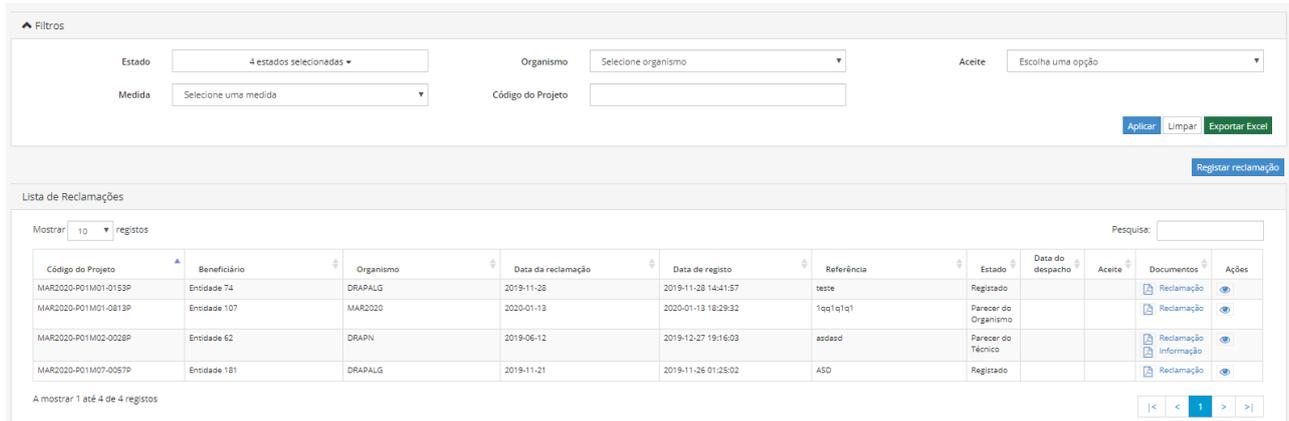
Na criação do anúncio, de forma a que a decisão do mesmo ocorra sem problema, é fundamental indicar qual a dotação do aviso. No caso da medida P04M03, esta dotação deve ser revista novamente no tabulador “Período” de forma a indicar qual a dotação associada a cada ação. A criação de avisos nesta medida tem uma validação por parte da AG, bem como a criação das prorrogações.

Deste modo, o tabulador validação também só faz sentido para a P04M03 pois será para que a autoridade de gestão possa validar os avisos criados pelos GAL.

Também a P04M03 tem um tabulador de critérios onde poderá indicar qual a pontuação e ponderação associada a cada critério. No total, AT e AE terão que ter cada uma 100%, caso contrário não será possível gravar. O sistema também pressupõe que esta medida tenha análise financeira, valendo a TIR 70% e o VAL 30%. Nesta medida, a pontuação final será apurada com 25% de apreciação financeira + 25% de apreciação técnica + 50% de apreciação estratégica. No caso de não existir apreciação financeira, a apreciação técnica terá uma ponderação de 50%. Estes cálculos serão feitos automaticamente pelo sistema, na componente de pontuações.

O tabulador “Documentos para critérios” pressupõe que se indiquem quais os tipos de documentos que o beneficiário irá, à partida necessitar durante o preenchimento da sua candidatura a este aviso.

Gestão de Reclamações



▲ Filtros

Estado: 4 estados selecionadas ▼ Organismo: Seleccione organismo Aceite: Escolha uma opção ▼

Medida: Seleccione uma medida Código do Projeto: _____

Aplicar Limpar Exportar Excel

Registrar reclamação

Lista de Reclamações

Mostrar: 10 registos Pesquisa: _____

Código do Projeto	Beneficiário	Organismo	Data da reclamação	Data de registo	Referência	Estado	Data do despacho	Aceite	Documentos	Ações
MAR2020-P01M01-0153P	Entidade 74	DRAPALG	2019-11-08	2019-11-28 14:41:57	teste	Registado			Reclamação	👁
MAR2020-P01M01-0813P	Entidade 107	MAR2020	2020-01-13	2020-01-13 18:29:32	1aql1q1q1	Parecer do Organismo			Reclamação	👁
MAR2020-P01M02-0028P	Entidade 62	DRAPN	2019-06-12	2019-12-27 19:16:03	asdasd	Parecer do Técnico			Reclamação	👁
MAR2020-P01M07-0057P	Entidade 181	DRAPALG	2019-11-21	2019-11-26 01:25:02	ASD	Registado			Reclamação	👁

A mostrar: 1 até 4 de 4 registos

< < 1 > >

Figura 158 - Ecrã de listagem de reclamações.

Após registo da reclamação, esta poderá ser acedida via dashboard ou via menu “Gestão” » “Reclamações” » “Por despachar” pelo coordenador da AG MAR2020, em backoffice. Sendo direcionado para o ecrã da listagem de reclamações por despachar.



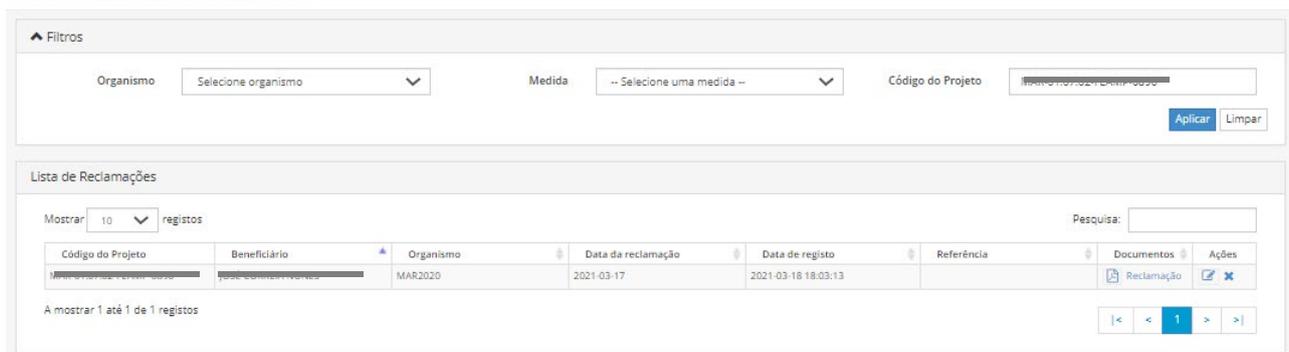
Reclamações
Para encaminhamento 7

- MAR-01.01.03-FEAMP-0467
ANTÓNIO JOÃO TORRES DE SOUSA FERREIRAS NIF: 5220457001NIP: 5168337
- MAR-01.07.02-FEAMP-0896
JOÃO CARLOS SILVA NIF: 5220457001NIP: 5168337
- MAR-04.03.01-FEAMP-0498
JOSÉ CARLOS SILVA NIF: 5220457001NIP: 5168337
- MAR-05.01.01-FEAMP-0064
VALMIRES L. B. COOPERATIVA DE PRODUTORES DE BEM DE VIM DO CANTO NIF: 5220457001NIP: 5168337

Listagem de reclamações

Figura 159 - Quadro referente a reclamações para encaminhamento.

Reclamações por despachar



▲ Filtros

Organismo: Seleccione organismo Medida: -- Seleccione uma medida -- Código do Projeto: _____

Aplicar Limpar

Lista de Reclamações

Mostrar: 10 registos Pesquisa: _____

Código do Projeto	Beneficiário	Organismo	Data da reclamação	Data de registo	Referência	Documentos	Ações
_____	_____	MAR2020	2021-03-17	2021-03-18 18:03:13		Reclamação	👁 ✕

A mostrar: 1 até 1 de 1 registos

< < 1 > >

Figura 160 - Ecrã de listagem de reclamações por despachar em backoffice.

A opção “✕” permite anular a reclamação. Ao seleccionar a opção “👁” será redirecionado para o ecrã de registo de despacho de reclamação.

Reclamações - Registar Despacho

Resumo
[Ver candidatura](#) | [Ver análise](#)

Código do Projeto: MAR20-P9-2020-31	Título: Cessação Temporária de Cessação de Pesca José...	Data de Notificação: 2021-03-15 06:55:19
Aviso: P01M07 - Cessações Temporárias das Atividades da Pesca	Data de Submissão: 2020-05-29 18:14:23	Data de Conhecimento: 2021-03-15 19:15:24
Medida: P01M07 - Cessações Temporárias das Atividades da Pesca	Beneficiário: JOSÉ CORREIA NUNES	Quem tomou conhecimento: José Correia Nunes
Estado: Concluído (2021-03-18 18:03:13)		

Reclamação

Reclamação da decisão: [REDACTED]

Data: 2021-03-17

Organismo: [REDACTED]

Estado: Parecer do Organismo

Referência: [REDACTED]

Reclamação: teste.pdf (382,18 KB)

Registo: 2021-03-18 18:03:13 [REDACTED]

Resultado: [REDACTED]

Observações: teste

Parecer do Técnico

Não existe um parecer do técnico do MAR2020 associado a esta reclamação.

Pedir parecer a técnico

Técnico analista *

[Pedir parecer](#)

Despacho

Despacho *

Data do despacho *

Observações

Mais declaro, sob compromisso de honra, não estar abrangido(a) por situações de conflito de interesses, que sejam passíveis de influenciar o dever de isenção e imparcialidade no parecer/decisão da presente candidatura.

[Despachar](#)

Anotações

Não existem anotações associadas a esta reclamação.

Adicionar anotação

Anotação:

[Adicionar](#)

Outros Documentos

Não existem outros documentos associados a esta reclamação.

Adicionar outros documentos

Descritivo *

Documentos *

[Adicionar](#)

[Cancelar / Sair](#)

Figura 161 - Ecrã de registar despacho de reclamação.

Caso o coordenador da AG necessite de algum esclarecimento adicional, pode solicitar a um técnico analista da aG o seu parecer, para tal, terá de o identificar na área «parecer do técnico». Os técnicos que aparecem nesta caixa de texto são os mesmos do circuito da AG.

Parecer do Técnico

Não existe um parecer do técnico do MAR2020 associado a esta reclamação.

Pedir parecer a técnico

Técnico analista *

[Pedir parecer](#)

Figura 162 - Secção de pedido de parecer técnico.

Despacho

Despacho * Aceite

Técnico Analista (Apreciação Técnica) * Mário Sérgio Fonseca Santos

Data do despacho * 2021-03-18

Observações teste

Mais declaro, sob compromisso de honra, não estar abrangido(a) por situações de conflito de interesses, que sejam passíveis de influenciar o dever de isenção e imparcialidade no parecer/decisão da presente candidatura.

Despachar

Figura 165 - Secção de despacho da reclamação.

O coordenador da OI ou da AG pode ainda adicionar anotações ou documentos referentes à reclamação.

Anotações

Não existem anotações associadas a esta reclamação.

Adicionar anotação

Anotação:

Adicionar

Outros Documentos

Não existem outros documentos associados a esta reclamação.

Adicionar outros documentos

Descritivo *
Insira a descrição para este grupo de ficheiros

Documentos *

Adicionar

Cancelar / Sair

Figura 166 - Secção de anotações e outros documentos da reclamação.

Para finalizar o despacho à reclamação deverá premir o botão “Despachar”. Em função do despacho efetuado o projeto seguirá um determinado caminho. Se a reclamação for aceite o projeto volta para análise. Se a reclamação não for aceite o projeto seguirá para o estado em que se encontrava antes do registo da reclamação.

Em backoffice, é possível registar uma nova reclamação. Os coordenadores do OI ou da AG podem ainda registar reclamações via backoffice, selecionando a opção “**Registar reclamação**” presente no canto superior direito do ecrã de listagem de reclamações (Figura 158), sendo direcionado para o ecrã de criação de reclamação.

Gestão - Reclamações - Criar nova reclamação

Reclamação

Mais declaro, sob compromisso de honra, não estar abrangido(a) por situações de conflito de interesses, que sejam passíveis de influenciar o dever de isenção e imparcialidade no parecer/decisão da presente candidatura.

Código do Projeto *

Reclamação da decisão *

Data da reclamação *

Observações

Referência documental *

Documento da reclamação *

Promotor:

Código do Projeto:

Medida: P01M07 - Cessações Temporárias das Atividades da Pesca

Aviso: MAR20-P9-2020-78

Organismo: DRAPN

Estado: Decidido

Data da notificação: 2021-03-08 14:34:51

Data da tomada de conhecimento:

Quem tomou conhecimento:

Figura 167 - Ecrã de registo de nova reclamação em backoffice.

Caso já tenha sido registada uma reclamação, é apresentado o seguinte aviso: “A reclamação trata-se de uma segunda reclamação à última decisão do projeto.”

Após registo da reclamação, esta poderá ser acedida via dashboard ou via menu “Gestão” » “Reclamações” » “Por analisar” pelo coordenador do técnico que efetuou a análise da candidatura, em backoffice.

Reclamações por analisar

▲ Filtros

Medida

Código do Projeto

Lista de Reclamações

Mostrar registos

Pesquisa:

Código do Projeto	Beneficiário	Organismo	Data da reclamação	Data de registo	Referência	Documentos	Ações
MAR-01.07.02-FEAMP-1482	Joao Salvador Justo Vieira		2021-03-09	2021-03-18 19:05:48	teste	<input type="button" value="Reclamação"/>	<input type="button" value="Ações"/>

A mostrar 1 até 1 de 1 registos

Figura 168 - Ecrã de listagem de reclamações por analisar em backoffice.

Cabe ao organismo de análise a elaboração de uma informação síntese de análise à reclamação. Esta tarefa encontra-se atribuída aos coordenadores da OI.

Para registar a informação, deve o coordenador do organismo registar a data da informação, a referência documental e carregar a informação produzida (PDF). Pode ainda complementar a mesma com algumas notas no campo das observações.

Gestão - Reclamações - Parecer do Organismo (#94)

Resumo
Ver candidatura | Ver análise

Código do Projeto: [REDACTED]	Título: Cessação temporária de [REDACTED]	Data da Notificação: 2021-03-08 14:34:51
Aviso: MAR20-P9-2020-78	Data de Submissão: 2020-11-13 16:22:03	Data de Conhecimento: 2021-03-18 19:13:51
Medida: PO1M07 - Cessações Temporárias das Atividades da Pesca	Beneficiário: [REDACTED]	Quem tomou conhecimento: [REDACTED]
Estado: Em Validação Condicionantes (2021-03-18 19:13:51)		

Reclamação

Reclamação da decisão	[REDACTED]
Data	2021-03-09
Organismo	
Estado	Registado
Referência	
Reclamação	teste
teste.pdf (382,18 KB)	
Registo	2021-03-18 19:05:48 por Sibilla Medina
Resultado	
Observações	teste

Parecer do Organismo

Mais declaro, sob compromisso de honra, não estar abrangido(a) por situações de conflito de interesses, que sejam passíveis de influenciar o dever de isenção e imparcialidade no parecer/decisão da presente candidatura.

Data *

Observações

Existem erros manifestos a corrigir? * Escolha uma opção

Referência documental *

Documento * Procurar Submeter

Parecer do Técnico

Não existe um parecer do técnico do MAR2020 associado a esta reclamação.

Despacho

Não existe um despacho associado a esta reclamação.

Anotações

Não existem anotações associadas a esta reclamação.

Adicionar anotação

Anotação:

Adicionar

Outros Documentos

Não existem outros documentos associados a esta reclamação.

Adicionar outros documentos

Descritivo *

Documentos * Procurar Adicionar

Figura 169 - Ecrã de parecer do organismo a uma reclamação.

Ao clicar em “Submeter”, a análise da reclamação seguirá para o coordenador da AG, e ao mesmo tempo será enviado e-mail a informar que o organismo já submeteu a informação de análise à reclamação.

Após informação do organismo, o coordenador da AG poderá dar o seu despacho.

Após despacho à reclamação, o promotor é informado por correio eletrónico que a resposta foi efetuada e que deverá consultar o resultado da mesma no balcão do beneficiário.

NOTIFICAÇÕES

Atenção! Tem novas notificações apresentadas em baixo.					
Código	Projeto	Título	Tipo de notificação	Data da notificação	Ações
NOT/DRE/1290/20210318	MAR-01-07-03-CEAMP-1482	Cessação temporária embarcação	Decisão da Reclamação	2021-03-18 22:08:49	

Figura 170 - Notificação do beneficiário da resposta à reclamação em balcão.

Em balcão, ao aceder ao detalhe do projeto, fica visível um tabulador de reclamações. Neste tabulador são apresentados os dados primários da reclamação, assim como o despacho dado e a resposta à reclamação.

Detalhes da Candidatura

RESUMO

Nº do Projeto:	MAR-01-07-03-CEAMP-1482	Título:	Cessação temporária embarcação
Aviso:	MAR20-P9-2020-78	Data de Submissão:	2020-11-13 16:22:03
Medida:	P01M07 - Cessações Temporárias das Atividades...	Beneficiário:	
Estado:	Em Análise (2021-03-18 22:08:49)	Data prevista de fim da operação:	2020-12-31
Data prevista de início da operação:	2020-10-14		

Resumo do Projeto | Dados de Submissão | Documentos | Audiência dos Interessados | Dossier Físico - Morada | Decisão | **Reclamações** | Condicionantes

Data da reclamação	Ficheiro da reclamação	Estado	Data da notificação	Utilizador que tomou conhecimento	Data da tomada de conhecimento	Ações
2021-03-09	teste.pdf (382.18 KB)	Despachada	2021-03-18		2021-03-18 22:13:19	

RECLAMAÇÃO

Data: 2021-03-09

Organismo:

Estado: Despachada

Referência:

Reclamação: teste (teste.pdf (382.18 KB))

Resultado: Despachada

DESPACHO

Despacho: Aceite

Data: 2021-03-18

Referências:

Ofício:

[Voltar](#)

Figura 171 - Tabulador de reclamações, no detalhe do projeto de balcão.

No detalhe do projeto em backoffice, existindo uma reclamação registada, surge um tabulador «Reclamações». Nele surge a informação das várias reclamações existentes, e é possível visualizar o resultado da mesma ou a informação existente. Para isso, será necessário premir o botão de expandir .

Data da reclamação	Ficheiro da reclamação	Estado	Data da notificação	Utilizador que tomou conhecimento	Data da tomada de conhecimento	Ações
2015-11-24	ENT-9455-2015.pdf (91.89 KB)	Despachada	2015-11-24		2015-12-11 15:35:59	

Figura 172 - Tabulador de reclamações, no detalhe do projeto de backoffice.

Ao expandir serão apresentados os dados existentes, nomeadamente o acesso a toda a documentação carregada para resposta e fundamentação do resultado da reclamação.

Resumo do Projeto | Dados de Submissão | Análise | Audiência dos Interessados | Condicionantes | Controlo Qualidade | Documentos | Documentos Beneficiário | Decisão | Reclamações | Notificações | Workflow >

Data da reclamação	Ficheiro da reclamação	Estado	Data da notificação	Utilizador que tomou conhecimento	Data da tomada de conhecimento	Ações
2021-03-09	teste.pdf (382,18 KB)	Despachada	2021-03-18			

Reclamação

Data	2021-03-09
Organismo	
Estado	Despachada
Referência	
Reclamação	teste
Registo	2021-03-18 19:05:48 por João Bernardino
Resultado	Despachada
Observações	teste

Parecer do Organismo

Data	2021-03-18
Referência	
Informação	teste
Registo	2021-03-18 22:06:10 por João Bernardino
Observações	teste

Parecer do Técnico

Data	2021-03-18
Parecer	teste tecnico
Registo	2021-03-18 22:06:10 por João Bernardino

Despacho

Despacho	Aceite
Data	2021-03-18
Referências	
Despacho	
Ofício	
Registo	2021-03-18 22:08:49 por João Bernardino
Observações	teste

Anotações
Não existem anotações associadas a esta reclamação.

Outros Documentos
Não existem outros documentos associados a esta reclamação.

[Voltar](#)

Figura 173 - Tabulador de reclamações, no detalhe do projeto em backoffice.

2.4.7 Tabelas de dados

O SIMAR permite a edição de dados de tabelas de domínio da aplicação a utilizadores que tenham permissão para o efeito. Para editar dados será necessário seleccionar a tabela e clicar no ícone correspondente.

Tabela de Dados

Mostrar registos Pesquisa:

Nome da Tabela	Comentario	Ações
tbc_especie_aquicola	Todas as espécies	
tbc_capitania	Tabela de dados de capitánias	
tbc_cae	Tabela de CAEs (é carregada pelo IFAP)	
tbc_arte_pesca	Tabela das artes de pesca	
tbc_atributo_rubrica_item	Tabela com os valores para as comboboxes dos	
tbc_atributo_rubrica	Tabela com características específicas de cad	
tbc_atributo_rubrica_item_medida_aviso	Relação dos atributos das rúbricas à medida e	
tbc_estado_projecto	Estados do projeto	
tbc_caracteristica		
tbc_categoria_documento		

A mostrar 1 até 10 de 76 registos

< 1 2 3 4 5 ... 8 >

Figura 174 -Lista de tabelas de dados.

É possível editar e adicionar novos dados a estas tabelas clicando em “Criar nova entrada”.

Detalhes

Mostrar 10 registos Pesquisa:

id	tbc_tipo_caracteristica	id nome	descricao	obriga_doc	permite_doc	codigo_ifap	activo	Acções
383	182	>3	>3	0	1		1	
382	182	<=3	<=3	0	1		1	
381	176	Não	Não	0	0		1	
380	176	Sim	Sim	0	0		1	
379	175	Não	Não	0	0		1	
378	175	Sim	Tem características inovadoras. Terá que justificar.	0	0		1	
377	174	Pretendo obter	Pretendo obter	0	0		1	
376	174	Sim	Sim	1	0		1	
375	173	Não	Não	0	0		1	
374	173	Sim	Sim	0	0		1	

A mostrar 1 até 10 de 353 registos

< 1 2 3 4 5 ... 36 >

[Criar nova entrada](#) [Voltar](#)

Figura 175 -Lista de dados de uma determinada tabela.

Ao se editarem ou criarem os dados, os campos que dependam de outras tabelas aparecem sob a forma de campos de escolha.

Dados da tabela

id

tbc_tipo_caracteristica_id

nome

descricao

obriga_doc

permite_doc

codigo_ifap

activo

[Cancelar/Sair](#) [Gravar](#)

Figura 176 -Ecrã de criação de um novo dado.

2.4.8 Contratação e dados IFAP

Este menu permite, a quem tem permissão, o carregamento de ficheiros com dados de contratação, bem como o carregamento dos 4 cadernos siesta. Estes ficheiros carregam toda a informação em base de dados, possibilitando o posterior cruzamento com dados do projeto.

Sem o carregamento destes ficheiros, nomeadamente, a data de assinatura do termo de aceitação, não é possível iniciar um pedido de alteração.

2.5 Parametrização

2.5.1 Condicionantes

Por defeito, ao se entrar neste ecrã aparecem todas as condicionantes carregadas no sistema. Além de visualizar todas as condicionantes, é ainda possível criar novas, editar e associar condicionantes a medidas.

Condicionantes existentes

Foram encontrados 291 Registos

Mostrar 10 registos

Pesquisa:

#	Nome	Descrição	Código IFAP	Ativo	Ações
41	Manutenção do rácio cobertura do ativo não corrente por capitais permanentes	Manutenção do rácio cobertura do ativo não corrente por capitais permanentes	228	Sim	 
42	Comprovativo da situação de início de actividade	Comprovativo da situação de início de actividade	229	Sim	 
43	Licença de estabelecimento de instalação elétrica emitida pela Direção Regional da Energia	Licença de estabelecimento de instalação elétrica emitida pela Direção Regional da Energia	230	Sim	 
44	Verificação da existência de contadores de água	Verificação da existência de contadores de água	231	Sim	 
45	Número de controlo veterinário	Número de controlo veterinário	235	Sim	 
46	Apresentação do DUC - Documento Único Automóvel	Apresentação do DUC - Documento Único Automóvel	237	Sim	 
47	Adoção do tipo de procedimento - Concurso Público	Adoção do tipo de procedimento - Concurso Público	239	Sim	 
48	Licença de exploração industrial	Licença de exploração industrial	243	Sim	 
49	Licença de instalação industrial	Licença de instalação industrial	244	Sim	 
50	Criação de postos de trabalho	Criação de postos de trabalho	245	Sim	 

A mostrar 41 até 50 de 291 registos

< 1 ... 4 5 6 ... 30 >

[+ Criar Condicionante](#)

Figura 177 - Ecrã de lista de condicionantes.

Ao se clicar no botão “Criar condicionante” surge um ecrã para preenchimento do nome da mesma e código IFAP (caso aplicável). A condicionante terá que ficar ativa para que apareça nos respetivos ecrãs de adicionar condicionantes.

Criar Condicionante

Nome *

Descrição

Código IFAP

Ativo *

[Voltar](#) [Gravar](#)

Figura 178 - Ecrã de criação de condicionante.

Após se criar uma condicionante, pode-se adicionar a mesma a várias medidas e a fases, clicando na lista, no ícone . Aqui, podem-se editar as associações à medida e às fases e também podem ser criadas novas associações. Para tal, deve-se utilizar o botão [+ Adicionar Medida-Aviso](#).

Medida * -- Selecione uma opção --

Aviso -- Selecione uma opção --

Calendario -- Selecione uma opção --

Observações
Inserir Observações

Fases

- Data de aceitação da concessão do apoio
- Pagamento
- Primeiro Pagamento
- Último Pagamento
- Até 12 meses após data de Aceitação
- Até 24 meses após a data de submissão do termo de aceitação
- 18 meses após início da operação
- No último pedido de pagamento
- 36 meses contados da submissão do termo aceitação
- 5 anos contados a partir da data de liquidação do último pedido de pagamento
- Até 1 ano após a liquidação do último PP
- 5 anos contados da submissão do termo aceitação

Figura 179 - Ecrã de associação de condicionante a medida

2.6 Relatórios

O menu de relatórios permite descarregar para excel o relatório mencionado no ecrã, Cada número na descrição corresponde a um folha no ficheiro excel.

Relatórios

1	Candidaturas Submetidas O relatório apresenta: 1) Número de candidaturas por NUT2 2) Lista de candidaturas	
2	Entidades Registadas O relatório apresenta: 1) Número de entidades por NUT2 2) Lista de entidades registadas	
3	Candidaturas em edição, com avisos em aberto ou em contínuo O relatório apresenta: 1) Lista de candidaturas em edição (criadas ou pré submetidas) de um aviso aberto ou se uma medida em contínuo	
4	Candidaturas Cessação Temporária O relatório apresenta: 1) Lista de candidaturas submetidas com número de tripulantes envolvidos e nome da embarcação	
5	Candidaturas em Análise ou já analisadas O relatório apresenta: 1) Lista de candidaturas com análise iniciada	

Figura 180 - Ecrã de relatórios

3. Administração

3.1 Tabelas

As tabelas da solução SIMAR dividem-se em vários tipos, de acordo com o início do seu nome.

Todas as tabelas que comecem por “projecto” são tabelas que contêm dados relacionados com a candidatura.

Todas as tabelas que comecem por “analise” são tabelas que contêm dados relacionados com a análise das candidaturas.

Todas as tabelas que comecem com o prefixo “palt” são tabelas relacionadas com pedidos de alteração.

Também as tabelas que contenham “log”, “_h” ou “ws” são tabelas relacionadas com logs de dados, históricos ou dados de serviços web.

As tabelas que começam com tbc são tabelas de dados que aparecem ao longo tanto do módulo de backoffice como no módulo de balcão. Caso se pretenda editar uma tabela tbc no ecrã de edição de dados de tabelas, terá que se adicionar o nome da tabela tbc numa nova linha da tabela “tabelas_editar_backoffice”. Por defeito, todas as colunas são editáveis, a não ser que se especifique na coluna “colunas_editaveis” quais as colunas que se pretendem editar.

A base de dados de suporte às aplicações é uma base de dados relacional, seguindo um modelo de estrela, o que pressupõe que todas as tabelas se liguem por chaves estrangeiras. Todas as tabelas que terminam em “_id” são chaves estrangeiras para alguma tabela (também as colunas de auditoria created_user e modified_user são chaves para a tabela user). Geralmente o nome da tabela da qual a coluna é chave está antes do sufixo “_id”.

3.2 Criar um novo relatório

Para criar um novo relatório é necessário editar 2 tabelas:

- **tbc_relatorios**
- **tbc_relatorio_folhas**

A primeira tabela tem o nome do relatório e o texto a ser apresentado no ecrã (que deve ser introduzido em HTML), enquanto que a segunda liga à primeira com a chave *id_relatorios*. Para que os dados apareçam posteriormente num ecrã, há 2 possibilidades. Pode-se criar uma view na base de dados e colocar no nome dessa mesma vista na coluna “view” ou então pode-se introduzir uma query na coluna query. Tanto o relatório como as folhas têm que estar ativas para aparecerem no ecrã e no excel.

3.3 Perfis de um utilizador

Para que se possam associar perfis a um utilizador, estes terão que estar descritos na tabela “perfil_tipo_entidade”. Aqui, é necessário indicar qual o tipo de entidade, se é entidade decisora e se é GAL.

3.4 Criação de circuitos

Todos os circuitos estão associados a organismos de análise e variam consoante um determinado tipo (se circuito de análise ou controlo de qualidade). Os circuitos estão gravados na tabela “circuito”. Por sua vez, os vários departamentos de um organismo de análise estão criados na tabela “circuito_no”, que se liga com uma chave estrangeira à tabela anterior.

Os circuitos podem ter no máximo 3 nós e no mínimo 2, para serem considerados circuitos. Existem também diferentes tipos de nó, sendo que o topo do circuito deverá ser do tipo 1 e a base do tipo 2. No meio,

podem, eventualmente, existir nós do tipo 2. Para que se crie uma hierarquia, a coluna “parent” tem que corresponder sempre ao nó que é anterior ao que se está a parametrizar. A coluna “master_parent” indica qual o nó que faz a direção de todo o circuito. As colunas “final_em” indicam onde é que termina o que é indicado na coluna, como audiência prévia e validação de condicionantes.

Por fim, o ecrã de circuitos permite associar utilizadores a estes circuitos, criando dados na tabela “circuito_no_user”.

3.5 Textos de e-mail

Todos os textos de e-mail têm um template associado, que tem variáveis que são substituídas no código. Todas as variáveis estão entre “[[]]”. Os textos podem ser adaptados na tabela tbc_template_mensagem_tipo_entidade. Esta tabela indica qual o tipo de template e qual o tipo de entidade a que a mensagem vai ser enviada. O mesmo template poderá ter 2 linhas nesta tabela por ser enviado para os técnicos e para o beneficiário. Nestes casos, o texto para cada uma das entidades será diferente.

As variáveis têm que estar pré definidas no código.

3.6 Prazos

Todos os prazos de notificações estão estabelecidos na tabela tbc_tipo_notificacao. Nesta tabela, além do prazo, é possível configurar se o prazo é para ser contabilizado em dias úteis ou não.

3.7 Valores de variáveis de fórmulas de cálculo

Existem alguns valores de fórmulas que têm um valor fixo e que estão configurados na tabela tbc_variavel_valor_fixo. Esta tabela tem variáveis com prazo de início de validade e prazo de fim de validade. Caso a variável esteja em vigor, não tem data de fim.

Caso se pretenda configurar uma nova taxa de refinanciamento, por exemplo, deve ser atualizada a taxa de refinanciamento atual com data de fim e inserida uma nova linha, indicando o novo valor e a data de entrada em vigor. Esta variável é de importância extrema no cálculo da TIR de uma operação.

Caso se pretenda atualizar os coeficientes para o apuramento de prémio da medida P01M07, dever-se-á consultar a tabela formula_variavel_medida e verificar qual a variável e aviso. A coluna “valor” tem o valor do coeficiente. Contudo, se este coeficiente puder alterar com a tipologia, o valor será retornado por uma query presente na coluna “query_valor”.

No caso dos valores dos custos forfretários das regiões autónomas, os coeficientes estão na tabela “tbc_grupo_especie” e “tbc_valores_compensacao_pesca”.

3.8 Erro “Tarefa em processamento”

Sempre que ao se iniciar uma análise de uma candidatura ocorreu o erro “Tarefa em processamento” significa que ocorreu um erro no procedimento “preparar_analise”. Deste modo, a informática deve ser contactada o quanto antes.